

BOLETIM DE SERVIÇO - PRGP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

REITORA

Maria Beatriz Moreira Luce

VICE-REITOR

Norberto Hoppen

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luiz Osório Rocha dos Santos

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA ----->	4
PARTE 2 ---- ATOS DO VICE REITOR----->	76
PARTE 3 ---- PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----->	477
PARTE 4 ---- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL ----->	550

PARTE 1

ATOS DA REITORA

PORTARIA N° 811, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000159/2008-67,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **Nilo Valter Karnopp**, ocorrida através da Portaria n° 462 de 14 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA Nº 812, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 653 de 02/07/2009, publicada no DOU de 06/07/2009, e os termos do Processo nº 23100.000720/2009-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Larissa Degliuomini Kirchof**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº 826251 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 813, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC n° 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000754/2009-83,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a servidora **Salete de Lourdes Cardoso Santana**, SIAPE 1551139, ocupante do cargo de Administradora, passando-a para a Classe/Nível/Padrão E-302, a partir de 19 de setembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 814, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.001070/2009-07,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **Frank Sammer Beulck Pahim**, SIAPE 1551141, ocupante do cargo de Administrador, passando-o para a Classe/Nível/Padrão E-302, a partir de 23 de outubro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA Nº 815, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo nº 23100.000918/2009-72,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a servidora **Luciana Vargas Pedroso Maia**, SIAPE 1552570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-a para a Classe/Nível/Padrão D-302, a partir de 04 de outubro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 816, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC n° 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.001069/2009-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **Jeferson Farias Lemes**, SIAPE 1552356, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, passando-o para a Classe/Nível/Padrão E-302, a partir de 23 de outubro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 817, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC n° 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.001102/2009-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a servidora **Valeria Arrais Ramos**, SIAPE 1554869, ocupante do cargo de Administradora, passando-a para a Classe/Nível/Padrão E-302, a partir de 23 de outubro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 818, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC n° 09 de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.001009/2009-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a servidora **Adriana dos Santos Rodrigues**, SIAPE 1552592, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-a para a Classe/Nível/Padrão D-302, a partir de 23 de outubro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 819, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 695, emitida em 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, número 210, de 04/11/09, seção 2, página 18, na forma a seguir:

Onde se lê:

com ônus limitado para esta Universidade;

Leia-se:

com ônus limitado para esta Universidade e com ônus CAPES (auxílio-deslocamento)

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 820, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001250/2009-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **Antonio Batista Pereira**, SIAPE 1652545, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, no período de 28 de janeiro a 12 de março de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar da “Operação Antártica XXVIII”, Estação Antártica Comandante Ferraz - Antártica.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA Nº 821, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001251/2009-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **Luiz Fernando Wurdig Roesch**, SIAPE 1671737, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, no período de 28 de janeiro a 12 de março de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar da “Operação Antártica XXVIII”, Estação Antártica Comandante Ferraz - Antártica.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 822, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 405, emitida em 15 de junho de 2009, conforme itens abaixo:

Onde se lê

35%

A partir de 19 de Maio de 2009

Leia-se

52%

A partir de 02 de fevereiro de 2009

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 823, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 600, emitida em 18 de setembro de 2009, conforme item abaixo:

Onde se lê:

20%

Leia-se:

27%

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 824, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 690, emitida em 16 de outubro de 2009, conforme item abaixo:

Onde se lê

A partir de 24 de setembro de 2009.

Leia-se

A partir de 14 de julho de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 825, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo n°23100.000510/2009-09,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cleiton Stigger Perleberg**, Professor Adjunto, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 826, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Wilson Jesus Pinto Paródia**, Economista, matrícula SIAPE 381985, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar n° 23100.001064/2009-41.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 827, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997, os termos do Ofício-PSF/Pel/Gabinete n° 43/2009 de 25 de maio de 2009, e os termos do Memorando n° 110/2009/ CONJUR/UNIPAMPA de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **Leandro da Silva Bertoncello**, Procurador Federal, SIAPE 1666482, para atuar como Chefe da Procuradoria Federal da UNIPAMPA em substituição a titular Dra. Zeneida Machado Silveira, SIAPE 382320, em seus afastamentos para participar do X CONPAF e Eventos na UNIVASF, no período de 09 a 13 de novembro e de 16 a 18 de novembro de 2009, respectivamente.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 828, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE interromper as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Servidor	exercício	I nterromper D ia	Reagendand o Para:	
			I nício	im
Thiago Eliandro de Oliveira Gomes	009	0 2/12/09	0 3/12/09	1/12/09
Eliane Pereira Nunes	008	3 1/08/09	2 1/12/09	2/12/09

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 829, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC n° 09 de 29 de junho de 2006 e do que consta no Processo n° 23100.001328/2009-67,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **Alex Sander Barcelos Retamoso**, matrícula SIAPE 1551143, ocupante do cargo de Administrador, passando-o do Nível de Capacitação 1 para o 2, a partir de 11 de junho de 2008.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 830, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta nos Processos n° 23100.000530/2009-71, n° 23100.001162/2009-89, e n° 23078.034661/09-05,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Bibiana Verlindo de Araujo**, Professora Adjunta, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus de Uruguaiana.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 831, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001329/2009-10;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 07 de dezembro de 2009, do cargo de Professor Adjunto, ocupado pela servidora **Adriana Scheffer Quintela Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 1651957, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Tornar vago o cargo acima

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 832, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos períodos especificados, responderem pelas respectivas áreas:

Nome	Unidade	Cargo	Período
Daiana Leticia Paiva Bezerra	Campus Bagé	Coordenadora do sistema de bibliotecas	30/1 1/09 à 09/12/09
Alessandro Silveira Melo	Campus Dom Pedrito	Coordenador Administrativo	03/1 1/09 à 01/12/09
Joni Dagoberto Cordero	Campus Dom Pedrito	Coordenador Administrativo	02/1 2/09 à 03/01/10
Alisson Falcão Correa	Campus Itaqui	Coordenador Administrativo	30/1 1/09 à 24/12/09
Caren Hartwig Milech de	Reitoria Gabinete	Secretaria do Gabinete da	30/1 1/09 à

Oliveira		Reitora	11/12/09
----------	--	---------	----------

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 833, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo n°23100.000532/2009-61,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Priscila de Arruda Trindade**, Professora Adjunta, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus de Uruguaiana.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 834, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo n°23100.000536/2009-49,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Debora Faoro**, Professora Adjunta, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus de Uruguaiana.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 835, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 08/SRH/MP, o Calendário Acadêmico e as comemorações de Natal e Ano Novo,

RESOLVE:

1. Determinar que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades, mantendo um plantão na semana de 28 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

2. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 10 de dezembro de 2009 a 31 de março de 2010. Recomendo a compensação de 01 (uma) hora diária, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho em trinta minutos, postergando o seu final em também trinta minutos, observando-se as orientações do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

3. Determinar que sejam preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público e as atividades relativas ao encerramento do exercício de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 836, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato n° 51/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Master Uruguaiana Serviços de Portaria e Limpeza LTDA. Objeto – Prestação de serviços terceirizados de apoio na área de condução de veículos através de motoristas destinados a UNIPAMPA.

- **Frank Sammer Beulck Pahim**, cargo Administrador, SIAPE 1551141, *Campus Alegrete*;
- **Loreno Vaz Costa**, cargo Administrador, SIAPE 1552269, *Campus Bagé*;
- **Carlos Arthur Saldanha Dias**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1558505, *Campus Caçapava do Sul*;
- **Sandra Mara de León**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1570833, *Campus Dom Pedrito*;
- **Marcos Gladimir Lima Lacerda**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1574440, *Campus Itaquí*;
- **Douglas Mastrantonio Neves**, cargo Administrador, SIAPE 1554915, *Campus Jaguarão*;
- **Márcio Pereira Cordeiro**, cargo Administrador, SIAPE 1554724, *Campus Santana do Livramento*;
- **Alex Sander Barcelos Retamoso**, cargo Administrador, SIAPE 1551143, *Campus São Borja*;
- **Eliane Pereira Nunes**, cargo Administradora, SIAPE 1551486, *Campus São Gabriel*;
- **Flávio Perlin Berni**, cargo Técnico em Contabilidade, SIAPE 1568484, *Campus Uruguaiana*;
- **Carlos Fernando Aranda Moraes**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1570432, Reitoria.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 837, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC n° 09 de 29 de junho de 2006, e o que consta no Processo n° 23100.001361/2009-97,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **Fabio Leonardi Recuero Garcia**, SIAPE 1631998, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o do Nível de Capacitação 1 para o 2, a partir de 09 de dezembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 838, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de

janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, portaria/MEC nº 09 de 29 de junho de 2006, e o que consta no Processo nº 23100.001363/2009-86,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **Mariangela da Silva Garcia**, SIAPE 1632037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-a do Nível de Capacitação 1 para o 2, a partir de 09 de dezembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA Nº 839, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

CONSTITUIR a **Comissão Especial** de Avaliação de Remoções a Pedido da UNIPAMPA, composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

✓ Claudia Denise da Silveira Tôndolo, Cargo Administradora, SIAPE 1561589;

✓ Lorenzo Vaz Costa, Cargo Administrador, SIAPE 1552269;

✓ Teresinha Pereira D'Avila, Cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE 0421641.

CONCEDER prazo de 20 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

CONSIDERAR as atividades desta comissão como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que a integram.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 840, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que consta no Processo n°23100.000097/2008-93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Claudete Izabel Funguetto**, Professora Adjunta, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 841, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marcos Gladimir Lima Lacerda**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1574440, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° 60/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Kittel Engenharia e Construção Ltda. - Objeto: Execução de pavilhão pré-fabricado no Campus Itaqui.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 842, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Diego Luis Kreutz**, cargo Professor Assistente, SIAPE 1564989, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° 61/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Techdec Informática Ltda - Objeto: Aquisição de software de gerenciamento de impressão em rede para a UNIPAMPA/NTI.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA N° 843, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001405/2009-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **Aline de Souza Pagnussat**, ocupante do Cargo de Professor Assistente, SIAPE nº 1663455, no período de 02 a 11 de janeiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de “estágio de curta duração”, em Boston - Estados Unidos da América.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA Nº 844, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001404/2009-34,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **Daniela dos Santos Brum**, ocupante do Cargo de Professora Adjunta, SIAPE nº 1555058, no período de 09 a 12 de janeiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar da “36th Annual Conference of International Embryo Transfer Society -IETS”, em Córdoba - Argentina.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA Nº 845, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001402/2009-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **Fábio Gallas Leivas**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, SIAPE 1652561, no período de 09 a 12 de janeiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar da “36th Annual Conference of International Embryo Transfer Society -IETS” com apresentação do trabalho intitulado “Effect of Growth Hormone on Embryo Development and Ultrastructure of Bos Taurus IVP Bovino Embryos”, em Córdoba - Argentina.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA Nº 846, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001403/2009-90,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **Luiz Ernani Henkes**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, SIAPE 1336827, no período de 09 a 12 de janeiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar da “36th Annual Conference of International Embryo Transfer Society -IETS”, em Córdoba - Argentina.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

PORTARIA Nº 847, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 19/2009 de 29 de abril de 2009, publicado no DOU de 30/04/2009 e os termos do Processo nº 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

1. ESTABELECER a distribuição dos cargos técnico-administrativos em educação dos candidatos aprovados a serem nomeados no referido concurso público:

a. Os cargos e a quantidade de vagas foram distribuídas entre os 10 (dez) Campus e a Reitoria de acordo com matriz de pessoal previamente definida, levando-se em conta o quadro de pessoal atual, a demanda e suas especificidades;

b. A distribuição dos cargos consta no Anexo I desta Portaria e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos/446.

2. DISTRIBUIR os candidatos nomeados para exercício nas diversas unidades, observando os seguintes critérios:

a. Manutenção da unidade familiar (definida com base no endereço informado na ficha de inscrição do concurso, se coincidir com localidade indicada no Anexo I).

i. Nos casos de empate observar-se-á:

I. Cônjuge com vínculo empregatício comprovado

II. Número de dependentes

III. Dependentes em idade escolar, devidamente comprovada sua matrícula em instituição de ensino

IV. Ordem de classificação no concurso

b. Ordem de classificação

i. Os candidatos melhor classificados exercerão sua opção com prioridade.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº. 80/09

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 077/09
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
“ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO”**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação** dos itens II, IV, VI, VII e VIII do edital nº 77/09, que passam a ter a redação a seguir especificada:

II - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização estarão prorrogadas pelo período de 05 a 16/12/2009, nos seguintes dias e turnos:

(...)

IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. ETAPA 1: PROVA ESCRITA (PE) (Eliminatória)

Terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 19 de dezembro de 2009, no horário das 14 horas às 17 horas (...)

(...)

VI - DA MATRÍCULA

(...)

2. As matrículas dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do candidato, no período de 18 a 22 de janeiro de 2010, na Secretaria da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão, nos seguintes turnos e horários:

- Manhã: das 8 horas às 11 horas e 30 minutos;
- Tarde: das 14 horas às 17 horas 30 minutos;
- Noite: das 19 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos.

(...)

4. É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição (...)

(...)

d) Currículo Lattes ou Vitae documentado com fotocópias dos respectivos comprovantes;

(...)

VII - DATAS IMPORTANTES

- Dia 16 de dezembro de 2009: Prazo final para a realização das inscrições;
- Dia 19 de dezembro de 2009: Prova Escrita, a partir das 14 horas;
- De 21 a 22 de dezembro de 2009: Análise de Currículos;
- Dia 23 de dezembro de 2009: Divulgação dos resultados dos candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção, através da afixação de listagem no local de inscrição e no site da UNIPAMPA – Campus Jaguarão;
- De 5 a 7 de janeiro de 2010: Entrevista Individual com os candidatos não eliminados na primeira etapa de seleção, a se realizar em data e horário previamente informados, através da afixação de listagem no local de inscrição e no site da UNIPAMPA – Campus Jaguarão;
- Dia 11 de janeiro de 2010: Divulgação dos resultados dos candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção, através da afixação de listagem no local de inscrição e no site da UNIPAMPA – Campus Jaguarão, a partir das 14 horas;

- Dia 14 de janeiro de 2010: Divulgação do resultado final, a partir das 14 horas, através da afixação de listagem no local de inscrição e no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>);
- De 18 a 22 de janeiro de 2010: Prazo para a realização das matrículas;
- Dia 9 de março de 2010: Data prevista para o início do Curso.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

As demais informações podem ser obtidas na Secretaria do Curso, situada na Rua Augusto Leivas, Nº 683 – Centro, CEP 96.300-000 – Jaguarão / RS, ou pelo telefone (53) 3261- 4269, nos mesmos horários de inscrição para a seleção do Curso ou no endereço <http://portais.unipampa.edu.br/jaguarao>.

Bagé, 04 de dezembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº. 81/09

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 75/09
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
“POLÍTICAS E INTERVENÇÃO EM VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR”**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação** dos itens I,VI, VII, do edital nº 75/09, que passam a ter a redação a seguir especificada.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização estarão prorrogadas pelo período de 05/12/2009 até 15/12/2009, nos seguintes dias e turnos:

(...)

5) A documentação referida no item 2 poderá ser encaminhada ao Campus São Borja por correspondência postada via SEDEX, para: Universidade Federal do Pampa - Rua Alberto Benevenuto, 3200, Bairro do Passo, CEP 97670-000, no Município de São Borja. Serão considerados no prazo os documentos postados até 18 de dezembro de 2009.

(...)

VI - DATAS IMPORTANTES

- 1) 16/11/09 até 15/12/09: Período de Inscrições;
- 2) Até 18/12/09 para divulgação do resultado da análise de currículo e das informações dos locais da Entrevista;
- 3) 21 e 22/12/09: Entrevista;
- 4) Até 04/01/2010 para a divulgação do resultado final da seleção, na secretaria acadêmica do Campus São Borja e/ou no site da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>);
- 5) Matrícula: 25/01 a 05/02/2010 (manhã e tarde);
- 6) Data prevista para início do curso: 05/03/2010.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

Demais informações podem ser obtidas na secretaria do Curso, situada na Rua Alberto Benevenuto, 3200, Bairro do Passo, CEP 97670-000, São Borja . Fones: (53) 3430-4323, nos mesmos horários de inscrição para a seleção do Curso ou no endereço <http://portais.unipampa.edu.br/saoborja>

Bagé, 04 de dezembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 82/09

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 41/09

PROCESSO SELETIVO DE 2010 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Reitoria da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna público a realização do processo seletivo de 2010 para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas nos cursos de graduação da UNIPAMPA no primeiro e no segundo semestre letivo de 2010.

1.2 O processo seletivo da UNIPAMPA será realizado através do Sistema de Seleção Unificada (SISU), da Secretaria de Educação Superior (SESU), do Ministério da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2009, regulamentado pela Portaria Nº 109, de 27 de maio de 2009, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e pela Portaria referente ao SISU, a ser divulgada tempestivamente pela SESU/MEC, os quais serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br>.

1.4 Poderão concorrer às vagas somente candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, de diploma de curso superior registrado, ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio na data da matrícula.

1.5 O candidato que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando cancelada a sua classificação.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados e classificados por curso/turno/sistema, com base no resultado do ENEM/2009, em ordem decrescente de pontuação e segundo o número de vagas oferecidas.

2.2 O processo seletivo desenvolverá ações afirmativas, através de sistema de cotas, visando inclusão parcial mínima, na UNIPAMPA, de grupos étnicos, raciais e sociais específicos. Compõem esses grupos os candidatos com necessidades educacionais especiais, os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, os candidatos autodeclarados negros que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas e os candidatos indígenas que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas.

2.3 Das Prioridades no Preenchimento de Vagas

2.3.1 Serão priorizadas vagas até o limite de 50% do total das vagas de cada curso da UNIPAMPA para ações afirmativas pelo sistema de cotas, sendo assim distribuídas:

2.3.1.1 Serão priorizadas vagas até o limite de 6% do total das vagas de cada curso da UNIPAMPA para candidatos com necessidades educacionais especiais. Sempre que houver necessidade de arredondamento matemático, o mesmo será efetuado sem ultrapassar esse limite.

2.3.1.2 Serão priorizadas vagas até o limite de 30% do total das vagas de cada curso da UNIPAMPA para candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas. Sempre que houver necessidade de arredondamento matemático, o mesmo será efetuado sem ultrapassar esse limite.

2.3.1.3 Serão priorizadas vagas até o limite de 10% do total das vagas de cada curso da UNIPAMPA para candidatos autodeclarados negros que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas. Sempre que houver necessidade de arredondamento matemático, o mesmo será efetuado sem ultrapassar esse limite.

2.3.1.4 Serão priorizadas vagas até o limite de 4% do total das vagas de cada curso da UNIPAMPA para candidatos indígenas que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas. Sempre que houver necessidade de arredondamento matemático, o mesmo será efetuado sem ultrapassar esse limite.

2.3.2 Para participar do sistema de cotas, o candidato deverá declarar sua opção no momento da inscrição e comprovar sua condição no ato de matrícula, conforme item 5.4 deste Edital.

2.3.3 As vagas não preenchidas pelo sistema de cotas, definido no item 2.3.1, serão revertidas ao sistema universal.

2.4 Do Sistema de Cotas

2.4.1 Para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para negros, além de ter cursado todo o Ensino Médio em Escolas Públicas, o candidato deverá se autodeclarar negro, preenchendo, para este fim, formulário específico de autodeclaração disponível no site <http://www.unipampa.edu.br>. Após seu preenchimento, este deverá ser impresso, assinado e guardado pelo candidato, para ser entregue por ocasião da matrícula, em caso de classificação, juntamente com os demais documentos explicitados no item 5.4 deste Edital.

2.4.2 Para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para os demais grupos étnicos, raciais ou sociais explicitados no item 2.2 o candidato deverá efetuar a sua inscrição via Internet, conforme procedimentos descritos no item 3 deste Edital, bem como observar todos os demais procedimentos descritos e optar, no ato da inscrição, para concorrer **preferencialmente** pelo Sistema de Cotas, também assinando declaração específica de adesão aos critérios e aos procedimentos inerentes ao referido sistema. Por ocasião de realização de sua matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do seu Curso no *Campus* da UNIPAMPA, deverá entregar toda a documentação explicitada no item 5.4 deste Edital.

2.5 Quadro de Vagas com Prioridade nos Preenchimentos

2.5.1 Considerando o item 2.2 deste edital, as 2465 vagas da UNIPAMPA ficam assim distribuídas.

CAMPUS	CURSO	TOTAL DE VAGAS	TURNO	Vagas para Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais – 6%	Vagas para Candidatos que Cursaram Todo o Ensino Médio em Escolas Públicas - 30%	Vagas para Candidatos Autodeclarados Negros que Cursaram Todo o Ensino Médio em Escolas Públicas- 10%	Vagas para Candidatos Indígenas que Cursaram Todo o Ensino Médio em Escolas Públicas- 4%
Alegrete Endereço: Av. Tiarajú, 810, Bairro Ibirapuitã Telefone (55) 3426 1052	Ciência da Computação	50	Noturno ⁴	03	15	05	02
	Engenharia Agrícola	25	Integral	01	07	03	01
	Engenharia Civil	50	Integral	03	15	05	02
	Engenharia de Software	50	Noturno	03	15	05	02
	Engenharia Elétrica	50	Integral	03	15	05	02
	Engenharia Mecânica	50	Integral	03	15	05	02
Bagé	Engenharia de Computação	50	Noturno	03	15	05	02
	Engenharia de	50	Integral	03	15	05	02

<p>Endereço: Rua Carlos Barbosa, s/n – Bairro Getúlio Vargas</p> <p>Telefone (53) 3242 9931</p>	Alimentos						
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	50	Integral	03	15	05	02
	Engenharia de Produção	50	Noturno	03	15	05	02
	Engenharia Química	50	Integral	03	15	05	02
	Licenciatura em Física	50	Integral	03	15	05	02
	Licenciatura em Matemática	50	Noturno	03	15	05	02
	Licenciatura em Letras – Habilitação em Português / Inglês e Respectivas Literaturas, em Português / Espanhol e Respectivas Literaturas, em Português e Literaturas de Língua Portuguesa	100	Noturno	06	30	10	04
	Licenciatura em Química	50	Integral	03	15	05	02
<p>Caçapava do Sul</p> <p>Endereço: Avenida Pedro Anunciação, s/n, Vila Batista</p> <p>Telefone (55) 3281 1711</p>	Geofísica	40	Integral	02	12	04	01
	Licenciatura em Ciências Exatas	40	Noturno ⁴	02	12	04	01
	Curso Superior de Tecnologia em Mineração	30	Noturno ⁴	01	09	03	01
Dom Pedrito	Zootecnia	50	Integral	03	15	05	02

Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1.169 – Centro	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios	50	Noturno ⁴	03	15	05	02
Telefone (53) 3243 9539							
Itaqui	Agronomia	50	Integral	03	15	05	02
Endereço: Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar	Ciência e Tecnologia Agroalimentar - Bacharelado	50	Noturno	03	15	05	02
Telefone (55) 3433 1669	Nutrição	50	Integral	03	15	05	02
Jaguarão	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	50	Noturno	03	15	05	02
Endereço: Rua Augusto Leivas, 683	Licenciatura em História	50	Integral	03	15	05	02
Telefone (53) 3261 4269	Licenciatura em Letras Português / Espanhol	50	Integral	03	15	05	02
	Licenciatura em Letras Português / Espanhol	50	Noturno	03	15	05	02
	Licenciatura em Pedagogia	50	Noturno	03	15	05	02
Santana do Livramento	Administração	50	Matutino	03	15	05	02
	Administração	50 ¹	Noturno	03	15	05	02
	Ciências Econômicas	50	Noturno	03	15	05	02
Endereço: Rua Barão do Triunfo, 1.048	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	50	Noturno	03	15	05	02

Telefone (55) 3243 4540	Relações Internacionais	50 ¹	Matutino	03	15	05	02
São Borja Endereço: Rua Alberto Benevenuto, 3200 Bairro do Passo Telefone (55) 3430 4323	Ciências Sociais - Bacharelado em Ciência Política	50	Noturno	03	15	05	02
	Comunicação Social - Habitação em Relações Públicas - Ênfase em Produção Cultural	50 ¹	Noturno	03	15	05	02
	Comunicação Social - Habitação Jornalismo	50	Integral	03	15	05	02
	Comunicação Social - Habitação Publicidade e Propaganda	50	Integral	03	15	05	02
	Serviço Social	50	Integral	03	15	05	02

São Gabriel Endereço: Av. Antonio Trilha, 1847 Telefone (55) 3232 6075	Biotecnologia	50	Integral	03	15	05	02
	Ciências Biológicas - Bacharelado	30	Integral	01	09	03	01
	Ciências Biológicas - Licenciatura	30	Integral	01	09	03	01
	Engenharia Florestal	50	Integral	03	15	05	02
	Gestão Ambiental	50	Noturno ⁴	03	15	05	02
	Curso Superior de Tecnologia em	40	Vespertin	02	12	04	01

Uruguiana Endereço: BR 472 - Km 7 Telefone (55) 3413 4321	Aquicultura		o				
	Enfermagem	50 ²	Integral	03	15	05	02
	Farmácia	50	Integral	03	15	05	02
	Fisioterapia	50 ²	Integral	03	15	05	02
	Licenciatura em Educação Física	50	Noturno	03	15	05	02
	Licenciatura em Ciências da Natureza	50	Noturno	03	15	05	02
	Medicina Veterinária	80 ³	Integral	04	24	08	02
TOTAL	2465	-					

1 Semestre de ingresso: 2010/2

2 Distribuição das vagas: 25 no semestre 2010/1 e 25 no semestre 2010/2

3 Distribuição das vagas: 40 no semestre 2010/1 e 40 no semestre 2010/2

4 Incluindo sábados pela manhã

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA UNIPAMPA ATRAVÉS DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

3.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita, via Internet, em *site* e período a serem estabelecidos pela Portaria referente ao SISU, a ser divulgada tempestivamente pela SESU/MEC.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados do ENEM/2009, da convocação para a inscrição, da divulgação dos classificados para os cursos e da convocação para a matrícula.

3.4 No caso de o candidato desejar concorrer pelo sistema de cotas, na condição de candidato negro, o mesmo deve preencher formulário de autodeclaração, em *link* disponível no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br>, assiná-lo e entregá-lo à Secretaria Acadêmica do seu Curso no *campus* da UNIPAMPA, quando realizar a sua matrícula.

3.5 O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição e a um dos sistemas: Universal ou de Cotas, sendo considerada, em caso de mais de uma inscrição, a última inscrição efetuada.

3.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIPAMPA do direito de excluir do processo seletivo aquele que não

preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 A UNIPAMPA disponibilizará, nos horários de 8h30min às 12h e 13h30min às 20h, no período mencionado no item 3.1, microcomputadores e acesso à Internet nos 10 Campi, nos endereços apresentados no item 2.5.1 – tabela de cursos e vagas.

4 DOS PESOS DAS PROVAS DO ENEM 2009 E DAS NOTAS MÍNIMAS

4.1 As provas de Redação, Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Matemática, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias terão pesos iguais no Processo Seletivo da UNIPAMPA (SISU).

4.2 Estarão habilitados para inscrição no processo seletivo da UNIPAMPA os alunos que obtiverem a nota mínima de 2,5 nas provas de Redação, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados e chamados por curso/turno/sistema tem assegurado o direito a efetivar o seu ingresso na UNIPAMPA e deverão comparecer às Secretarias Acadêmicas dos *campi* nos quais são oferecidos os cursos para cumprir o procedimento de matrícula acadêmica, tal como descrito neste Edital.

5.2 Para os cursos com ingresso no primeiro e no segundo semestres, os primeiros classificados, até o preenchimento das vagas do primeiro semestre, deverão matricular-se no primeiro semestre, e os demais classificados, até o preenchimento das vagas, no segundo semestre.

5.3 As vagas não preenchidas no primeiro semestre daqueles cursos que possuem dois ingressos serão ocupadas por candidatos classificados para o segundo semestre, obedecendo à ordem de classificação.

5.4 A matrícula dos candidatos classificados far-se-á mediante apresentação e entrega, de cópias autenticadas, ou de cópias comuns acompanhadas dos documentos originais, dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- c) CPF;
- d) título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) foto 3x4 atual;
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.
- g) os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol.

h) passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro, em se tratando de candidato estrangeiro.

5.4.1 Candidatos que integram segmentos do sistema de cotas e que tenham obtido aprovação deverão, no ato de matrícula, além de entregar a documentação supracitada, comprovar sua condição declarada, mediante apresentação e entrega de documentação mencionada a seguir.

5.4.2 Candidato com necessidades educacionais especiais deverá entregar, no momento da matrícula, um atestado médico que comprove a deficiência.

5.4.3 Candidato que tenha cursado todo o Ensino Médio em escola pública deverá entregar, no momento da matrícula, o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, comprovando tê-lo cursado integralmente em escolas públicas.

5.4.4 Candidato autodeclarado negro, além de entregar cópias do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio que comprovem tê-lo cursado integralmente em Escolas Públicas, deverá entregar, no momento da matrícula, uma autodeclaração de que é negro, devidamente assinada.

5.4.5 Candidato indígena residente em território nacional deverá, no momento da matrícula, além de entregar cópias do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio que comprovem tê-lo cursado integralmente em Escolas Públicas, entregar também Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), a Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residentes em aldeias ou a Declaração da FUNAI que comprove ser o indígena residente em território urbano.

5.5 A documentação prevista no item 5.4 deste edital deverá ser apresentada e entregue em cópia autenticada ou cópia comum acompanhada de original, caso em que a autenticação será feita pela própria Secretaria Acadêmica nos *campi* da UNIPAMPA.

5.6 O candidato já aluno da UNIPAMPA só poderá fazer a matrícula em novo curso mediante a desistência do curso anterior.

5.7 A matrícula poderá ser feita por terceiros exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item 5.4 deste Edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA, em casos omissos.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes ao processo seletivo SISU no Diário Oficial da União, na imprensa, na Internet e no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br>.

6.3 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, ele será eliminado do processo seletivo.

6.4 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.5 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 03 de dezembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 83/09

EDITAL DE REMOÇÃO A PEDIDO

A Reitora da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), de acordo com o disposto na alínea “c” do art.36 da Lei 8.112/90, torna público, aos servidores Técnico Administrativos em Educação (TAE), pertencentes ao quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, interessados em remoção da unidade de exercício, que estão abertas as inscrições para este processo, observados os objetivos e critérios a seguir apresentados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam abertas, no período de 10 a 14/12/2009, as inscrições para o processo de **remoção a pedido** objetivando a alteração do local de exercício.

1.2. A realização do processo de remoção a pedido ficará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), conforme cronograma anexo I deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do processo o servidor ocupante de cargo Técnico Administrativo em Educação, no quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, desde que:

- a) não haja sofrido penalidade de advertência nos últimos 180 (cento e oitenta) dias,
- b) não haja sofrido penalidade de suspensão nos últimos 2 (dois) anos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os servidores Técnico Administrativos em Educação da UNIPAMPA, interessados em participar do processo de **remoção a pedido**, deverão efetuar a sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente no endereço eletrônico: <http://www.unipampa.edu.br>, no link "Processo de Remoção a Pedido".

3.2. A participação no processo está condicionada à inscrição realizada exclusivamente através do meio eletrônico indicado no item 3.1, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.3. O formulário de que trata o item 3.1 estará disponível no site da UNIPAMPA das 10(dez) horas do dia 10 de dezembro até às 19 (dezenove) horas do dia 14 de dezembro de 2009, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. Os interessados em concorrer a mais de uma localidade deverão indicar, em ordem de preferência, até 3 (três) unidades de exercício para as quais pretendem concorrer.

3.5. As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

3.6. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.7. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A lista de candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/>, na data prevista de 15 de dezembro de 2009.

3.9. A homologação das inscrições será divulgada no site <http://www.unipampa.edu.br/> na data prevista de 16 de dezembro de 2009.

3.10. Os candidatos não homologados interessados em interpor recurso deverão fazê-lo protocolando requerimento dirigido à PROGESP, devidamente instruído com as provas documentais pertinentes, através do e-mail remocoesapedido@unipampa.edu.br no período de 17 de dezembro a 18 de dezembro de 2009 até as 19h.

3.11. A homologação final será divulgada na data prevista de 21 de dezembro de 2009.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Comissão Especial de Avaliação de Remoções a Pedido considerará as necessidades e prioridades de cada unidade de exercício (Reitoria e Campus) e os critérios para pontuação dos títulos de cada Servidor, conforme anexo II deste edital, emitindo parecer no qual fiquem registrados:

- a) o processo de análise;
- b) os critérios pontuados;
- c) a lista de classificação de remoções a pedido.

4.2. Se necessário, para fins de desempate, observar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço ininterrupto no respectivo cargo;
- b) maior tempo de serviço ininterrupto na UNIPAMPA;
- c) maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;
- d) maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais;

4.3. O tempo de serviço especificado nas alíneas “b” e “c” do item 4.2 será apurado em dias corridos e somente será considerado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data mencionada, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

4.4. A PROGESP divulgará na data prevista de 23 de dezembro de 2009 a lista de classificação provisória conforme parecer da Comissão Especial de Avaliação de Remoções a Pedido.

4.5. Os candidatos terão o prazo decadencial de 2 (dois) dias, dias 28 e 29 de dezembro de 2009, para solicitarem a desistência do processo de remoção, exclusivamente pelo meio eletrônico tratado no item 3.1, podendo os interessados, no mesmo período, apresentar recurso contra o resultado da classificação, protocolando requerimento dirigido à Comissão, devidamente instruído com as provas documentais pertinentes, através do e-mail remocoesapedido@unipampa.edu.br.

4.6. A desistência de que trata o item anterior poderá ser parcial ou total, podendo o candidato desistir de uma, de duas ou das três opções de lotação.

4.7. Uma vez efetivada a desistência total ou parcial, exclusivamente através do meio eletrônico descrito no item 3.1, não será permitido ao candidato reinserir opção(s), ainda que seja(m) a(s) anteriormente descartada(s).

4.8. Findo o prazo definido no item 4.5, decai o direito de desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, DA REMOÇÃO E DO DESLOCAMENTO

5.1. Não apresentadas impugnações ou decididas as que foram interpostas, a Reitora homologará a classificação final do concurso de remoção a pedido, que será divulgada na data prevista de 30 de dezembro de 2009 e publicada no Boletim de Serviço da UNIPAMPA.

5.2. A **remoção a pedido** far-se-á após o início do efetivo exercício dos novos servidores Técnico Administrativos em Educação-TAE admitidos conforme Edital nº 19/2009 da UNIPAMPA.

5.3. O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos no item 5.2, bem como no prazo definido no art. 18 da Lei 8.112/90.

5.4. Configurar-se-á falta grave para fins disciplinares a não observância do disposto no item 5.3.

5.4. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (§ 1º, art. 18, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O servidor Técnico Administrativo em Educação (TAE) removido não fará jus a ajuda de custo prevista no Decreto 4.004/2001.

6.2. As despesas decorrentes da mudança para a nova localidade de exercício, quando for o caso, correrão integralmente por conta do servidor.

6.3. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar deste concurso de remoção, ficando a licença automaticamente interrompida em caso de êxito na remoção.

6.4. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses no novo local de exercício, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

6.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 10 de dezembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

Anexo I

CRONOGRAMA

FASE	PERIODO
------	---------

Inscrições	10 a 14/12/09
Divulgação lista de inscritos	15/12/09
Homologação das inscrições	16/12/09
Prazo para recurso	17 a 18/12/09
Homologação final das inscrições	21/12/09
Divulgação do resultado do processo	23/12/09
Prazo para recurso	28 a 29/12/09
Divulgação do resultado final	30/12/09

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 084/09

LISTA CANDIDATOS HOMOLOGADOS REFERENTE AO EDITAL 083/09.

Nome	SIAPE
Aline Herbstrith Batista	1528781
Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
Carla Roberta dos Santos e Silva	1572666
Domingos de Mello Aymone Filho	1555080
Fabio Leonardi Recuero Garcia	1631998
Ivan Bremm de Oliveira	1570278
Jucenir Garcia da Rocha	1577263
Michele da Silva Barbosa	1554609
Rafael Exterckotter Tjader	1554870

Rafaela Rios	1570279
Rodrigo Tarouco da Fonseca	1567887
Sirne da Pieve Jornada	1583140
Vera Lucia Scotto Leite	1569803

Bagé, 15 de dezembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 85/09

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

“ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA NO ENSINO DE MATEMÁTICA”

A Reitoria da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna público a realização do processo de seleção dos candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **“Especialização em Tecnologia no Ensino de Matemática”** nos termos estabelecidos neste edital.

I – DO CURSO

O Curso de Especialização em Tecnologia no Ensino de Matemática, de caráter gratuito, objetiva oportunizar aos professores que trabalham com o ensino da matemática no ensino fundamental e no ensino médio uma melhor instrumentalização com métodos e técnicas relacionados com a matemática e suas tecnologias. Além disso, também visa desenvolver melhores condições para atingir os objetivos propostos nos programas escolares (de acordo com as recomendações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o ensino fundamental e médio), e de forma geral na função de educadores. Espera-se complementar a formação do

professor com assuntos, métodos, habilidades e técnicas atuais de ensino e educação voltados para o professor de matemática.

Público Alvo:

Profissionais do Ensino Fundamental e Médio, detentores de diploma de curso superior aprovado pelo MEC, com experiência comprovada no ensino de Matemática.

Carga horária:

A carga horária total do curso é de 400 horas. Desse total, 360 horas são exclusivas para o desenvolvimento de atividades em sala de aula e as 40 horas restantes serão de orientação para o trabalho de monografia.

II- DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo do curso de especialização estarão abertas nos períodos de **17/12/2009 a 23/12/2009 e de 04/01/2010 a 22/01/2010**, de segunda à sexta-feira nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

O local das inscrições será na Secretaria do Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa, avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã, Alegrete/RS.

Poderão se inscrever profissionais detentores de diploma de curso superior aprovado pelo MEC com atuação no ensino de matemática.

É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no endereço <http://www.unipampa.edu.br>. Após o preenchimento da referida ficha, será gerada automaticamente a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição. O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e a guia de recolhimento.

Somente serão aceitas as inscrições efetuadas pessoalmente no local definido ou por meio de procuração oficial e mediante apresentação da ficha de inscrição que deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- b) Histórico escolar completo da graduação acompanhado dos originais para conferência;
- c) Currículo profissional documentado e acompanhado de originais para conferência;
- d) Documento comprovando a atuação no ensino de matemática;
- e) Duas fotos 3x4 recentes;
- f) Fotocópias: da certidão de nascimento ou casamento, da carteira de identidade e do CPF;
- g) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio do recolhimento via GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). A GRU será gerada automaticamente após o

envio do formulário de inscrição a ser preenchido no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br>.

Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção caso a sua respectiva documentação não esteja de acordo com a requerida neste edital.

III - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no período de 25/01/2010 a 29/01/2010, pelos professores que constituem o Colegiado do Curso, por meio da análise de currículo satisfazendo os critérios de seleção.

IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios de seleção e ordem de prioridade:

1. Ser graduado em matemática;
2. Graduação em áreas afins (física, química);
3. Não ter curso de especialização;
4. Ser professor de escola pública municipal;
5. Maior tempo de serviço público (a ser comprovado);
6. Ser professor da rede estadual, federal ou particular.

Observação: será considerada a maior idade entre os candidatos como critério de desempate.

V - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 20 vagas no processo seletivo.

Na impossibilidade de preenchimento de qualquer uma das vagas, remanejarem-se automaticamente as vagas não preenchidas para os aprovados na seleção que ficaram na suplência.

VI - DA MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado neste edital.

As matrículas dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do candidato ou por meio de procuração oficial, **no período de 02 à 12 de fevereiro de 2010**, na Secretaria do Campus Alegrete, nos seguintes horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

- a) Fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar autenticada ou acompanhada do original.

VII - DATAS IMPORTANTES

Período de inscrições: 14/12/2009 a 23/12/2009 e de 04/01/2010 a 22/01/2010;

Período do processo seletivo: 25/01/2010 a 29/01/2010;

Divulgação de Resultados: até 01/02/2010 será feita a divulgação do resultado final dos selecionados. O resultado estará disponível na secretaria da Unipampa/Alegrete e no site do Campus Alegrete na internet (www.unipampa.edu.br/alegrete);

Data da Matrícula: 03/02/2010 a 12/02/2010;

Data de divulgação da lista de candidatos suplentes: 18/02/2010;

Data de Previsão do Início do Curso: 03/03/2010.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado neste edital.

Será publicada uma listagem de suplentes a serem chamados, caso ocorra alguma desistência de candidatos aprovados que não efetivarem a matrícula.

O candidato tem 48 horas após a publicação dos candidatos selecionados para recorrer ao Colegiado do Curso de Especialização sobre os resultados, através do endereço eletrônico: espec.mtm@alegrete.unipampa.edu.br.

Adendos ou alterações nesse edital, sempre que necessário, serão publicados na página eletrônica da Universidade, www.unipampa.edu.br.

A partir do dia 01/03/2010, os candidatos não selecionados poderão retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria do Campus Alegrete.

As demais informações podem ser obtidas na Secretaria do Campus, situada na Avenida Tiaraju, nº 810, Bairro Ibirapuitã, Alegrete/RS ou pelo telefone (55) 3426-1052, nos mesmos horários de inscrição para a seleção do Curso ou no endereço <http://www.unipampa.edu.br/alegrete> ou pelo e-mail espec.mtm@alegrete.unipampa.edu.br.

Bagé, 16 de dezembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 86/09

RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, referente ao Edital nº 57 de 06/10/09, publicado no Diário Oficial da União de 07/10/2009, conforme especificado abaixo:

Processo Nº	Área do Conhecimento	Candidatos Aprovados
23100.000945/2009-45	Ensino de Matemática	1º Angela Susana Jagmin Carretta 2º Lucia Andreia de Souza Rocha

O prazo de validade do processo seletivo será de 01(um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

Bagé, 18 de dezembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 87/09

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**1. DA LEGISLAÇÃO**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, nos termos da Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, na Portaria Interministerial (MEC/MPOG) nº. 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e na Portaria Normativa Interministerial (MEC/MPOG) nº. 8 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, em conformidade com a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, o Decreto nº. 4.175, de 27/3/2002, do Decreto nº. 6944, de 21/08/2009 e da Portaria nº 1134, de 02/12/2009, e nos termos da Instrução Normativa UNIPAMPA nº. 08/09, de 25/11/2009, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado a selecionar candidatos para o cargo de **Professor Adjunto e Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa**, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

2. DO QUADRO DE VAGAS

As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº
Bagé	Engenharia de Alimentos: Embalagens de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química e Mestrado em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos	1	Assistente 40 horas DE	23100.001465/2009-00
	Engenharia de Alimentos: Microbiologia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou Engenharia de Bioprocessos e Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos	1	Adjunto 40 horas DE	23100.001466/2009-46
	Engenharia de Alimentos: Tecnologia do frio na indústria de alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica ou Engenharia de Bioprocessos e Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia	1	Adjunto 40 horas DE	23100.001467/2009-91

		de Alimentos			
	Engenharia Química	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia	1	Adjunto 40 horas DE	23100.1468/2009-35
	Literatura	Doutorado em Literatura	1	Adjunto 40 horas DE	23100.001469/2009-80
Caçapava do Sul	Educação	Graduação em Matemática ou em Física e Mestrado em Educação	1	Assistente 40 horas DE	23100.001470/2009-12
Santana do Livramento	Administração de Marketing	Mestrado em Administração, Comunicação Social, Agronegócios, Desenvolvimento ou áreas afins	1	Assistente 40 horas DE	23100.001471/2009-59
São Gabriel	Ensino de Ciências e Biologia	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação, Ensino de Ciências ou áreas afins.	1	Assistente 40 horas DE	23100.001472/2009-01
	Bioestatística	Graduação em Matemática, Estatística, Engenharia Florestal, Agronomia, Zootecnia ou Ciências Biológicas e Doutorado em Bioestatística ou áreas afins.	1	Adjunto 40 horas DE	23100.001473/2009-48
	Processos Tecnológicos e Meio Ambiente	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Produção, Agronomia, Gestão Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Química Industrial ou Ciências Biológicas e Mestrado: Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção ou Tecnologia Ambiental.	1	Assistente 40 horas DE	23100.001474/2009-92
	Fisiologia Vegetal	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Agronomia, Farmácia ou Ecologia e Doutorado em Fisiologia Vegetal ou áreas afins	1	Adjunto 40 horas DE	23100.001475/2009-37

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada;

3.2 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

4. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

4.1 Remuneração inicial e suas parcelas:

Cargo/classe/padrão	Remuneração Básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS (R\$)	Total (R\$)
Professor Adjunto I	2.318,71	3.365,27	1.038,87	6.722,85
Professor Assistente I	2.001,86	1.406,62	1.034,12	4.442,60

O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$126,00.

4.2 São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, e
- b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrições será de **21/12/2009 a 25/01/2010**.

5.2 O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico. A confirmação da inscrição será realizada após o pagamento da taxa do item 5.4 letra e. Em caso de dúvida sobre o recebimento da documentação da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade pelo telefone (53) 3241-7483.

5.3 Após a inscrição, os candidatos devem encaminhar os documentos relacionados no item 5.4 à Comissão de Concursos da UNIPAMPA (Rua Melanie Granier, 48 – Centro, CEP 96400-500 – Bagé-RS) por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou correio internacional registrado, com data de postagem até **26/01/2010**. O candidato deve informar na parte externa do envelope a área de conhecimento na qual pretende realizar o concurso.

5.4 A documentação necessária para instruir o processo consta de:

- a) documento de Identidade (cópia que possa ser conferida com o original antes do início das provas do concurso);
- b) se estrangeiro, declaração de que está ciente de que no momento da posse deverá possuir visto permanente, de acordo com o parágrafo 3º, da Lei n. 9.515, de 21/11/1997;
- c) declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital e que delas têm pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos);
- d) *Currículo Lattes* impresso – a partir da Plataforma *Lattes*, modelo CNPq. (a documentação comprobatória do *Currículo Lattes* deverá ser entregue no ato de instalação do concurso);
- e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) para Professor Assistente e R\$ 130,00 (cento e trinta) para Professor Adjunto, conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
- f) para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

5.5 Ao se inscrever, o candidato fica ciente da responsabilidade de apresentar, no ato de posse, a documentação correspondente à área de conhecimento e aos requisitos definidos no item 2 deste Edital.

5.6 Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.6.1 Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **13/01/2010**.

5.6.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

5.6.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no item 5.6.2, letra b acima.

5.6.4 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979;

5.6.5 O resultado da solicitação será divulgado juntamente com a homologação da inscrição, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

5.6.6 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias após a publicação da homologação no site www.unipampa.edu.br/portal/concursos, estará automaticamente excluído do concurso público.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, no prazo máximo de dez dias corridos após o encerramento das inscrições;

6.2 Os candidatos cujas inscrições foram homologadas receberão, por correio, com Aviso de Recebimento, e por correio eletrônico, no prazo de dez dias após a homologação das inscrições, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3 O candidato que não tiver sua inscrição homologada e que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão de Concursos da UNIPAMPA, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da homologação. Caberá à Comissão de Concursos a análise do recurso e comunicação de sua decisão, no prazo de 3 (três) dias.

7. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O período provável de realização do concurso será de **22/02/2010 a 05/03/2010**.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora de cada concurso público será designada pela Reitora, através de Portaria publicada em até 2 (dois) dias antes da homologação das inscrições dos candidatos, sendo composta por cinco professores doutores, dos quais três serão membros titulares e dois suplentes; pelo menos dois dos membros titulares devem ser externos à Universidade.

9 DAS PROVAS

9.1 Disposições Gerais

9.1.1 As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado na Instrução Normativa no. 08/09 da UNIPAMPA, disponível no site: www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

9.1.2 O Programa do Concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita encontra-se no endereço eletrônico

www.unipampa.edu.br/portal/concursos;

9.1.3 O recurso contra a Nota Final da Prova Escrita deverá ser encaminhado pelo candidato, por escrito, à Comissão Examinadora em até 6 horas úteis após a divulgação dos resultados da Prova Escrita. A pedido do candidato, cópia da sua prova deverá ser disponibilizada pela Comissão Examinadora. Caberá à Comissão Examinadora a análise do recurso interposto no prazo máximo de 6 horas úteis.

9.1.4 A Prova Didática, quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, e a Prova de Defesa oral do Memorial de Trajetória Acadêmica serão gravadas para efeito de registro e avaliação.

9.1.5 O candidato deverá comparecer ao local de provas designado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, munido de documento de identidade (original) em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação;

9.1.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital;

9.1.7 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência;

9.1.8 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para abertura do concurso ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado ou, ainda, se não entregar as folhas da Prova Escrita;
- b) não apresentar documento que bem o identifique;
- c) não entregar ao apresentar-se para a prova escrita os seguintes documentos, conforme Instrução Normativa 08/09: (i) documentação comprobatória do *Curriculo Lattes*, original e cópias para serem autenticadas e anexadas a documentação do concurso; (ii) memorial descritivo da Trajetória Acadêmica em três cópias impressas;
- d) ausentar-se da sala de provas, antes do final, sem o devido acompanhamento;
- e) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- f) fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- g) utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- h) agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas;
- i) Durante o período de consulta para prova escrita, será vedada a utilização de: anotações, manuscritos e apostilas elaboradas anteriormente a prova; fotocópia de livros publicados; e material na forma digital.

9.2 Dos Critérios de Avaliação das Provas:

9.2.1 Prova Escrita: organização e apresentação da prova; utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações; e capacidade de expressão em linguagem acadêmica

9.2.2 Prova Didática: planejamento de uma aula; domínio do assunto; capacidade de comunicação e postura pedagógica.

9.2.3 Defesa do Memorial: capacidade de reflexão sobre a própria vida acadêmica; propostas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão, incluindo objetivos e metodologia.

9.2.4 Prova de Títulos: os títulos e a respectiva pontuação para composição da nota desta prova estão descritos no Anexo I da Instrução Normativa no. 08/09.

10. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

10.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso;

10.2 A Nota Final do concurso (NF) será obtida por média aritmética ponderada das seguintes notas: Nota Final da Prova Escrita (NFPE), Nota Final da Prova Didática (NFPD), Nota Final da Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica (NFPDMTA) e Nota Final da Prova de Títulos (NFPT), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:

$$NF = ((NFPE*2)+(NFPD*3)+(NFPDMTA*2)+(NFPT*3))/10.$$

10.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver NF igual ou superior a 7,0 (sete);

10.4 Em caso de empate na NF do concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que: a) obtiver maior nota na Prova de Títulos; b) obtiver maior nota na Prova Didática; c) obtiver maior nota na Prova de Escrita; d) tiver a idade mais elevada.

11. DOS RECURSOS

11.1 O recurso contra os resultados finais apresentados pela Comissão Examinadora, deverá ser realizado em até 2 (dois) dias após a sua divulgação. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão de Concursos da UNIPAMPA pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br. Caberá à Comissão de Concursos a análise dos recursos interpostos e divulgar os resultados dos recursos no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

11.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos;

11.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UNIPAMPA divulgará, através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados nos concursos objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto 6944 de 21/08/09.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade dos concursos objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Na hipótese de renúncia ou desistência expressa, por escrito, de candidato aprovado e convocado para a nomeação, ou, caso o mesmo não venha a tomar posse dentro do prazo legal; e, ainda, quando houver vacância da vaga preenchida em razão deste concurso, a Unipampa poderá convocar os candidatos subseqüentes, em estrita obediência à ordem de classificação.

14.2 A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso, e a legislação vigente.

14.3 Os candidatos nomeados que tiverem titulação superior à exigida para a classe à qual concorreram, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente a sua titulação, desde que esta não tenha sido utilizada para a investidura no cargo.

14.4 Havendo candidatos remanescentes aprovados neste concurso público ainda válido, a Unipampa poderá nomeá-los para atuar em qualquer campus da instituição, caso haja necessidade.

14.5 Ao final do concurso, não havendo candidatos aprovados a Unipampa poderá aproveitar candidatos aprovados em concursos públicos de outras IFES na mesma área ou áreas afins, desde que exista compatibilidade de perfil e desde que o concurso em pauta esteja dentro do prazo de validade e de acordo com a legislação vigente.

14.6 A Unipampa poderá ceder a outras IFES candidatos aprovados neste concurso público realizado, quando estas solicitarem, mediante concordância do candidato, e que o concurso esteja dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.

14.7 É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço atualizado. Em caso de alteração, informá-la à Unipampa, pelo correio eletrônico gestaodepessoal@unipampa.edu.br.

14.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Unipampa, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br.

Bagé, 18 de dezembro de 2009.

Maria Beatriz Luce

Reitora pro tempore

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 9000000051/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Aes Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, CNPJ 02.016.440/0001-62; e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, CNPJ 74.704.008/0001-75.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento de Projeto de P&D (pesquisa e desenvolvimento) intitulado de “Desenvolvimento de Algoritmos e Software para Definição da Configuração de Conjuntos de Unidades Consumidoras e seus respectivos Padrões de Qualidade”, integrante do Programa de P&D da Aes Sul, conforme especificações do Anexo II Resumo do Projeto, que faz parte integrante e indissociável do presente convênio.

Vigência: 18 meses

Data da assinatura: 03/11/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Antonio Carlos de Oliveira – Diretor Geral Aes Sul, Giovani Cruz – Diretor Aes Sul; Sergio Nicolaiewsky – Diretor Presidente FAURGS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 9000000045/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Aes Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, CNPJ 02.016.440/0001-62; e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, CNPJ 74.704.008/0001-75.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento de Projeto de P&D (pesquisa e desenvolvimento) intitulado de “Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes para Operação de Equipamentos Telecomandados”, integrante do Programa de P&D da Aes Sul, conforme especificações do Anexo II Resumo do Projeto, que faz parte integrante e indissociável do presente convênio.

Vigência: 18 meses

Data da assinatura: 03/11/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Antonio Carlos de Oliveira – Diretor Geral Aes Sul, Giovani Cruz – Diretor Aes Sul; Sergio Nicolaiewsky – Diretor Presidente FAURGS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 22500.09/0020-8

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, por intermédio da Unidade Embrapa Amazônia Oriental, CNPJ 00348003/0128-01.

Objeto: Conjugação de esforços entre a Embrapa e a Cooperante, para execução por esta última, dos trabalhos de pesquisa agropecuária de análise genética de bubalinos, correspondentes à execução parcial do(s) Projeto/Subprojeto(s) Análises genéticas aplicadas à seleção de búfalos (*Bubalus bubalis*) para carne e leite de qualidade.

Vigência: 04 anos

Data da assinatura: 05/11/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Claudio José Reis de Carvalho – Chefe Geral Embrapa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 25/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Asilo São Vicente De Paula, CNPJ 87.581.195/0001-99.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Asilo São Vicente de Paula, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente

de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 04 anos

Data da assinatura: 26/11/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Tanira Ayub Rillo - Diretora do Asilo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 26/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Associação de Agricultores Rurais de São Marcos, CNPJ 09.338.973/0001-00.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Associação de Agricultores Rurais de São Marcos, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 04 anos

Data da assinatura: 26/11/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Obaldo Quevedo Ferreira - Diretor da Associação de Agricultores Rurais de São Marcos.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação 17/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul, CNPJ 88733811/0001-42.

Objeto: Conjugar esforços visando a implantação, o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos.

Vigência: 04 anos

Data da assinatura: 01/12/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Pedro Reinaldo Feiten - Coordenador Geral FAMURS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 01/2009 referente Acordo de Cooperação 17/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul, CNPJ 88733811/0001-42.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 04 anos

Data da assinatura: 01/12/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Pedro Reinaldo Feiten - Coordenador Geral FAMURS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 01/2009, referente Protocolo de Cooperação 07/2009.

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22 e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, CNPJ 10662072/0001-58.

Objeto: O desenvolvimento do curso de Engenharia Agrícola entre a UNIPAMPA e o Instituto Federal Farroupilha, conforme o projeto pedagógico do curso, aprovado pelos Conselhos Superiores de ambas Instituições.

Vigência: 5 anos

Data da assinatura: 14/12/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Carlos Alberto Pinto da Rosa - Reitor do Instituto Federal Farroupilha.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 28/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Construtora Sotrin Ltda, CNPJ 89.828.487/0001-09.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Construtora Sotrin, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 04 anos

Data da assinatura: 14/12/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Jorge Alberto Prestes Sobrosa - Diretor da Construtora Sotrin.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 29/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Reis e Passamani Comércio e Aviação Agrícola Ltda, CNPJ 02.626.808/0001-04.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Passamani Comércio e Aviação Agrícola, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 04 anos

Data da assinatura: 14/12/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Sérgio Passamani - Representante Reis e Passamani.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 30/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Cotrisel- Cooperativa Triticola Sepeense Ltda, CNPJ 97.225.346/0001-20.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Cotrisel - Cooperativa Triticola Sepeense Ltda, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 04 anos

Data da assinatura: 16/12/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Paulo Roberto Borges dos Santos - Diretor administrativo Cotrisel.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio 31/2009

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; e Associação Espírita José Ferreira de Moraes, CNPJ 91572792/0001-24.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Associação Espírita José Ferreira de Moraes, compreendendo estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 04 anos

Data da assinatura: 17/12/2009

Assinam: Maria Beatriz Luce - Reitora UNIPAMPA; Pedro Narcí Bouchet Neto - Diretor da Associação Espírita José Ferreira de Moraes.

PARTE 2
ATOS DO VICE REITOR

PORTARIA N° 848, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n° 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e pela Medida Provisória n° 2225-45 de 04 de setembro de 2001, que dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares de servidores civis da Administração Pública Federal.

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.000990/2009-08,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares à servidora **Joseline Pippi**, SIAPE 1552759, ocupante do cargo de Professora Assistente do campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, no período de 26 de fevereiro de 2010 à 15 de maio de 2010, sem remuneração.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA N° 849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do

Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0861997**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 850, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de

11.12.90, **BRUNO MARTINATO DE BARROS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825849**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 851, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARMEN LIA REMEDI FROS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0862000**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 852, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAROLINA SAMPAIO MARQUES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0861994**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 853, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CICERO GULARTE SCAGLIONI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825842**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 854, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIELE MEDIANEIRA RIZZETTI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825843**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 855, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ELIANE STORCH POWER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0861992**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 856, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **FRANCIELI CALGARO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0861988**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 857, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GEISE LORETO LAUS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0861991**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 858, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **GRAZIELA MACHADO FLORES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0861850**, decorrente da redistribuição de Raquel Alves Ortiz conforme Portaria MEC n° 285 de 24/03/2009, publicada no DOU de 25/03/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 859, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **IVES GALLON**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0861989**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 860, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n°

0825847, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 861, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de

11.12.90, **JEFFERSON MENEZES DE OLIVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825845**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 862, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JONATHAN SIMONIN SALES DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0861990**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **KALU SORAIA SCHWAAB**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0861995**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 864, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEONARDO HOFF DOS SANTOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825846**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LUIS GUILHERME FOGAÇA THORMANN**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0861996**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 866, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUIZ HENRIQUE COSTA GONCALVES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0861999**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 867, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCELO MOURA NOBREGA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825850**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 868, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PABLO CHAVES ORTIZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825844**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 869, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **PRISCILLA WESTPHALEN BERNEIRA TEIXEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0861993**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 870, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RICARDO BRIAO LEMOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825848**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 871, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ROSALIA MONTAGNER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009,

publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825841**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 872, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de

11.12.90, **THIAGO DAL FORNO ARAUJO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0861998**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 873, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001419/2009-01,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CHARLES RODRIGUES BASTOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825857**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 874, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001419/2009-01,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825856**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 875, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001419/2009-01,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LEO FALLER BECKER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825853**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 876, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001419/2009-01,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LORENZO TEIXEIRA LEMOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825851**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001419/2009-01,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUIZ MARIO LOPES MORAES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825855**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 878, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001419/2009-01,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ROGERIO MARQUES CRESSERI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825854**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 879, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001419/2009-01,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **YUCATAN COSTA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825852**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 880, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ALEX DIAS FERREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de

30/10/2009, no código de vaga nº **0862353**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 881, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALLAN**

SAMPAIO PIRES, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0862352**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 882, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão

E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **AMARILIO MOTTA FLORIANO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0862344**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FABIO MACHADO MONTEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0862349**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 884, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GABRIEL ROSSATO COSTA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0862345**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 885, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0862354**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 886, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JESSE MOURA DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825858**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 887, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO HERNANDES MANICA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0862355**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 888, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado

no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825859**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 889, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo

com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MADSON WITTE DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0862350**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 890, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCIO VINISSIUS FERNANDES FURTADO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0862351**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 891, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **MELISE PERUCHINI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0862348**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 892, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PATRIC DA SILVA RIBEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0862356**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 893, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAFAEL MACHADO AMORIM**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0862346**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 894, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825860**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 895, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO EXTERCKOTTER TJADER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0862357**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 896, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **SERGIO ANTONIO MARTINI BORTOLIN JUNIOR**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009,

publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0862347**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 897, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001421/2009-71,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Arquiteto e Urbanista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº.

8.112, de 11.12.90, **ANELISE ANAPOLSKI FERRARI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825864**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 898, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001421/2009-71,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Arquiteto e Urbanista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LAURA MACHADO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825865**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 899, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAROLINA RITTER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825872**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 900, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **CIRLA SUCHY CHAVES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825870**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 901, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIELA YUNES ABRAHAO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825871**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **HENRYKHETA MARIA RODRIGUES FERNANDES PORTO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825874**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 903, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LIARA LONDERO DE SOUZA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825875**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 904, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825877**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 905, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RAQUEL DE ALBERNAZ CARAMEZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825876**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n°

0825878, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 907, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TIANA WOLFF**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e

Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825869**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 908, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de

11.12.90, **TONIA RIBEIRO DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825873**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 909, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e

lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0825883**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 910, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARINA MARQUES MILANO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0825879**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 920, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001427/2009-49,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Agronomia/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO TRINDADE PINHEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825925**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 911, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DORIS DE SOUZA SANTANA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0825882**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 912, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FRANCINE DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0825884**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 913, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0825881**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 914, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARLUCY VELEDA FARIAS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0825880**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 915, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001425/2009-50,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Biólogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825889**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 916, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001426/2009-02,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Contador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ANDREIA ESTRAICH DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825893**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 917, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001426/2009-02,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Contador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JOCELAINE GOMES GARAIALDI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825896**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 918, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001426/2009-02,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Contador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JONATAS DUTRA SALABERRY**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009,

publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825894**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 919, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001426/2009-02,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Contador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SILMAR FREITAS DE CASTRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado

no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825895**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 920, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001427/2009-49,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Agronomia/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO TRINDADE PINHEIRO**, habilitado(a) em

Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825925**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 921, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001428/2009-93,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Civil/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação

nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIEL SACCHET BARIN**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825932**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 922, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001428/2009-93,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Civil/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TIAGO ZAVACKI DE MORAIS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825933**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 923, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001429/2009-38,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Elétrica/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CEDENIR BORGHETTI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825934**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 924, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001429/2009-38,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Elétrica/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCEL VINICIUS THEISEN FISCHER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825935**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 925, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001430/2009-62,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Farmacêutico/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALINE SANTOS DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825953**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 926, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001430/2009-62,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Farmacêutico/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RENATA MONTAGNER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825952**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 927, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001431/2009-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Fisioterapeuta/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIZE APARECIDA RIZZETTI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0863960**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 928, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001431/2009-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Fisioterapeuta/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LILIAN PINTO TEIXEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0863961**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 929, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001432/2009-51,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Fonoaudiólogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **MARCELE MACHADO FINAMOR**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0863986**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 930, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001433/2009-04,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Jornalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ALINE REINHARDT DA SILVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825960**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 931, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001433/2009-04,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Jornalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **HELENO ROCHA NAZARIO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009,

publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0825961**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 932, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001434/2009-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Médico Veterinário/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ANELISE AFONSO MARTINS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009,

publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826139**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 933, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001434/2009-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Médico Veterinário/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº.

8.112, de 11.12.90, **SHANA LETICIA GARMATZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826140**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 934, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001435/2009-95,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Museólogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de

11.12.90, **ANDREIA DA FONSECA RODRIGUEZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0864238**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 935, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001436/2009-30,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Nutricionista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta

Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAMILA ELIZA FERNANDES DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0864340**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 936, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001437/2009-84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Pedagogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TIAGO JULIANO RIBEIRO SEVERO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825982**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 937, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001437/2009-84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Pedagogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VINICIUS LIMA LOUSADA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825984**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 938, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001437/2009-84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Pedagogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VIVIANE KANITZ GENTIL**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0825983**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 939, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001438/2009-29,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Produtor Cultural/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **HELYNA DEWES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0864461**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 940, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001438/2009-29,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Produtor Cultural/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAURO RICARDO LEMOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0864462**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 941, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001439/2009-73,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Psicólogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826001**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 942, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001439/2009-73,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Psicólogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GIOVANI SOUZA ANDREOLI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826000**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 943, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001440/2009-06,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Químico/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MICHELE CAMARA DE VICARI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0864723**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 944, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001440/2009-06,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Químico/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RENATO DIAZ DE SANTA HELENA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0864722**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 945, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001441/2009-42,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Relações Públicas/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALINE DA SILVA ALVARENGA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826005**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 946, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001441/2009-42,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Relações Públicas/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROSEANE BUENO LANGARO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826006**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 947, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001442/2009-97,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Revisor de Texto/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAICON ANTONIO PAIM**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0864761**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 948, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826013**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 949, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ELOISA RODRIGUES FORTE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826016**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 950, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JULIANA PESSOLANO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009,

publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826008**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 951, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **KATIA LUISA SECKLER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009,

publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826007**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 952, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCOS DE OLIVEIRA TREPTOW**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do

Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826009**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 953, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NILZA MARA PEREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado

no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826014**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 954, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **PAULO DE TARSO IRIZAGA PEREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n°

19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826015**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 955, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RENATA SEBBEN**, habilitado(a) em Concurso Público

de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826010**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 956, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **SARA MASCARENHAS TARASUK**, habilitado(a)

em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0293969**, decorrente de vacância de Francieli Socoloski Rodrigues, publicada no DOU de 08/01/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº.

8.112, de 11.12.90, **SORAYA PEREIRA CORREA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826012**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 958, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e

lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826011**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 959, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas

semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ADRIANO RODRIGUES JOSE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826020**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 960, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas

semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALICE MARIA ALVES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826025**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 961, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALINE SOUZA DA LUZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826023**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 962, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826027**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 963, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRUNO EMILIO MORAES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826019**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 964, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826021**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 965, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826024**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 966, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IURI BARCELOS PEREIRA ROCHA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826026**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JORGE LUIZ COSTA DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826018**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 968, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RITA DE CASSIA DURGANTE BERNI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826022**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 969, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VALERIA FONTOURA NUNES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826028**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 970, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001446/2009-75,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tradutor Intérprete/área: Espanhol/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **PAULA OLIVEIRA PINHEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0866140**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 971, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001447/2009-10,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Tradutor Intérprete/área: Inglês/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **CLARISSA GABBI FALLEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0866141**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 972, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ADRIANO BEHOCARAY LAMEGO NETO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826076**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 973, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS NINO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826052**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 974, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ALEXANDRE GONCALVES GARCIA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826075**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 975, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ALVARO COUTO MONSON**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n°

0826066, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 976, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA AMELIA MOURA ZWICKER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do

Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826050**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 977, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANGELO MAXIMO COSTA MOLINA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de

29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826068**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 978, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAMILA FERNANDA TOMAZONI ZACHOW**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº

19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826043**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 979, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CLARISSA UJVARI PABST**, habilitado(a) em

Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826064**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 980, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e

lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DEBORA FERNANDA ALVES SILVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826057**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 981, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DIOGO ALVES ELWANGER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826053**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 982, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EDILBERTO LOPES LUCAS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826048**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 983, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EDUARDO LOPEZ CHAGAS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826067**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 984, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDERSON OJEDA CARVALHO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826046**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 985, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EVANDRO BARBOSA LEMOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826051**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 986, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EVERTON GIOVANE SEVERO MONTEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826049**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 987, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FABRICIO LOPES COSTA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826063**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 988, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FERNANDA ZIANI MENDES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826056**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 989, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUSTAVO PIANTA DIBI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826073**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IVAN LUIZ DE OLIVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826074**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 991, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JEFERSON DA LUZ FERRON**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826065**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOÃO VLADIMIR CARVALHO SENA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826054**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 993, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JOSÉ MIGUEL ASTEGIANO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826041**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 994, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LEONARDO SOUTO DA FONSECA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de

vaga n° **0826040**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 995, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LUCIANO GONÇALVES DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do

Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826047**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 996, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUIS FERNANDO LOCATELLI DOS SANTOS**,

habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826045**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 997, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUIZ HENRIQUE MEGER EMMANUELLI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826062**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 998, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCOS ALVES FOGASSA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826044**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 999, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAQUEL PEREIRA MARTINS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826078**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1000, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUCIANO ANCHIETA BENITEZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826071**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1001, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **REINALDO VAGNER CHARAO FERREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826077**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1002, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RENATA MACHADO PEREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826070**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826072**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1004, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ROCHELE SCHUCK KASPER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826061**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ISABEL CRISTINA SCALCON PEZZI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826059**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1006, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RUDI ERIAL AQUINO PORTO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826042**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1007, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **THIEGO RIPPEL PINHEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826058**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1008, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **TONI ROBERTO ISPERLING RODRIGUES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826069**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826055**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1010, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001448/2009-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826060**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001449/2009-17,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **FABRICIO GARCIA MARCON**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0868918**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001449/2009-17,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV/NÍ, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no

código de vaga nº **0868919**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1013, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001450/2009-33,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico Agropecuário/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIEL PRUDENTE MORAES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de

29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870899**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1014, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001450/2009-33,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico Agropecuário/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JAIRO CRUZ DA CRUZ**, habilitado(a) em Concurso

Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870903**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001450/2009-33,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico Agropecuário/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e

lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JANSEN MOREIRA SILVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870902**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001450/2009-33,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico Agropecuário/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAURO FARIA SOUZA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870904**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001450/2009-33,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico Agropecuário/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROBSON GIACOMELI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870900**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001450/2009-33,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico Agropecuário/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TIAGO RODRIGUES DE AVILA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870901**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1019, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALLISON PINTOS SABEDRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826158**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826156**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CRISTIAN HUBNER WESTPHAL**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826154**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NÍ, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ELENILTON BOLSON NOAL**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826159**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **FABIO RIGHI DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826161**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1024, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **GREICE LOPES MAIA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0871176**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1025, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ILIANE COLPO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826162**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1026, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOSE CLAUDIO FERREIRA LOPES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0826155**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1027, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOSE FELIPE DUARTE DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **0871172**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1028, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LETICIA DIBI BEVILAQUA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826157**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1029, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **MARCOS EDUARDO KIRSCH**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0871173**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1030, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **MARILENA CORREA FIALHO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826160**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1031, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **OSNI DA COSTA RODRIGUES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0826163**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1032, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ROSANE MARIA SIELO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **0871175**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1033, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001451/2009-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Contabilidade/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **SANDRA MARA AZZOLIN POSSER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de

vaga nº **0871174**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1034, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001452/2009-22,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Audiovisual/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CEZAR VALMOR DE OLIVEIRA BARRIOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos,

conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0293636**, decorrente de exoneração de Greice Iop Tavares, publicada no DOU de 28/07/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1035, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001452/2009-22,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Audiovisual/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JOÃO BATISTA SANTANA**

CORREIA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0293951**, decorrente de exoneração de Marilyn Tsao, publicada no DOU de 12/11/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1036, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da

Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ADRIANA KOSLOVSKI SASSI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826178**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1037, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA EVELINE VIANA MARINHO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826175**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1038, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CANDICE SOARES DIAS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826188**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1039, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARINE FURLAN POSSATI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826184**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1040, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARJONE ROSA GONCALVES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826190**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1041, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CINTIA SAYDELLES DA ROSA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826171**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CLARISSA KERPER BERTAZZO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826179**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1043, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CLAUDIA LISIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826194**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1044, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **DAYANE CARDOSO ANTUNES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826189**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1045, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DILLIANI FELIPE DE BARROS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826170**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1046, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DIOGO FERREIRA BICCA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826193**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1047, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **FRANCIANE CABRAL PINHEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826192**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1048, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **FRANCIELE CABRAL PINHEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826174**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1049, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **GABRIELLE DIAS SALTON**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826177**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1050, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **GUSTAVO FRASSETTO AMENDOLA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código

de vaga nº **0826173**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1051, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IDA MARIA DE OLIVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de

29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826172**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1052, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da

Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826169**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1053, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas

semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JEFFERSON TORRES MARTINS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826176**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1054, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **KARINA BRACCINI PEREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826182**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1055, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LIANE SANTARIANO SANTANNA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826181**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1056, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826186**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1057, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCIO TAVARES COSTA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826187**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1058, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RAFAEL PLA MATIELO LEMOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826183**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1059, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RAQUEL STEFANELLO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826180**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1060, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **THIAGO SIGNORI GRALHA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826185**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1061, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001453/2009-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Biologia/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VANESSA ROSSETO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826191**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1062, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001454/2009-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Física (Eletrotécnica/Eletroeletrônica)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870351**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001454/2009-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Física (Eletrotécnica/Eletroeletrônica)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **GUSTAVO BUCHWEITZ GIUSTI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870353**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001454/2009-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Física (Eletrotécnica/Eletroeletrônica)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JACKSON KAMPHORST LEAL DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870354**, criado

pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1065, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001454/2009-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Física (Eletrotécnica/Eletroeletrônica)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RENAN PIVETA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº

19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870350**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1066, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001454/2009-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Física (Eletrotécnica/Eletroeletrônica)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TIAGO**

BELMONTE NASCIMENTO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870352**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1067, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001455/2009-66,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Industrial (Edificações)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VIVIAN LINO NETTO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870355**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1068, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001456/2009-19,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Industrial (Mecânica)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ADENIR PAULO RAASCH**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870383**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1069, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001456/2009-19,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Industrial (Mecânica)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOSE ELTON COLLARES MACHADO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870381**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1070, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001456/2009-19,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Industrial (Mecânica)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BARROS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870356**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1071, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001456/2009-19,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Industrial (Mecânica)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MOZER CARDOSO BOTELHO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870357**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1072, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001456/2009-19,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Industrial (Mecânica)/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870382**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1073, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ADRIANE ROEDEL HIRDES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870384**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1074, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALINE LEMOS ARIM**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870371**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1075, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **CARLA CRISTIANE COSTA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870362**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1076, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **CAROLINE DO AMARAL FRIGGI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870373**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **CINTIA BOLDT SOUZA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870378**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **CRISTIANO CHIAPINOTTO SPIAZZI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870360**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **DAIANE BALCONI BEVILAQUA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870363**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ELISA LOTICI HENNIG**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870370**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1081, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **FRANCIELI RINALDI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870379**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1082, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **GEAN OLDRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870377**, criado

pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1083, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GISELE LUTZ MARTINS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009,

publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870368**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1084, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUILHERME PACHECO CASA NOVA**,

habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870366**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1085, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas

semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JEFFERSON DE JESUS SOARES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870376**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1086, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARGIANI DE PAULA FORTES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870367**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MATEUS BRUM PEREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870364**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1088, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAURO JANNER MARTINS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870369**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MICHELE STACH CORREA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870365**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PALOMA CARDOSO DA ROSA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870359**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1091, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROBERTO DUTRA DE FELICE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870380**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1092, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SAMUEL RODRIGUES MENDES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870358**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1093, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SHEROL ACOSTA RODRIGUES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0870372**, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1094, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **SIMONE MORAES DA SILVA NOREMBERG**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870374**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1095, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **SUZI GILIANE DO NASCIMENTO WOLLENHAUPT**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0870361**, criado pela Portaria MEC n° 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1096, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001457/2009-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Química/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **WAGNER SCHUSTER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n°

0870375, criado pela Portaria MEC nº 1.088 de 20/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1097, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001458/2009-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Programação de Sistemas/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de

30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826144**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1098, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001458/2009-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Programação de Sistemas/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JAIRTON**

CORTELINI DORNELES, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826143**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1099, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001458/2009-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Programação de Sistemas/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826141**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1100, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CESAR CALCADA RADTKE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826145**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1101, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EVERTON LUIS TOLLER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826609**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1102, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826605**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1103, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ERIVALDO DE CARLI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826607**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1104, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JAIRO ANTONIO WAGNER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826608**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1105, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JORGE EDUARDO MACHADO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826146**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1106, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOSE RODRIGO SANTOS COSTA DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826147**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1107, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826149**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1108, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **IGOR BORN MACHADO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **0826142**, criado pela Lei n° 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1109, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **MICHEL RODRIGUES ISERHARDT**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de

30/10/2009, no código de vaga nº **0826148**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1110, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAFAEL PRATES**

QUEVEDO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826606**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1111, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001459/2009-44,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação/área: Rede e Suporte/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **TULON PEREIRA DA FONTOURA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826150**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1112, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001460/2009-79,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Telecomunicações/NI, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **REINALDO REDIESS RIBEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **0826200**, criado pela Lei nº 11.640 de 11/01/2008, publicada no DOU de 14/01/2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1113, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875111**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1114, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **875113**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAMILA FELIN NUNES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **875117**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1116, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **CLAUDIA MELINA MARQUES DA ROSA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875108**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **DANI CABREIRA DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875103**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1118, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **DANIEL SFREDDO DALLA VALLE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875120**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **EDISON VIANA SCHUCH**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875109**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1120, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **JEANNE MARGARETH MAINARDI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875116**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1121, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LEILA VERENA RIVAS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875118**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1122, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LUIZ ANDRE ANTUNES PADILHA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875114**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1123, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RAFAEL PARIS DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875104**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **REJANE MIQUELI GALARCA CHARAO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875110**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1125, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RICARDO DA SILVA BARCELOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875112**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1126, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875115**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1127, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RICARDO FREDERICO SKOLAUDE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875119**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1128, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO FRACARI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875106**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1129, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **VITOR RODRIGUES ALMADA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado

no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875105**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1130, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.000988/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de

11.12.90, **WILSON OLIVEIRA JUNIOR**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **875107**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1131, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GLAUCIA LONDERO DE OLIVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **875279**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1132, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PAULA LEONETTI PALMAM**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **875280**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1133, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001420/2009-27,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação/área: Sistemas de Informação/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PIERO SILVA SALABERRI**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **875281**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1134, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada

no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001421/2009-71,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Arquiteto e Urbanista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ANTONIO FRANCISCO CORREA PINTO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **825866**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001421/2009-71,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Arquiteto e Urbanista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **825867**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1136, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GEISIANE DAUREA DE BRITO THOMAZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **862564**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LISIANE GUTERRES PEDROSO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **862566**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1138, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **TIANE ALVES BITENCOURT**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **826029**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1139, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001422/2009-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **MARIA FERNANDA PIOVESAN VIANNA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009,

publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **862565**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1140, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e

lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDREA DE CARVALHO PEREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **825887**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1141, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FABIANO DOMINGUES MALHEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **825886**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001424/2009-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Bibliotecário-Documentalista/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **WILLIAM DE OLIVEIRA DALOSTO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **825885**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1143, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001425/2009-50,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Biólogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **DILLIANI FELIPE DE BARROS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **825891**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1144, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001425/2009-50,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Biólogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NICOLAS OLIVEIRA MEGA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **825890**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1145, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de

06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001426/2009-02,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Contador/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **825897**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1146, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001427/2009-49,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Agronomia/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EVANDRO JOST**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **863360**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1147, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001428/2009-93,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Civil/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FABIANA MARTINS DE REZENDE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **825939**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1148, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001428/2009-93,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Civil/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **FABIANO ZANINI SOBROSA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **825936**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1149, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001428/2009-93,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Civil/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **SAULO DE FREITAS COSTA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **825937**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1150, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001428/2009-93,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Civil/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **THOMAS PICADA MACHADO DA LUZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de

29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **825938**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1151, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001429/2009-38,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Elétrica/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de

11.12.90, **JOAO LUIS FERNANDES RAMOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **863854**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001431/2009-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Fisioterapeuta/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDERSON VESZ CATTELAN**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **863966**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001431/2009-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Fisioterapeuta/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DOUGLAS RAMOS PRIETSCH**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **863963**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1154, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001431/2009-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Fisioterapeuta/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIANA CAMPODONICO MADEIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **863965**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1155, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta

na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001431/2009-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Fisioterapeuta/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **PATRICIA MEDEIROS SCHMIDT**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **863964**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1156, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001431/2009-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Fisioterapeuta/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PAULA LAMB QUILIAO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **863962**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1157, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001437/2009-84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Pedagogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GILVANE BELEM CORREIA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **825985**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1158, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001437/2009-84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Pedagogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MONICA DE SOUZA TREVISAN**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº **864439**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1159, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001438/2009-29,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Produtor Cultural/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **SIMONE PRIOR PRIETSCH**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **864463**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1160, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001439/2009-73,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Psicólogo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LUCIANA TATIANE SCHNEID FERREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **826002**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1161, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001440/2009-06,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Químico/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **ANDERSON DA SILVA ROSA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga n° **864684**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1162, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **INGRIDI KERLIN TASCA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009,

publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **875531**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1163, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e

lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JAQUELINE THIES DA CRUZ KOSCHIER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **875530**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1164, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO SILVEIRA FLECK**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **875527**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria

MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-32,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-102, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MAISA VARGAS MOR**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 77 de 16/11/2010, publicado no DOU de 17/11/2010, no código de vaga nº **875532**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1166, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada

no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **875528**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1167, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NEIVA MEDIANEIRA MARIO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **875529**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1168, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG nº 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG nº 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC nº. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC nº. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo nº. 23100.001443/2009-31,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Secretário Executivo/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga nº **875526**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1169, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LISANGELA BRINGHENTI DA ROSA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **826030**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1170, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta na Portaria MPOG n° 286 de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008, na Portaria MPOG n° 496 de 22/12/2009, publicada no DOU de 23/12/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, o que consta na Portaria MEC n°. 229 de 12/03/2009, publicada no DOU de 16/03/2009, o que consta na Portaria MEC n°. 1.225 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e os termos do Processo n°. 23100.001445/2009-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais/NS, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **LUCIANO ANTONELLI BECKER**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital n° 76 de 16/11/2009, publicado no DOU de 17/11/2009, no código de vaga n° **826031**.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1171, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto n°. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, na Portaria MEC n°. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, na Portaria MEC n°. 1.224 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e no Processo n°. 23100.000558/2009-17,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **Marco Antonio Bonito**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga n°. 826385 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1172, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto n°. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, na Portaria MEC n°. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, na Portaria MEC n°. 1.224 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e no Processo n°. 23100.000500/2009-65,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **Patricia Paula Schelp**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga n°. 826376 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1173, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto n°. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, na Portaria MEC n°. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, na Portaria MEC n°. 1.224 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e no Processo n°. 23100.000506/2009-32,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **Luiz Delfino Teixeira Albarnaz**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga n°. 826377 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto n°. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, na Portaria MEC n°. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, na Portaria MEC n°. 1.224 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e no Processo n°. 23100.000511/2009-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **Larissa Canhadas Bertan**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga n°. 826378 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1175, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto n°. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, na Portaria MEC n°. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, na Portaria MEC n°. 1.224 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e no Processo n°. 23100.000511/2009-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **Leomar Hackbart da Silva**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga n°. 826379 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1176, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto n°. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC n°. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, na Portaria MEC n°. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, na Portaria MEC n°. 1.224 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e no Processo n°. 23100.000522/2009-25,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Adjunto, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n°. 8.112, de 11.12.90, **Gabriel Gustavo Bergmann**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga n°. 826380 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1177, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, na Portaria MEC nº. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, na Portaria MEC nº. 1.224 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e no Processo nº. 23100.000542/2009-04,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Paula Rossini Augusti**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº. 826381 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1178, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, na Portaria MEC nº. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, na Portaria MEC nº. 1.224 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, Processo nº. 23100.000546/2009-84,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Cristiano Ricardo Jesse**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº. 826382 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1179, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, na Portaria MEC nº. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, na Portaria MEC nº. 1.224 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e no Processo nº. 23100.000555/2009-75,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Aldemir Fiabani**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº. 826383 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1180, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO o que consta no artigo 12 do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, na Portaria MEC nº. 1.226 de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, na Portaria MEC nº. 1.471 de 02/12/2008, publicada no DOU de 03/12/2008, na Portaria MEC nº. 1.224 de 23/12/2009, publicada no DOU de 24/12/2009, e no Processo nº. 23100.000558/2009-17,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Assistente, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **Adriana Ruschel Duval**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, no código de vaga nº. 826384 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1181, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

CONSIDERANDO a interrupção do período letivo e o custo operacional da instituição,

RESOLVE:

1. SUSPENDER o expediente no dia 31 de dezembro de 2009.
2. DETERMINAR que sejam preservados os serviços essenciais, a critério das Direções dos Campus e Órgãos da Administração Central.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, cargo Professor Assistente, SIAPE 1692336, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° 63/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e empresa Conplan Organização de Serviços Ltda., Objeto – Fiscalização das obras da Unipampa.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1183, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, Cargo Professor Assistente, SIAPE 1692336, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° 50/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e empresa Nobre Engenharia Ltda., Objeto – Projetos de reformas nos prédios do campus Uruguaiana.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, Cargo Professor Assistente, SIAPE 1692336, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 52/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Construtora Sotrin Ltda., Objeto –Construção do prédio acadêmico do Campus Alegrete.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1185, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, cargo Professor Assistente, SIAPE 1692336, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 53/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Construtora

Sotrin Ltda., Objeto – Construção do prédio administrativo do Campus Alegrete.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1186, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, cargo Professor Assistente, SIAPE 1692336, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° 54/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e empresa Arcol Industrial Ltda., Objeto – Construção do prédio dos laboratórios civil e elétrica do Campus Alegrete.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1187, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, Cargo Professor Assistente, SIAPE 1692336, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 55/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Arcol Industrial Ltda., Objeto - Construção do prédio do NTI do Campus Alegrete.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, cargo Professor Assistente, SIAPE 1692336, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 56/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Pazsen Construções e Reformas Ltda., Objeto – Construção do prédio acadêmico do Campus Itaqui.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1189, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, cargo Professor Assistente, SIAPE 1692336, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 57/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Pazsen Construções e Reformas Ltda., Objeto – Construção do prédio dos laboratórios do Campus Itaqui.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1190, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, Cargo Professor Assistente, SIAPE 1692336, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° 58/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Arcol Industrial Ltda., Objeto - Construção do prédio acadêmico do Campus São Gabriel.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1191, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Lubeck**, cargo Professor Assistente, SIAPE 1692336, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° 59/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa

Arcol Industrial Ltda., Objeto - Construção do prédio administrativo do Campus São Gabriel.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

PORTARIA N° 1192, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fernando Della Flora**, cargo Analista De Ti, SIAPE 1558057 para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato n° 62/2009, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Processor Informática S.A. - Objeto: Fornecimento de softwares produzidos pela Microsoft através do Contrato Select Agreement e Academia Select, para uso em todas as unidades da UNIPAMPA.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor pro tempore

EDITAL No. 88/09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008, divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente.

CAMPUS: Bagé

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Inglês

REQUISITOS: Graduação em Letras

VAGAS: 01 (uma)

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 31/12/2009 a 29/01/2010

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Prova Didática e Títulos.

A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3242.9367.

Os candidatos serão informados via e-mail da data da realização das provas (data provável 01/03/2010, às 08:00 h), as quais ocorrerão no Campus Bagé, sito à Rua Carlos Barbosa, s/n – Bairro Getúlio Vargas, município de Bagé/RS, e no momento da instalação deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

- a) Documento de Identidade, foto, Quitação com o Serviço Militar para brasileiros, Título de Eleitor e Prova de quitação com as obrigações eleitorais (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original antes do início das provas do concurso).

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital;

- b) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital, e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br);
- c) Cópia autenticada de diploma de Graduação com validade nacional;
- d) Currículo Lattes impresso – a partir da Plataforma Lattes, modelo CNPq;
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br.
 - e.1) Para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
- f) Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
 - f.1) Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 08/01/2010.
 - f.2) Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:
 - I) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;
 - II) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
 - f.3) A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, contendo:
 - I) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 - II) declaração de que atende à condição estabelecida na letra f.2, item II acima.
 - f.4) A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se,

ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

f.5) O resultado da solicitação será divulgado juntamente com a homologação da inscrição, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

f.6) O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias após a publicação da homologação no site www.unipampa.edu.br, estará automaticamente excluído do concurso público.

É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

O não comparecimento a qualquer das provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br.

O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

Bagé, 23 de dezembro de 2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor *Pro-tempore*

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL No. 89/09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 30 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2008, divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente.

CAMPUS: Uruguiana

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia e Supervisão de estágio na área do concurso.

REQUISITOS: Graduação em Fisioterapia

VAGAS: 01 (uma)

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 28/12/2009 a 29/01/2010

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Prova Didática e Títulos.

CAMPUS: Uruguiana

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia em Urologia, Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia em Dermatologia e Supervisão de estágio na área do concurso.

REQUISITOS: Graduação em Fisioterapia

VAGAS: 01 (uma)

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 28/12/2009 a 29/01/2010

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Prova Didática e Títulos.

CAMPUS: Uruguiana

ÁREA DE CONHECIMENTO: Cinesioterapia, Recursos Terapêuticos Manuais e Supervisão de estágio na área do concurso.

REQUISITOS: Graduação em Fisioterapia

VAGAS: 01 (uma)

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 28/12/2009 a 29/01/2010

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Prova Didática e Títulos.

CAMPUS: Uruguiana

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia Hospitalar e Supervisão de estágio na área do concurso.

REQUISITOS: Graduação em Fisioterapia

VAGAS: 01 (uma)

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 28/12/2009 a 29/01/2010

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Prova Didática e Títulos.

A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (55) 3413.4321.

Os candidatos serão informados via e-mail da data da realização das provas, as quais ocorrerão no Campus Uruguaiana, sito à BR 472 Km 592, Caixa Postal 118, município de Uruguaiana/RS, e no momento da instalação deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

- g) Documento de Identidade, foto, Quitação com o Serviço Militar para brasileiros, Título de Eleitor e Prova de quitação com as obrigações eleitorais (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original antes do início das provas do concurso).
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.
- h) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital, e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br);
- i) Cópia autenticada de diploma de Graduação com validade nacional;
- j) Currículo Lattes impresso – a partir da Plataforma Lattes, modelo CNPq;
- k) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br.
 - e.l) Para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
- l) Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
 - f.1) Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 08/01/2010.
 - f.2) Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:
 - l) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

II) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

f.3) A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, contendo:

I) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

II) declaração de que atende à condição estabelecida na letra f.2, item II acima.

f.4) A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

f.5) O resultado da solicitação será divulgado juntamente com a homologação da inscrição, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

f.6) O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias após a publicação da homologação no site www.unipampa.edu.br, estará automaticamente excluído do concurso público.

É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

O não comparecimento a qualquer das provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br.

O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

Bagé, 23 de dezembro de 2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor *Pro-tempore*

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 090/09

RESULTADO DE REMOÇÃO A PEDIDO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo de Remoção a Pedido, de acordo com os termos do Edital 083/2009 e os termos do Processo 23100.0014143/2009-25, conforme especificado abaixo:

Servidor	Origem	Destino
Aline Herbstrith Batista	Dom Pedrito	Bagé
Ana Luiza Wickboldt Schneider	Dom Pedrito	Jaguarão
Carla Roberta dos Santos e Silva	Itaqui	Bagé
Domingos de Mello Aymone Filho	Santana do Livramento	Reitoria / PROAD
Fabio Leonardi Recuero Garcia	Campus Bagé	Reitoria / Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Ivan Bremm de Oliveira	São Borja	Uruguaiana
Jucenir Garcia da Rocha	Caçapava do Sul	Jaguarão
Michele da Silva Barbosa	Reitoria / PROAD	Reitoria / PROGESP
Rafael Exterckotter Tjader	Itaqui	Uruguaiana
Rafaela Rios	São Borja	Reitoria / PRAAEC
Rodrigo Tarouco da Fonseca	Reitoria / PROAD	Reitoria / CONJUR
Sirne da Pieve Jornada	Reitoria / PROAD	Reitoria / PROGESP
Vera Lucia Scotto Leite	Caçapava do Sul	Bagé

Bagé, 30 de dezembro de 2009.

Norberto Hoppen

Vice-Reitor *pro tempore*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

Define a estrutura e as atividades do Sistema de Bibliotecas da Unipampa e dá outras providências

TÍTULO I DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SISBI UNIPAMPA

Art. 1º - O Sistema de Bibliotecas UNIPAMPA é um Órgão vinculado à Pró-reitoria Acadêmica, composto por 10 (dez) bibliotecas universitárias instaladas nos *campi* que compõem a Universidade Federal do Pampa.

TÍTULO II DOS FINS

Art. 2º - O Sistema de Bibliotecas congrega as Bibliotecas da Unipampa para dar suporte às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, atendendo à comunidade acadêmica e à comunidade em geral, democratizando o acesso à informação.

Art. 3º - O Sistema de Bibliotecas será regido pelos Estatuto e Regimento Geral da Universidade e pela presente norma.

TÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º - O Sistema de Bibliotecas é integrado:

- I. pelo Conselho Coordenador;
- II. pela Coordenação do Sistema de Bibliotecas;
- III. pelas Comissões Técnicas;
- IV. pelas Bibliotecas da Unipampa.

SUBTÍTULO I DO CONSELHO COORDENADOR

Art. 5º - O Conselho Coordenador deliberará sobre questões administrativas e técnicas do Sistema de Bibliotecas.

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 6º - O Conselho Coordenador é integrado:

- I. pelo Coordenador do Sistema de Bibliotecas, como presidente, que, além do voto comum, tem o voto de qualidade;
- II. por 4 (quatro) representantes docentes, um da Graduação, um da Pós-Graduação, um da Comissão de Pesquisa e um da Comissão de Extensão

do quadro efetivo da Unipampa, eleito por seus pares, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução;

- III. por 2 (dois) representantes discentes, um da Graduação e outro da Pós-Graduação, para mandato de um ano, permitida uma recondução;
- IV. por 1 (um) representante dos Técnicos-Administrativos, do quadro efetivo da Unipampa, eleito por seus pares, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução;
- V. por 4 (quatro) Chefes de Bibliotecas dos *campi* da Unipampa, eleitos por seus pares, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

§1º - Os representantes terão suplentes com mandatos vinculados, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos eventuais.

§2º - O Conselho Coordenador terá um Vice-presidente, eleito por este colegiado, dentre seus membros, que substituirá o Presidente em seus impedimentos.

§3º - No caso de afastamento definitivo do Presidente, o Vice-Presidente assumirá temporariamente a presidência, até que o Conselho designe outro Coordenador.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º- Compete ao Conselho Coordenador:

- I. propor ao Conselho Universitário a política de aquisição do acervo;
- II. fiscalizar os recursos do Sistema de Bibliotecas;
- III. propor cursos de aperfeiçoamento aos órgãos superiores de Pessoal Técnico e Auxiliar das Bibliotecas do SISBI;
- IV. propor a criação, fusão, desdobramento ou extinção de Bibliotecas e submeter à apreciação do Conselho Universitário;
- V. propor convênios com Bibliotecas de outras instituições;
- VI. aprovar o relatório anual do Coordenador do Sistema de Bibliotecas;
- VII. avaliar e aprovar a política de Pessoal Técnico-Administrativo do Sistema de Bibliotecas;
- VIII. aprovar o plano de expansão do acervo;
- IX. propor alterações desta norma e submetê-las ao Conselho Universitário para deliberação;
- X. criar Comissões Temporárias;
- XI. encaminhar para as instâncias competentes as deliberações do Conselho Coordenador;
- XII. resolver casos que ficaram omissos nesta norma;
- XIII. definir políticas de divulgação e acesso do acervo.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º - O Conselho Coordenador reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e extraordinariamente quando convocado por seu presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único - As convocações para as reuniões do Conselho Coordenador deverão ser feitas por escrito com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, constando a pauta.

Art. 9º - As deliberações do Conselho Coordenador deverão ser tomadas pela maioria simples (metade mais um) de seus membros.

Parágrafo único - A falta não justificada a duas reuniões consecutivas ou a três alternadas, no período de um ano, implicará na perda do mandato do Conselheiro.

SUBTÍTULO II DA COORDENAÇÃO

Art. 10 - A Coordenação é o órgão executor do Sistema de Bibliotecas e é constituída pelo Coordenador e pelo Vice-Coordenador.

Parágrafo único – Deverão ser eleitos pelo Conselho Coordenador, para Coordenador e Vice-Coordenador do Sistema de Bibliotecas da Unipampa, Bibliotecários do quadro efetivo da Unipampa com formação em Biblioteconomia, para um mandato de 4 (quatro) anos, respeitada a legislação vigente.

CAPÍTULO I DO COORDENADOR

Art. 11 - Ao Coordenador compete:

- I. presidir as reuniões do Conselho Coordenador;
- II. coordenar os trabalhos das Bibliotecas, cumprindo e fazendo cumprir as decisões do Conselho Coordenador;
- III. administrar e representar o Sistema de Bibliotecas da Unipampa;
- IV. designar, juntamente com o Coordenador Acadêmico do Centro, as Chefias das Bibliotecas;
- V. elaborar, junto às Comissões Técnicas, a proposta orçamentária anual do Sistema de Bibliotecas;
- VI. elaborar o Relatório Anual de Gestão e submetê-lo ao Conselho Coordenador para apreciação;
- VII. cumprir e fazer cumprir esta norma e demais normas do Sistema de Bibliotecas;
- VIII. propor parcerias, convênios e intercâmbios com outras instituições informacionais, nacionais e estrangeiras;
- IX. executar outras atividades compatíveis com as funções não discriminadas nesta norma;
- X. representar o Sistema de Bibliotecas dentro e fora da Universidade.

**CAPÍTULO II
DO VICE-COORDENADOR**

Art. 12 - Ao Vice-Coordenador compete substituir o Coordenador em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos eventuais do Vice-Coordenador, suas funções serão desempenhadas por um dos Chefes de uma das Bibliotecas, indicado pelo Conselho Coordenador.

**SUBTÍTULO III
DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Art. 13 - As Comissões Técnicas são órgãos de assessoramento ao Coordenador do Sistema de Bibliotecas.

Parágrafo único – As Comissões serão formadas em reunião do Conselho Coordenador, sendo que somente Bibliotecários poderão fazer parte das mesmas.

**CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 14 - As Comissões Técnicas são as seguintes:

- I. Comissão de Aquisição e Desenvolvimento de Coleções;
- II. Comissão de Processos Técnicos;
- III. Comissão de Automação;
- IV. Comissão de Qualificação.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 15 - Compete às Comissões Técnicas:

- I. assessorar o Coordenador do Sistema de Bibliotecas na elaboração da proposta orçamentária anual;
- II. elaborar e submeter, ao Conselho Coordenador do SISBI, parâmetros de aquisição, políticas de formação, desenvolvimento e desbastamento do acervo;
- III. fiscalizar a normalização dos padrões técnicos estabelecidos pelas bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da Unipampa;
- IV. gerenciar e aperfeiçoar o Módulo Biblioteca do Sistema de Informação para o Ensino (SIE) juntamente com o Núcleo de Tecnologia da Informação;
- V. analisar e submeter ao Conselho Coordenador propostas de cursos que visem ao aperfeiçoamento dos Bibliotecários e dos Auxiliares das Bibliotecas;
- VI. apresentar propostas de interesse do Sistema de Bibliotecas;

- VII. participar, um membro de cada Comissão, das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Coordenador.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 16 - As Comissões Técnicas reunir-se-ão mediante convocação de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

SUSTÍTULO IV DAS BIBLIOTECAS

Art. 17 - As Bibliotecas são órgãos vinculados ao Conselho Coordenador do Sistema de Bibliotecas.

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 18 - Cada Biblioteca do SISBI é constituída:

- I. Pela Chefia, exercida por um bibliotecário;
- II. Pelas Divisões Técnicas e suas Seções.

SEÇÃO I DA CHEFIA

Art. 19 - Compete à Chefia de cada Biblioteca do SISBI:

- I. planejar, dirigir, organizar e coordenar as atividades da Biblioteca;
- II. articular as atividades da Biblioteca com a direção do Campus;
- III. atuar cooperativamente com as demais Chefias de Bibliotecas, visando a atender as normas do Sistema de Bibliotecas;
- IV. elaborar normas e regulamentos próprios de funcionamento, submetendo-os à apreciação do Conselho Coordenador do SISBI;
- V. apresentar ao Coordenador do SISBI o programa anual de trabalho, sugestões, planos e programas visando a aperfeiçoar, a agilizar e a otimizar os serviços que lhes são inerentes;
- VI. encaminhar ao Coordenador do SISBI dados estatísticos e relatórios anuais;
- VII. votar no Conselho Coordenador e se candidatar à Coordenação do SISBI.

Parágrafo único – Nas faltas e impedimentos legais do Chefe da Biblioteca, este designará o seu substituto.

SEÇÃO II DAS DIVISÕES TÉCNICAS E SUAS SEÇÕES

Art. 20 - Constituem as Divisões Técnicas e suas Seções das Bibliotecas do SISBI:

- I. Divisão de Formação e Desenvolvimento do Acervo:
 - a) Seção de Seleção, Aquisição e Registro;

b) Seção de Restauração e Preservação.

II. Divisão de Processamento Técnico:

Seção de Classificação e Catalogação;

Seção de Indexação.

III. Divisão de Serviços aos Usuários:

a) Seção de Referência;

b) Seção de Circulação e Empréstimo;

c) Seção de Periódicos;

d) Seção de Disseminação da Informação.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 21 - São atribuições das Bibliotecas do SISBI:

- I. organizar, conservar e disponibilizar o acervo sob sua responsabilidade, de acordo com as normas vigentes;
- II. recolher e divulgar a produção intelectual da Unipampa, de acordo com a política de formação e desenvolvimento do acervo;
- III. promover o acesso às fontes internas e externas de informação.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 22 - O funcionamento de cada Biblioteca do SISBI será regido por normas próprias, aprovadas pelo Conselho Coordenador, com parecer do Coordenador Acadêmico de cada unidade.

TÍTULO IV DO ACERVO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Art. 23 - O acervo do Sistema de Bibliotecas deverá ser constituído de todo tipo de material informacional, independente de seu suporte físico ou de sua forma de aquisição e incorporação, para servir de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas Unidades da UNIPAMPA.

TÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 24 - Os recursos financeiros do SISBI, na forma de legislação vigente, poderão ser oriundos de:

- I. dotação orçamentária;
- II. subvenções e auxílios de órgãos nacionais e internacionais;
- III. subvenções e doações de pessoas físicas e jurídicas;
- IV. rendas próprias;
- V. programas específicos.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - As propostas de alteração desta norma deverão ser aprovadas, no mínimo, pela maioria simples (metade mais um) dos membros do Conselho Coordenador do Sistema de Bibliotecas e encaminhadas ao Conselho Universitário para homologação.

Art. 26 - Os casos omissos nesta instrução normativa serão resolvidos pelo Conselho Coordenador do SISBI.

Art. 27 – Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogando-se as disposições em contrário.

Norberto Hoppen
Vice-Reitor *pro tempore*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o Plano de Desenvolvimento de Pessoal para os cargos integrantes da Carreira do Magistério Público Superior e para os ocupantes de cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pampa.

Art. 1º A presente Instrução Normativa institui o Plano de Desenvolvimento de Pessoal para os cargos integrantes da Carreira do Magistério Público Superior e para os ocupantes dos cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pampa, em conformidade com a sua política de pessoal, com a Lei 7.596/87, o decreto 94.664 de 23 de julho de 1987, com a portaria MEC 475, de 26 de agosto de 1987, com a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e com as diretrizes fixadas no decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

CAPÍTULO I Das definições

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa (IN) aplicam-se as seguintes definições:

- I. política de pessoal: é o conjunto normas e diretrizes que orientam o planejamento, desenvolvimento, avaliação e as práticas de gestão do pessoal docente e técnico-administrativo em educação;
- II. aperfeiçoamento: processo de aprendizagem que atualiza, aprofunda conhecimentos e contempla a formação profissional do servidor, com o

objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

- III. avaliação de desempenho: instrumento gerencial que permite mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho, mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, previamente pactuadas com a equipe de trabalho, considerando o padrão de qualidade de atendimento ao usuário definido pela UNIPAMPA;
- IV. capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;
- V. desempenho: execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a Universidade, com vistas ao alcance de objetivos institucionais;
- VI. desenvolvimento: processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;
- VII. dimensionamento: processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as inovações tecnológicas e modernização dos processos de trabalho no âmbito da UNIPAMPA;
- VIII. educação formal: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos esses como educação básica e educação superior;
- IX. força de trabalho: conjunto formado pelas pessoas que, independentemente do seu vínculo de trabalho com a Universidade, desenvolvem atividades docentes, técnico-administrativas e de gestão;
- X. qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira.
- XI. processo de trabalho: conjunto de ações sequenciadas que organizam as atividades da força de trabalho e a utilização dos meios de trabalho, visando o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.
- XII. política de pessoal: conjunto de ações que se desenvolvem com a finalidade de dar cumprimento aos princípios e diretrizes estabelecidos por esta norma.

CAPITULO II

Dos princípios, das diretrizes e dos objetivos

Art. 3º São princípios do Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da UNIPAMPA:

- I. respeito à natureza do processo educativo, à função social e aos objetivos da UNIPAMPA;
- II. respeito à dinâmica dos processos de pesquisa, de ensino, de extensão e de administração, e as competências específicas decorrentes;
- III. reconhecimento do servidor como protagonista do desenvolvimento institucional;
- IV. garantia da oferta de programas, vinculados ao Projeto Institucional, para o desenvolvimento dos servidores;
- V. qualidade do processo de trabalho;
- VI. entendimento da avaliação de desempenho funcional dos servidores como processo pedagógico, vinculado ao planejamento e à avaliação institucional.

Art. 4º São diretrizes do PDP:

- I. gestão colegiada e descentralizada da política de pessoal;
- II. co-responsabilidade do dirigente da Universidade, dos dirigentes das Unidades Universitárias e órgãos complementares, e da área de gestão de pessoas pela gestão das carreiras e deste PDP;
- III. planejamento participativo, entendido como espaço institucionalizado e permanente para construção coletiva de soluções para as questões institucionais, no qual o servidor se insere como sujeito do planejamento, se apropria do processo de trabalho e afirma valores e compromissos que lhe permitem o exercício da crítica sobre o próprio desempenho.

Art. 5º O PDP deve estar orientado pelo papel social da UNIPAMPA, sendo parte integrante de seu Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando, a um só tempo, responder às necessidades de qualificar os serviços e de promover o crescimento profissional dos servidores.

Art. 6º São objetivos específicos do PDP:

- I. proporcionar o desenvolvimento integral do servidor, comprometendo-o como sujeito na construção e na implementação do projeto institucional;
- II. estimular a reflexão crítica dos ocupantes da carreira acerca de seu desempenho em relação aos objetivos institucionais;
- III. promover educação permanente em consonância com as necessidades institucionais;
- IV. adotar uma metodologia de Avaliação de Desempenho do servidor, que sirva como ferramenta gerencial e pedagógica;
- V. estimular a integração entre ambientes organizacionais e entre as diferentes áreas de conhecimento;

- VI. conscientizar o servidor para que os valores e as práticas sociais da região sejam considerados no seu trabalho;
- VII. adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais;
- VIII. implementar mecanismos de diagnóstico periódico do ambiente institucional;
- IX. proporcionar um bom ambiente de trabalho ao servidor, criando condições internas para a promoção de sua saúde e bem estar.

CAPÍTULO III Dos programas

Art. 7º Compõe o PDP os seguintes programas:

- I. Programa de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal;
- II. Programa de Avaliação de Desempenho;
- III. Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento.

Seção I

Do Programa de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal

Art. 8º O Programa de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal, objetivando a permanente adequação do quadro de pessoal da UNIPAMPA às suas necessidades, compreenderá a matriz de alocação de cargos e os critérios de distribuição de vagas, mediante análise:

- I. do quadro de pessoal, inclusive no que se refere à composição etária e à saúde ocupacional;
- II. da estrutura organizacional da UNIPAMPA e suas competências;
- III. dos processos e condições de trabalho;
- IV. das condições tecnológicas da UNIPAMPA.

Parágrafo Único - Para atender ao disposto acima, deverão ser adotadas as seguintes ações:

- I. identificação da força de trabalho da UNIPAMPA e sua composição;
- II. descrição das atividades dos setores relacionando-as aos ambientes organizacionais e à disponibilidade da força de trabalho;
- III. descrição das condições tecnológicas e de trabalho;
- IV. identificação da forma de planejamento, avaliação e do nível de capacitação da força de trabalho da UNIPAMPA;

- V. análise dos processos de trabalho com indicação das necessidades de racionalização, democratização e adaptação às inovações tecnológicas;
- VI. identificação da necessidade de redefinição da estrutura organizacional e das competências das unidades da UNIPAMPA;
- VII. comparação entre a força de trabalho existente e a necessidade identificada, de forma a propor ajustes;
- VIII. remanejamento interno de pessoal com vistas ao ajuste da força de trabalho;
- IX. identificação da necessidade de realização de concurso público, a fim de atender as demandas institucionais.

Seção II

Programa de Avaliação de Desempenho

Art. 9º O Programa de Avaliação de Desempenho terá por objetivo promover o desenvolvimento institucional, oferecendo elementos para a definição de políticas de gestão de pessoas e garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

§ 1º O resultado do Programa de Avaliação de Desempenho deverá:

- I. fornecer indicadores que subsidiem o planejamento estratégico, visando ao desenvolvimento de pessoal e da UNIPAMPA;
- II. propiciar condições favoráveis à melhoria dos processos de trabalho;
- III. identificar e avaliar o desempenho coletivo e individual do servidor, consideradas as condições de trabalho;
- IV. subsidiar a elaboração dos Programas de Capacitação e Aperfeiçoamento, bem como o de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal e de políticas de saúde ocupacional;
- V. aferir o mérito para progressão.

§ 2º O Programa de Avaliação de Desempenho, como processo pedagógico, coletivo e participativo abrangerá, de forma integrada, a avaliação:

- I. das ações da UNIPAMPA;
- II. das atividades das equipes de trabalho;
- III. das condições de trabalho;
- IV. das atividades individuais, inclusive as das chefias.

§ 3º Os instrumentos a serem utilizados para a avaliação de desempenho deverão ser estruturados com base nos princípios de objetividade, legitimidade e publicidade e na adequação do processo aos objetivos e métodos definidos nesta Resolução.

Seção III

Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento

Art. 12 O programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores visa ao desenvolvimento do servidor como profissional e cidadão, capacitando-o para as ações de gestão pública e para o exercício de atividades, de forma articulada com a função social da UNIPAMPA.

Parágrafo Único - O programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, deverá ser implementado nas seguintes linhas de desenvolvimento:

- I. **Iniciação ao serviço público** com o objetivo de promover o conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da universidade, da conduta do servidor público e da sua integração com o ambiente institucional;
- II. **Formação geral** com o objetivo de oferecer ao servidor um conjunto de informações sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;
- III. **Educação formal** com o objetivo de desenvolver ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;
- IV. **Gestão** com o objetivo de preparar o servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;
- V. **Inter-relação entre ambientes** visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional;
- VI. **Específica**: visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.
- VII. **Formação pedagógica**: visa o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que aprimorem o processo de trabalho educativo.

CAPÍTULO IV

Da política de pessoal e das responsabilidades pelo PDP

Art. 13 A política de pessoal da UNIPAMPA será definida, implementada e avaliada de forma colegiada, com a participação de gestores e de servidores docentes, técnico-administrativos em educação e estudantes dos *campi* e da reitoria.

Art. 14 Para dar cumprimento às diretrizes fixadas no art. 4º, cada Campus e a Reitoria terá um Comitê Local de Política de Pessoal (CLPP), com as seguintes atribuições:

- I. zelar, no seu respectivo âmbito, pelo fiel cumprimento desta IN;
- II. elaborar e submeter, anualmente, ao Conselho de Campus e à Reitoria, proposta da política de pessoal da respectiva unidade que atenda aos termos desta IN e às orientações institucionais fixadas pelas instâncias competentes;

- III. supervisionar, no seu respectivo âmbito, a execução dos Programas previstos no artigo 7º desta IN;
- IV. avaliar, no seu respectivo âmbito, a aplicação das normas e metodologias dos Programas previstos no artigo 7º desta IN, bem como a efetividade de seus resultados ante as necessidades da unidade, propondo os ajustes necessários;
- V. contribuir na concepção e na implementação da política de pessoal da UNIPAMPA;
- VI. elaborar o respectivo relatório anual de execução da política de pessoal.

§1º O CLPP será formado, em cada Campus:

- I. pelo Coordenador Acadêmico;
- II. pelo Coordenador Administrativo;
- III. por 2 (dois) representantes dos servidores docentes, eleitos por seu pares;
- IV. por 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, eleitos por seu pares;
- V. por 1 (um) representante dos estudantes, eleito por seu pares.

§ 2º Na reitoria, o CLPP será formado:

- I. por 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação;
- II. por 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal;
- III. por 4 (quatro) servidores técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares;
- IV. por 1 (um) representante estudantil, indicado pelos seus pares.

§3º Os membros eleitos terão mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para mandatos sucessivos;

§4º O representante estudantil terá mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§5º Os membros eleitos terão suplentes que os substituirão na forma fixada em regimento;

§6º O CLPP terá um coordenador e um coordenador adjunto, eleitos por seus pares, na forma fixada em regimento.

Art. 15 A UNIPAMPA terá um Comitê Institucional de Política de Pessoal (CIPP), com as seguintes atribuições:

- I. zelar pelo fiel cumprimento desta IN;
- II. elaborar e submeter, anualmente, ao Conselho Universitário, a proposta de política de pessoal da UNIPAMPA, que atenda aos termos desta IN;
- III. divulgar a política de pessoal e apoiar as CLPPs e os gestores, visando garantir sua fiel implementação em todas as unidades acadêmicas e administrativas;
- IV. supervisionar a execução dos Programas previstos no artigo 7º desta IN;
- V. avaliar a aplicação das normas e metodologias dos Programas previstos no artigo 7º desta IN, bem como a efetividade de seus resultados ante as necessidades institucionais, propondo os ajustes necessários;
- VI. aprovar a proposta de política de pessoal de cada Campus e da Reitoria, em consonância com a política de pessoal da UNIPAMPA;
- VII. elaborar e propor ao Conselho Universitário o seu regimento interno;
- VIII. aprovar os regimentos internos dos CLPP;
- IX. elaborar e submeter ao Conselho Universitário o relatório anual da execução da política de pessoal da UNIPAMPA.

§1º O CIPP será composto:

- I. pelo Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação;
- II. pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoal;
- III. por 2 (dois) representantes da Pró-Reitoria Acadêmica;
- IV. pelo Coordenador de Avaliação da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação;
- V. pelo Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal;
- VI. por 1 (um) representante de cada CLPP, indicado por seus pares;
- VII. por 1 (um) representante da entidade sindical dos servidores docentes da UNIPAMPA;
- VIII. por 1 (um) representante da entidade sindical dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIPAMPA;
- IX. por 2 (dois) representantes estudantis.

§2º Os representantes referidos nos incisos V a IX, do parágrafo anterior, e seus suplentes, serão indicados pelos seus respectivos órgãos ou entidades.

§ 3º O CIPP terá um coordenador e um coordenador adjunto, eleitos por seus pares, na forma fixada em regimento.

§ 4º A representação prevista no inciso V deste artigo será paritária entre os servidores técnico-administrativos em educação e os servidores docentes, garantido, a cada mandato e em cada Campus, o revezamento de representação entre essas categorias.

Art. 16 A definição e a execução das ações necessárias para o fiel cumprimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoal para os integrantes da Carreira do Magistério Público Superior e para os ocupantes dos cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pampa são de responsabilidade solidária dos gestores institucionais, em todos os níveis, em conjunto com as Pró-Reitorias de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação e de Gestão de Pessoal.

§ 1º A Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação é responsável pela gestão do Programa de Avaliação de Desempenho.

§2º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal é responsável pela gestão dos Programas de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal e de Capacitação e Aperfeiçoamento.

CAPÍTULO V Do financiamento do PDP

Art. 17 - A execução do Plano e de seus Programas será custeada com recursos do orçamento da UNIPAMPA, conforme rubrica específica, aprovados anualmente pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único: O orçamento poderá especificar recursos do Tesouro, bem como recursos próprios, na forma da lei, a fim de garantir a execução do Plano e de seus Programas.

CAPÍTULO VI Das disposições finais e transitórias do PDP

Art. 18 – Para o primeiro mandato dos representantes dos CLPP no CIPP haverá sorteio para indicar a titularidade e a suplência por Campus e por categoria.

Art. 19 No prazo de 5 (cinco) meses contados da data de entrada em vigor desta Instrução Normativa, deverão ser submetidos ao Conselho Universitário os Programas indicados no artigo 7º, e a proposta da criação de Projeto de Qualidade de Vida no Trabalho, os quais, uma vez aprovado, passará a ser atividade permanente da instituição.

Art. 20 A concepção dos programas previstos no artigo 7º, da presente Instrução Normativa, dar-se-á através de metodologia que estimule e proporcione a participação da comunidade universitária e, em especial, dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação.

Art. 21 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário da UNIPAMPA.

Norberto Hoppen
Vice-Reitor *pro tempore*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o Programa de Capacitação dos integrantes da Carreira do Magistério Público Superior e do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pampa.

Art. 1º A presente Instrução Normativa institui o Programa de Capacitação dos Integrantes da Carreira do Magistério Público Superior e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Pampa, em conformidade, com a Lei 7.596/87, o Decreto 94.664/87, a Portaria MEC 475/87, a Lei 11.091/05, o Decreto 5.825/06, e com Plano de Desenvolvimento de Pessoal desta Universidade, instituído pela Instrução Normativa 10/09, da UNIPAMPA.

CAPÍTULO I Dos princípios e diretrizes

Seção I Dos princípios

Art. 2º O Programa de Capacitação é regido pelos seguintes princípios:

- I. vinculação das ações de capacitação ao planejamento e ao desenvolvimento organizacional da Instituição, nos termos do Projeto Institucional e do Plano de Desenvolvimento de Pessoal;
- II. capacitação, enquanto processo contínuo e reorientado por diagnósticos periódicos que atendam às competências requeridas pela Instituição para a adequação à dinâmica dos processos de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão;
- III. desenvolvimento integral do servidor, enquanto profissional e cidadão, para o efetivo exercício da função pública, por meio de ações que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal;
- IV. humanização do espaço de trabalho, por meio de ações que visem o desenvolvimento humano, a qualidade de vida, o bem-estar físico e mental, o acesso à cultura e ao lazer pelos servidores.

Seção II Das diretrizes

Art. 3º O Programa de Capacitação obedece as seguintes diretrizes:

- I. o processo de capacitação deverá prover dados para o diagnóstico dos efeitos das ações de capacitação desenvolvidas, tendo em vista as demandas institucionais, em articulação com os Programas de Avaliação de

Desempenho e de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal;

- II. as necessidades de capacitação serão diagnosticadas, de forma articulada com os demais programas do Plano de Desenvolvimento de Pessoal, a partir dos objetivos e metas de cada unidade ou setor de trabalho e através do planejamento participativo.

CAPÍTULO II

Dos conceitos

Art. 4º Para efeitos da aplicação desta Instrução Normativa (IN) consideram-se fundamentais os seguintes conceitos:

- I. desenvolvimento: processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;
- II. capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;
- III. educação formal: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;
- IV. aperfeiçoamento: processo de aprendizagem que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;
- V. qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;
- VI. equipe de trabalho: conjunto da força de trabalho da Universidade que realiza atividades afins e complementares;
- VII. ocupante da carreira: servidor efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Universidade que ocupa cargo da Carreira do Magistério Público Superior e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação;
- VIII. processo de trabalho: conjunto de ações sequenciadas que organizam as atividades da força de trabalho e a utilização dos meios de trabalho, visando o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.
- IX. ambiente organizacional: área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizado a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal;
- X. usuários: pessoas ou coletividades internas ou externas à Universidade que usufruem, direta ou indiretamente, dos serviços por ela prestados.

CAPÍTULO III

Dos objetivos

Art. 5º O Programa de Capacitação objetiva o desenvolvimento do servidor como profissional-cidadão, habilitando-o para o exercício da função pública, articulada com a função social da UNIPAMPA.

Art. 6º São objetivos específicos e permanentes do Programa de Capacitação:

- I. promover ações que desenvolvam a capacidade crítica quanto ao papel da Instituição e do servidor;
- II. proporcionar ações de desenvolvimento focadas na construção e reforço de valores próprios da função pública;
- III. estabelecer ações de desenvolvimento de competências individuais e grupais visando a qualificação do ambiente social de trabalho;
- IV. propiciar a capacitação para o desempenho de cargos e de atividades de gestão;
- V. promover ações de educação formal;
- VI. estimular a qualificação dos servidores por meio da participação em cursos de graduação, de pós-graduação e em outras modalidades e níveis de educação profissional;
- VII. promover a qualidade de vida dos servidores da UNIPAMPA;
- VIII. propiciar condições que assegurem o desenvolvimento do servidor na carreira.

CAPÍTULO IV

Das linhas de Capacitação

Art. 7º O Programa de Capacitação deverá ser desenvolvido nas seguintes linhas:

- I. iniciação ao serviço público: visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da Universidade e da conduta e da integração do servidor público no ambiente institucional;
- II. formação geral: visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento e à execução e ao controle das metas institucionais;
- III. educação formal: visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;
- IV. gestão: visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

- V. inter-relação entre ambientes: visa à capacitação do servidor para o exercício de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional; e
- VI. específica: visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa;
- VII. formação pedagógica: visa o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que aprimorem o processo de trabalho educativo.

CAPÍTULO V Dos projetos

Art. 8º Os projetos das ações de capacitação que integram o presente programa deverão contemplar atividades de aperfeiçoamento e de qualificação e, sempre que possível, serem executados com a participação das unidades universitárias;

Art. 9º São tipos de atividades didático-pedagógicas válidas para a capacitação:

- I. colóquio;
- II. conferência;
- III. congresso;
- IV. curso;
- V. debate;
- VI. fórum;
- VII. mesa redonda;
- VIII. oficina;
- IX. painel;
- X. seminário;
- XI. simpósio.

Parágrafo único: Essas atividades poderão ser desenvolvidas segundo as seguintes modalidades:

- I. presencial;
- II. semipresencial;
- III. educação à distância.

CAPÍTULO VI Da participação no Programa de Capacitação

Art.10 O servidor, ao ingressar na Instituição, deverá participar de formação específica de iniciação ao serviço público, em conformidade com a linha de capacitação constante do inciso I do artigo 7º desta IN.

§1º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal convocará os servidores ingressantes para participar da capacitação referida no *caput* deste artigo, sendo os mesmos dispensados do horário de trabalho, conforme exigir a programação elaborada.

§2º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal deverá informar ao Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE) o número de servidores e os cargos, com antecedência de 30 dias da data prevista para realização do evento para a preparação da formação indicada no caput deste artigo.

§3º A capacitação prevista no *caput* deste artigo, é aberta a todos servidores que dela não tenham participado, independente do tempo de serviço na Instituição.

Art. 11 Toda a participação em ações de capacitação será fundamentada na proposta da Unidade a que o servidor estiver vinculado, nos termos do inciso I, do artigo 25, desta IN, ou em projeto da Instituição.

Art. 12 A iniciativa para participação nas atividades do Programa de Capacitação será institucional ou do servidor, ressalvada aquela prevista no caput do artigo 10.

Parágrafo único. Quando a iniciativa de participação for da Instituição, o servidor indicado deverá manifestar adesão de maneira expressa.

Art. 13 Cabe à Instituição criar as condições para que o servidor, independente do número de integrantes da equipe de trabalho a qual pertença, possa participar das atividades de capacitação.

Art. 14 Em todas as ações de capacitação constantes do programa de capacitação, coordenadas pelo NUDEPE, a seleção dos participantes observará:

- I. o interesse da Unidade;
- II. a adequação do perfil do servidor aos pré-requisitos constantes no projeto da ação de capacitação;
- III. o interesse do servidor.

Art. 15 Os servidores terão dispensa para participar das ações de aperfeiçoamento constantes do programa de capacitação, quando essas ocorrerem em horários de trabalho.

Art. 16 Após a participação em atividades de aperfeiçoamento, o servidor deverá apresentar, no prazo de dez dias a contar do retorno à unidade, à chefia imediata e à equipe de trabalho a qual pertença, relatório que contenha avaliação do evento e detalhamento das técnicas ou conhecimentos adquiridos em face dos objetivos pré-fixados, de forma a tornar viável seu uso na Unidade em que estiver lotado.

Art. 17 É direito do servidor, a liberação de suas atividades para participar de cursos de educação formal que preencham as condições estabelecidas no Capítulo IX desta IN.

§ 1º Os servidores beneficiados com liberação de horário para educação formal poderão ser convocados para execução de atividades especiais, em caso de necessidade da Instituição, tendo como limite semanal o número de horas obtidas na liberação, caracterizadas estas, como compensação de horários prevista no Art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º O servidor participante de curso de educação formal apresentará ao dirigente da sua unidade de exercício, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do encerramento do semestre ou do ano

letivo, relatório semestral ou anual, conforme a periodicidade do curso, que contenha frequência e notas nas disciplinas para as quais obteve liberação.

Art. 18 Deverão ser estabelecidos, quando necessário, horários especiais para servidores estudantes, que compatibilizem as necessidades de trabalho com o desenvolvimento do curso.

§ 1º A Instituição, dentro de seus objetivos, poderá indicar atividades em horários especiais que os servidores estudantes poderão cumprir, fora de suas unidades de exercício.

§ 2º Os horários especiais, atendidas as necessidades da Unidade de lotação, poderão ser utilizados pelos servidores estudantes matriculados em cursos de educação formal para os quais não obtiveram liberação.

§ 3º O estabelecido no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores investidos em cargos de direção.

CAPÍTULO VII

Das certificações e avaliações

Art. 19 Toda ação de capacitação promovida pelo NUDEPE ensejará certificação em consonância com o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, podendo ser utilizada para a progressão por capacitação dos servidores técnico-administrativos em educação, desde que atendam os seguintes requisitos:

- I. A carga horária prevista para o Nível de Classificação e para o Nível da Capacitação;
- II. O conteúdo deverá estar relacionado ao cargo, às atividades e ao ambiente organizacional.

§ 1º O programa de capacitação poderá contemplar dentre outras, ações de capacitação na modalidade de cursos fechados ou modulares.

§ 2º As ações modulares atenderão ao programa de capacitação por ambientes organizacionais, cujos módulos, contemplarão os conteúdos das linhas de capacitação.

§ 3º Para fins de progressão por capacitação, as certificações emitidas por outras instituições deverão ser objeto de reconhecimento pelo NUDEPE.

Art. 20 A certificação em ação de capacitação exige avaliação de frequência e de mérito, com critérios e escalas a serem definidos.

§ 1º O projeto de cada ação de capacitação deverá prever as formas de avaliação dos participantes.

§ 2º A frequência mínima será de 85% (oitenta e cinco por cento).

§ 3º A reprovação por faltas vedará o direito a participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA por 18 (dezoito) meses. No caso de falta, a justificativa deverá ser apresentada nos termos previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 21 Toda ação de capacitação deverá ser avaliada em seu conteúdo programático, instrutoria, metodologia, material didático e estrutura de funcionamento.

§ 1º Os instrutores, monitores e/ou facilitadores deverão obter avaliação positiva para continuarem atuando junto ao Programa de Capacitação.

§ 2º A responsabilidade pela avaliação das ações de capacitação é do NUDEPE, e deve privilegiar a participação de todos os diretamente envolvidos em cada ação.

Art. 22 O Programa de Capacitação deverá ser avaliado anualmente, quando se observará a sua compatibilidade com o projeto institucional e com as demandas identificadas.

CAPÍTULO VIII

Das atribuições

Art. 23 Compete ao NUDEPE as ações de planejar, coordenar, integrar, implementar e certificar, com exclusividade, as ações do Programa de Capacitação, a partir de seus objetivos.

Art. 24 Constituem-se, ainda, atribuições específicas do NUDEPE:

- I. executar as atividades de iniciação ao serviço público para servidores ingressantes, no prazo de até noventa dias decorridos do exercício;
- II. divulgar os eventos externos de capacitação e outros de natureza profissional, científica e ou cultural que promovam o desenvolvimento de pessoal;
- III. divulgar, em novembro de cada ano, a programação anual de ações de capacitação, a partir das demandas das diversas Unidades e da Instituição;
- IV. propor a celebração de convênios de cooperação técnica com outras instituições e órgãos públicos na área de desenvolvimento de pessoal;
- V. propor a programação anual de ações de capacitação e encaminhando para apreciação do Comitê Institucional de Política de Pessoal;
- VI. elaborar o orçamento anual da capacitação visando incluí-lo no orçamento da Instituição;
- VII. avaliar as ações de capacitação vinculadas ao Programa de Capacitação, em conjunto com as unidades, os instrutores e participantes;
- VIII. executar as ações integrantes do Programa de Capacitação;
- IX. elaborar, anualmente, relatório de avaliação das ações que compõem o Programa de Capacitação;
- X. garantir ao Comitê Institucional de Política de Pessoal, sempre que solicitado e de forma tempestiva, o acesso a todos os dados, documentos e processos relativos ao Programa de Capacitação;
- XI. recrutar, selecionar e contratar instrutores para execução das ações de capacitação.

Parágrafo único. Para execução das ações que compõem os projetos previstos no inciso IV deste artigo, o NUDEPE poderá contar com a participação de docentes, discentes e técnico-administrativos.

Art. 25 Compete à Administração Superior, às Unidades Universitárias e aos órgãos complementares:

- I. elaborar e aprovar até julho de cada ano, a proposta anual de ações de Capacitação, para o exercício subsequente, a partir de seus objetivos e de levantamento de necessidades, planejando-a com a participação do conjunto dos servidores que as integram;

- II. liberar os servidores para atividades de educação formal de acordo com os critérios estabelecidos nesta norma;
- III. propor a Pró-reitoria de Gestão de Pessoal o afastamento de servidores para cursos de pós-graduação;
- IV. formalizar a solicitação de participação de servidores em atividades do Programa de Capacitação ao NUDEPE, apresentando justificativa de enquadramento do servidor na atividade;
- V. autorizar a participação de servidores em congressos, seminários e encontros, entre outras atividades de natureza científica, cultural, artística ou sindical, nos termos da legislação vigente;
- VI. estabelecer horários especiais de trabalho para os servidores participantes dos projetos de educação formal, garantindo o atendimento às necessidades da Unidade e a participação eficaz do servidor no curso;
- VII. estabelecer, em comum acordo com a Pró-Reitora de Gestão de Pessoal e os servidores envolvidos, a participação destes nas atividades previstas no parágrafo 1º do artigo 18 da presente norma;
- VIII. encaminhar a Pró-Reitora de Gestão de Pessoal as concessões de horário para educação formal, indicando o nome do servidor, local de trabalho, curso, disciplinas e respectivos horários, bem como, quando for o caso, o horário especial de trabalho que será cumprido;
- IX. apresentar ao NUDEPE, no prazo de 60 (sessenta) dias após o retorno à Unidade de exercício, avaliação elaborada em conjunto pela chefia imediata e pelo servidor participante, que expresse os resultados da atividade relacionados com o trabalho;
- X. avaliar e aprovar, junto às instâncias internas, os relatórios de atividades elaborados pelos servidores liberados para educação formal, assegurando o cumprimento das disposições contidas nesta norma;
- XI. encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, no prazo de 30 dias, contados da entrega do relatório de atividades do servidor liberado para educação formal, documento atestando o cumprimento das disposições contidas nesta norma, com o objetivo de assegurar o direito à continuidade da concessão.

Parágrafo Único – propiciar condições para o regular funcionamento do Comitê Local de Política de Pessoal (CLPP) e para o exercício de suas funções definida no artigo 14 do Plano de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal do Pampa.

Art. 26 Compete ao Comitê Institucional de Política de Pessoal (CIPP), conforme fixado no artigo 15 do Plano de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal do Pampa, acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar as atividades do programa de capacitação, bem como opinar sobre a pertinência e conteúdo de dispositivos complementares a esta norma.

Art. 27 Compete ao Reitor:

- I. autorizar os afastamentos previstos nesta IN, na forma da lei;
- II. encaminhar a programação anual de ações de capacitação ao Conselho Universitário para aprovação.

Art. 28 Compete ao Conselho Universitário aprovar a programação anual de ações de capacitação da Instituição.

CAPÍTULO IX **Da liberação de horário**

Art. 29 Os servidores selecionados para participar de ações de aperfeiçoamento, definidos como integrantes do Programa de Capacitação, promovidos pela instituição, serão liberados do trabalho, no horário do curso, enquanto este durar.

Art. 30 Para liberação de horário de que trata o artigo 17, deverão ser respeitados os limites máximos de 15 (quinze) horas semanais por servidor e de 15% (quinze por cento) do total de horas de trabalho de servidores, de cada carreira, que integram a menor unidade da estrutura organizacional da Instituição, onde estiver em exercício.

Parágrafo único. O limite de 15% (quinze por cento), estabelecido no *caput* deste artigo, poderá ter sua base de aplicação ampliada para abranger o total dos servidores na unidade de exercício.

Art. 31 Na análise da solicitação de liberação de horário para os servidores deverão ser obedecidos os seguintes critérios de prioridade, por Unidade:

- I. curso de ensino superior, que tenham correlação direta com o ambiente organizacional a que pertença o servidor;
- II. cursos em nível de pós-graduação que não requeiram afastamento total e que mantenham correlação direta com o ambiente organizacional a que pertença o servidor;
- III. cursos de educação formal, em áreas de conhecimento que a Instituição venha a definir como estratégicas para o seu desenvolvimento;
- IV. demais cursos de ensino superior.

Parágrafo único. Para a liberação de horário de que trata este artigo e incisos terão preferência os servidores que não possuírem formação no nível pleiteado.

Art. 32 São razões para revogação automática da concessão de horário para estudo:

- I. reprovar em uma disciplina, quando somente uma for objeto de liberação;
- II. reprovar em mais de uma disciplina, no caso de liberação para duas ou mais disciplinas, quando a matrícula for por disciplina;
- III. sempre que ocorra reprovação por infrequência ou trancamento de matrícula, desde que não tenha sido feita a comunicação da desistência do curso ou da disciplina à chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre;
- IV. ocorrência mais de uma falta não justificada ao trabalho a partir de cada ato concessivo de horário para estudo;
- V. ocorrência de duas reprovações em uma mesma disciplina.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo e no caso de cursos com matrícula por disciplina, serão consideradas somente as disciplinas para as quais houve liberação, conforme conste no processo concessivo.

Art. 33 Os servidores estudantes que não se enquadrarem no disposto no *caput* do artigo 17 desta norma terão direito a dispensa de até 3 (três) turnos por mês, quando da realização de provas.

Parágrafo Único - A concessão do direito estabelecido neste artigo se dará pela chefia imediata, mediante apresentação, pelo servidor, de comprovante de realização de provas.

CAPÍTULO X

Dos afastamentos

Art. 34 Os servidores poderão afastar-se de suas funções para participar de cursos de pós-graduação na própria Universidade ou em outras instituições nacionais ou estrangeiras.

§ 1º Somente será autorizado o afastamento para realização de curso diretamente relacionado com o ambiente organizacional do servidor, nos termos do fixado no Anexo III do Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006.

§ 2º Caberá ainda observar o artigo 96-A parágrafos 2º e 3º da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre afastamentos para realização de mestrado, doutorado e pós-doutorado, nos seguintes termos:

- I. Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;
- II. Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargo efetivo no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 4 (quatro) anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 3º O afastamento para curso na própria Instituição poderá se dar em tempo parcial, desde que seja compatível com as exigências de qualidade da formação e com os demais requisitos do curso.

Art. 35 Os afastamentos para qualificação dos servidores, em instituições nacionais ou estrangeiras, não poderão exceder a 4 (quatro) anos, incluídas eventuais prorrogações.

§ 1º Salvo mediante indenização das despesas havidas, a concessão de afastamentos implicará no compromisso de, no retorno, o servidor exercer suas atividades na Instituição por prazo, no mínimo igual ao do afastamento, incluída as prorrogações.

§ 2º Quando se tratar de afastamento em tempo integral o servidor somente poderá obter autorização para novo afastamento nos mesmos moldes depois de exercer suas atividades na Instituição por um período pelo menos igual ao do afastamento anterior.

Art. 36 A duração do afastamento para realização de cursos de pós-graduação será de até:

- I. dezoito meses para especialização ou aperfeiçoamento;
- II. vinte e quatro meses para mestrado;
- III. quarenta e oito meses para doutorado;
- IV. doze meses para pós-doutorado.

Parágrafo único. A prorrogação de afastamento poderá ocorrer em casos especiais, devidamente justificados pela instituição ministradora do curso, e autorizada pelo Reitor, ouvidas a Unidade de lotação, obedecida à legislação vigente.

Art. 37 O afastamento para cursos de pós-graduação será autorizado pelo Reitor, ouvidas a Unidade de exercício e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. apresentação de documento comprobatório de aceitação do candidato pela Instituição ministradora do curso;
- II. termo de compromisso do candidato de prestação de serviços à Instituição logo após o término do curso, por prazo, no mínimo, igual ao do afastamento.

Art. 37 O servidor afastado para cursos de pós-graduação deverá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos;

- I. semestralmente, atestado de frequência às atividades do curso e relatório das atividades desenvolvidas, devidamente comprovadas pela instituição ministradora e quando couber parecer do orientador;
- II. relatório final do curso até 30 (trinta) dias após seu término, acompanhado de cópia do diploma ou certificado obtido, de um exemplar da tese, dissertação ou monografia final, conforme o caso e de uma cópia da ata do exame de dissertação ou tese.

Parágrafo único. Na falta do certificado ou diploma o servidor, poderá apresentar um atestado de conclusão do curso, que terá validade, de no máximo um ano, até a expedição do devido documento de certificação ou titulação.

Art. 38 No caso do servidor não obter o título correspondente esse deverá apresentar justificativa desse fato à Instituição.

Parágrafo único. Caso não haja acatamento da justificativa o servidor ficará impedido de solicitar novo afastamento pelo período de 5 (cinco) anos.

Art. 39 Os afastamentos dos servidores dar-se-ão:

- I. com ônus, quando além dos vencimentos e demais vantagens do cargo forem feitas quaisquer despesas pelos cofres públicos com passagens, diárias ou bolsas de estudo;

- II. com ônus limitado, quando forem feitos apenas pagamentos de vencimentos e demais vantagens;
- III. sem ônus, quando implicarem em perda total do vencimento e demais vantagens do cargo.

CAPÍTULO XI

Dos recursos destinados ao Programa de Capacitação

Art. 40 A execução do Programa de Capacitação será custeada com recursos do orçamento da UNIPAMPA.

Parágrafo único. O orçamento poderá especificar recursos do Tesouro, bem como recursos próprios, na forma da lei.

CAPÍTULO XII

Das disposições gerais

Art. 41 Todas as ações preestabelecidas para o Programa de Capacitação deverão estar pautadas no Projeto Institucional e no Plano de Desenvolvimento de Pessoal, direcionando a capacitação dos servidores para o alcance dos objetivos neles definidos.

Art. 42 Deverá ser instituída ajuda de custo a ser concedida, dentro dos recursos do programa de capacitação, aos servidores que se afastem para participar em ações de capacitação do programa fora da cidade sede de sua unidade de exercício.

Parágrafo único. A ajuda de custo referida neste artigo não se aplica aos servidores afastados com base no artigo 34 desta in.

Art. 43 A gestão do programa de capacitação é exercida em regime de co-responsabilidade entre o Reitor, o NUDEPE, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e todos os ocupantes de cargo de direção e funções gratificadas.

Art. 44 São instâncias recursais para as demandas derivadas da aplicação da presente norma, o Reitor e o Conselho Universitário, nesta ordem.

Parágrafo Único. O Comitê Institucional de Política de Pessoal (CIPP) será ouvido previamente à manifestação das instâncias recursais definidas no *caput* deste artigo.

Art. 45 O Reitor da Universidade Federal do Pampa, em consonância com os objetivos definidos nesta IN, ouvido o CIPP, baixará as normas complementares que se fizerem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Norberto Hoppen
Vice-Reitor *pro tempore*

PARTE 3

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Alegrete

Período Solicitado : 01/12/2009 à 31/12/2009

Nome : FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA

Função :

Período da Viagem : 07/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição : 002181/09

Valor das Diárias (R\$) : 767,86

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Operar pregão eletrônico conforme cronograma da Reitoria.

Campus Alegrete

Nome : ROGERIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA

Função : CD-0004

Período da Viagem: 09/12/2009 à 12/12/2009

Destino : Alegrete / Porto Alegre / Alegrete

Número da Requisição : 002532/09

Valor das Diárias (R\$) : 871,12

Objetivo : Nacional - Congresso

Descrição : Participar do III Seminário de patologia das Construções: Prevenção e Análise dos danos à Infra-estrutura a realizar-se de 10 a 11/12/2009

Campus Alegrete

Nome : LEANDRO SEGALLA

Função :

Período da Viagem : 01/12/2009 à 02/12/2009

Destino : Alegrete / Rosário do Sul / Santana do Livramento / Rosário do Sul / Alegrete

Número da Requisição: 002548/09

Valor das Diárias (R\$) : 349,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar como membro externo na Comissão de Avaliação do Campus de Santana do Livramento.

Campus Alegrete

Nome : ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO

Função : CD-0003

Período da Viagem : 17/12/2009 à 17/12/2009
Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição : 002571/09
Valor das Diárias (R\$) : 100,02
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da 13ª Reunião de Dirigentes – UNIPAMPA

Campus Alegrete
Nome : VINICIUS JACQUES GARCIA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 15/12/2009 à 17/12/2009
Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição : 002717/09
Valor das Diárias (R\$) : 511,57
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da 13ª Reunião de Dirigentes - UNIPAMPA 2009

Campus Alegrete
Nome : MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN
Função :
Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009
Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 002580/09
Valor das Diárias (R\$) : 79,61
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da segunda aula presencial do Curso de Modelagem e Estruturação dos Processos.

Campus Alegrete
Nome : VALERIA ARRAIS RAMOS
Função :
Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009
Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 002581/09
Valor das Diárias (R\$) : 82,77
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Participar da segunda aula presencial do Curso de Modelagem e Estruturação dos Processos.

Campus Alegrete

Nome : CAMILA RAMOS DE ALMEIDA

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição : 002592/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de aula presencial do curso Modelagem e Estruturação dos Processos

Campus Alegrete

Nome : CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição: 002644/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar da segunda aula presencial do Curso de Modelagem e Estruturação dos Processos.

Campus Alegrete

Nome : ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição: 002645/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar da segunda aula presencial do Curso de Modelagem e Estruturação dos Processos.

Campus Alegrete

Nome : LEANDRO SEGALLA

Função :

Período da Viagem: 07/12/2009 à 08/12/2009

Destino : Alegrete / São Gabriel / Alegrete

Número da Requisição : 002666/09

Valor das Diárias (R\$) : 349,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Participar como avaliador externo na comissão local do Campus de São Gabriel. Justificativa ref. Portaria MEC nº 403 em anexo.

Campus Alegrete

Nome : FRANK SAMMER BEULCK PAHIM

Função :

Período da Viagem: 07/12/2009 à 09/12/2009

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição : 002696/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião, na Coordenadoria de Infra-estrutura, para tratar do assunto relacionado ao Termo de Referência de Limpeza - Revisão Final

Campus Alegrete

Nome : ANDRE LUBECK

Função :

Período da Viagem : 08/12/2009 à 08/12/2009

Destino : Alegrete / Dom Pedrito / Alegrete

Número da Requisição : 002762/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de vistoria no prédio da Unipampa - Campus Dom Pedrito.

Campus Alegrete

Nome : ROGERIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA

Função : CD-0004

Período da

Viagem :

14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número daRequisição : 002755/09

Valor das Diárias (R\$) : 100,02

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Reunião de trabalho técnico-administrativo na obra Campus Bagé, visando acertos sobre cronograma e adequações arquitetônicas, bem como sobre a transição de fiscalização de engenharia da UFPEL para a UNIPAMPA. Justificativa em anexo.

Campus Alegrete

Nome : ANDRE LUBECK

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição : 002763/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Reunião de trabalho técnico-administrativo na obra do Campus Bagé, visando acertos sobre o cronograma e adequações arquitetônicas, bem como sobre a transição de fiscalização de engenharia UFPEL para UNIPAMPA.

Campus Alegrete

Nome : LEANDRO SEGALLA

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição: 002766/09

Valor das Diárias (R\$) : 349,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião do GT- Plano de Desenvolvimento de Pessoal dos servidores da Unipampa.

Campus Alegrete

Nome : GIHAD MOHAMAD

Função :

Período da Viagem: 17/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição : 002835/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Participar de reunião de Conclusão do regimento que ira disciplinar os futuros trabalhos de conclusão de curso da UNIPAMPA.

Campus Alegrete

Nome : VALERIA ARRAIS RAMOS

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Alegrete / Santa Maria / Alegrete

Número da Requisição : 002837/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Reunião acerca do DINTER UFSM UNIFEP EEAN em andamento na CAPES.

Campus Bagé

Nome : MICHELE GREQUE DE MORAIS

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Caçapava do Sul / Bagé

Número da Requisição : 002709/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Reunião 2º Fórum das Engenharias da Unipampa.

Campus Bagé

Nome : UDO ECKARD SINKS

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da

Requisição : 002719/09

Valor das Diárias (R\$) : 81,95

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar da 3ª Reunião do Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa, conforme convocação em anexo.

Campus Bagé

Nome : ELENILSON FREITAS ALVES

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002720/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar da 3ª Reunião do Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa, conforme convocação em anexo.

Campus Bagé

Nome : LUIS ANTONIO DOS SANTOS FRANZ

Função :

Período da

Viagem :

10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição : 002799/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar do 2º Fórum das Engenharias da Unipampa no campus Alegrete. Não foi observado o mínimo de 10 dias devido à solicitação ter sido encaminhada em 07/12.

Campus Bagé

Nome : FERNANDO LUIZ DIAS

Função :

Período da Viagem : 01/12/2009 à 05/12/2009

Destino : Bagé / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Bagé

Número da Requisição : 002484/09

Valor das Diárias (R\$) : 1080,99

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar do XII Encontro de Modelagem Computacional, apresentação de trabalho.

Campus Bagé

Nome : DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO

Função :

Período da Viagem : 06/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Bagé / Porto Alegre / Fortaleza / Quixadá / Fortaleza / Porto Alegre / Bagé

Número da

Requisição : 002487/09

Valor das Diárias (R\$) : 1039,86

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Convite da Universidade Estadual do Ceará para ministrar palestra no I Workshop "

Perspectives in field Theory".

Campus Bagé

Nome : FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA

Função :

Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002543/09

Valor das Diárias (R\$) : 352,19

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participação na aula presencial do Curso de Modelagem e Estruturação de Processos.

Campus Bagé

Nome : UDO ECKARD SINKS

Função :

Período da Viagem : 01/12/2009 à 01/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002557/09

Valor das Diárias (R\$) : 81,95

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar da reunião do CEP Comite de Etica e Pesquisa da Unipampa.

Campus Bagé

Nome : ANA PAULA LUDTKE FERREIRA

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 04/12/2009

Destino : Bagé / São Borja / Itaqui / Bagé

Número da Requisição : 002630/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar do GT de Planejamento e avaliação para aplicação do Planejamento estratégico do Campus de São Borja. Participar do GT de Planejamento e avaliação para aplicação do Planejamento estratégico do Campus de Itaqui. Não foi cumprido o prazo por que foi solicitado fora do prazo devido a convocação só ter sido enviada no dia 30 de Novembro.

Campus Bagé

Nome : CLAUDIO SONAGLIO ALBANO

Função :

Período da Viagem : 01/12/2009 à 01/12/2009

Destino : Bagé / Dom Pedrito / Bagé

Número da Requisição : 002632/09

Valor das Diárias (R\$) : 177,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Ministrar disciplina de Informática Aplicada, no Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, no campus Dom Pedrito. Não foi cumprido o mínimo de 10 dias para solicitação devido à falta de pessoal para operacionalizar o sistema nesse período.

Campus Bagé

Nome : CESAR AUGUSTO PRIOR

Função :

Período da Viagem : 01/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Santa Maria / Bagé / Santa Maria

Número da Requisição : 002633/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Ministrar aulas nas disciplinas de análise de circuitos e fundamentos de eletrônica. Não foi cumprido o prazo por que foi solicitado fora do prazo devido a convocação só ter sido enviada no dia 02 de Dezembro.

Campus Bagé

Nome : CLAUDIO SONAGLIO ALBANO

Função :

Período da Viagem : 15/12/2009 à 15/12/2009

Destino : Bagé / Dom Pedrito / Bagé

Número da Requisição : 002689/09

Valor das Diárias (R\$) : 177,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição :

Ministrar a disciplina de Informática Aplicada, no Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, no campus Dom Pedrito. A proposta não foi encaminhada antes, por falta de pessoal para operacionalizar o SCDP.

Campus Bagé

Nome : MARCIA MARIA LUCHESE

Função :

Período da Viagem : 05/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Bagé / Porto Alegre / Campinas / Porto Alegre / Bagé

Número da Requisição : 002716/09

Valor das Diárias (R\$) : 1045,59

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição :

Participação no 1º encontro Brasileiro de espectroscopia Raman, apresentação de trabalho

Campus Bagé

Nome : MARCELO XAVIER GUTERRES

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Caçapava do Sul / Bagé

Número da Requisição : 002684/09

Valor das Diárias (R\$) : 80,89

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Reunião 2º Fórum das Engenharias da Unipampa.

Campus Bagé

Nome : LEONARDO BIDESE DE PINHO

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Caçapava do Sul / Bagé

Número da Requisição : 002686/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Reunião 2º Fórum das Engenharias da Unipampa.

Campus Bagé

Nome : ALINE SOARES PEREIRA

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Caçapava do Sul / Bagé

Número da Requisição : 002687/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Reunião 2º Fórum das Engenharias da Unipampa.

Campus Bagé

Nome : PEDRO JUAREZ MELO

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Caçapava do Sul / Bagé

Número da Requisição : 002690/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Reunião 2º Fórum das Engenharias da Unipampa.

Campus Bagé

Nome : WLADIMIR HERNANDEZ FLORES

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002718/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Participar da 3ª Reunião do Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa, conforme convocação em anexo.

Campus Bagé

Nome : SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPCAO

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002724/09

Valor das Diárias (R\$) : 81,41

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Participar da 3ª Reunião do Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa, conforme convocação em anexo.

Campus Bagé

Nome : PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002729/09

Valor das Diárias (R\$) : 80,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Participar da 3ª Reunião do Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa, conforme convocação em anexo.

Campus Bagé

Nome : CARLOS MICHEL BETEMPS

Função : CD-0004

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002730/09

Valor das Diárias (R\$) : 98,54

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Participar da 3ª Reunião do Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa, conforme convocação em anexo.

Campus Bagé

Nome : SUSANA MACHADO FERREIRA

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002731/09

Valor das Diárias (R\$) : 81,29

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Participar da 3ª Reunião do Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa, conforme convocação em anexo.

Campus Bagé

Nome : EDSON MASSAYUKI KAKUNO

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002733/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Participar da 3ª Reunião do Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa, conforme convocação em anexo.

Campus Bagé

Nome : CRISTINE MACHADO SCHWANKE

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição : 002750/09

Valor das Diárias (R\$) : 81,41

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participação do GT do Fórum de Engenharias a ser realizado em Alegrete.

Campus Bagé

Nome : RAFAEL LIPINSKI PAES

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002795/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)

Descrição : Participar de reunião do GT - Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

Campus Bagé

Nome : ALINE SOARES PEREIRA

Função :

Período da Viagem :

10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição : 002797/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição :

Participar do 2º Fórum das Engenharias da Unipampa, no Campus Alegrete. Não foi cumprido o mínimo de 10 dias devido à solicitação ter sido encaminhada em 07/12.

Campus Bagé

Nome : MARCELO XAVIER GUTERRES

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição :002800/09

Valor das Diárias (R\$) : 80,89

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição :

Participar do 2º Fórum das Engenharias da Unipampa no campus Alegrete. Não foi observado o mínimo de 10 dias devido à solicitação ter sido encaminhada em 04/12.

Campus Bagé

Nome : JOSIANI TESSMER

Função :

Período da

Viagem :

14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição :002802/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição :Participar da segunda aula presencial do Curso de Modelagem e Estruturação dos Processos. Não foi observado o mínimo de 10 dias porque a solicitação de diárias foi feita no dia 07/12.

Campus Bagé

Nome : CARLOS MICHEL BETEMPS

Função : CD-0004

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002804/09

Valor das Diárias (R\$) : 98,54

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar da aula presencial do curso de Modelagem e Estruturação de Processos.

Campus Bagé

Nome : ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA

Função :

Período da Viagem :14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição :002805/09

Valor das Diárias(R\$) :81,95

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição :Participar da segunda aula do Curso de Modelagem e Estruturação dos Processos, no

Campus Santana do Livramento. Não foi observado o mínimo de 10 dias devido à solicitação ter sido encaminhada em 07/12.

Campus Bagé

Nome : FERNANDO JUNGES

Função : CD-0003

Período da Viagem : 09/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002806/09

Valor das Diárias (R\$) : 304,15

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar do GT de Regimento da Instituição.

Campus Bagé

Nome : LORENO VAZ COSTA

Função :

Período da Viagem : 09/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002807/09

Valor das Diárias (R\$) : 253,11

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar do GT de Regimento da Instituição.

Campus Bagé

Nome : CESAR AUGUSTO PRIOR

Função :

Período da Viagem :08/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Santa Maria / Bagé / Santa Maria

Número da Requisição :002812/09

Valor das Diárias (R\$) :425,32

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição :Ministrar aulas nas disciplinas de análise de circuitos e fundamentos de eletronica. Não foi cumprido o prazo de 10 dias por que foi solicitado fora do prazo devido a convocação só tre sido enviado no dia 02 de Dezembro.

Campus Bagé

Nome : CESAR AUGUSTO PRIOR

Função :

Período da

Viagem :

15/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Santa Maria / Bagé / Santa Maria

Número da Requisição :002813/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição :Ministrar aulas nas disciplinas de análise de circuitos e fundamentos de eletronica. Não foi cumprido o prazo de 10 dias por que foi solicitado fora do prazo devido a convocação só tre sido enviado no dia 02 de Dezembro.

Campus Bagé

Nome : CESAR AUGUSTO PRIOR

Função :

Período da Viagem :22/12/2009 à 24/12/2009

Destino : Santa Maria / Bagé / Santa Maria

Número da Requisição :002815/09

Valor das Diárias (R\$) :425,32

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição :Ministrar aulas nas disciplinas de análise de circuitos e fundamentos de eletronica. Não foi cumprido o prazo de 10 dias por que foi solicitado fora do prazo devido a convocação só tre sido enviado no dia 02 de Dezembro.

Campus Bagé

Nome : ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição : 002816/09

Valor das Diárias (R\$) : 81,95

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar do Fórum das Engenharias em Alegrete.

Campus Bagé

Nome : MARCILIO MACHADO MORAIS

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição : 002823/09

Valor das Diárias(R\$) : 81,41

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar do II Fórum das Engenharias da Unipampa, no campus Alegrete. Não foi observado o mínimo de 10 dias devido à solicitação ter sido encaminhada no dia 09/12.

Campus Caçapava do Sul

Nome : JOSE PEDRO REBES LIMA

Função :

Período da Viagem : 01/12/2009 à 02/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul

Número da Requisição : 002360/09

Valor das Diárias(R\$) : 254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar da 1ª reunião de trabalho do Comitê de Ética em Pesquisa da Unipampa, conforme convocação em anexo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : PATRICIA DE FREITAS FERREIRA

Função :

Período da Viagem : 30/11/2009 à 04/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul

Número da Requisição : 002368/09

Valor das Diárias (R\$) : 862,86

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Prestar auxílio aos pregoeiros na Reitoria em Bagé, conforme convocação em anexo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : SUZANA MARIA MORSCH

Função : CD-0004

Período da Viagem : 01/12/2009 à 01/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / São Pedro do Sul / Caçapava do Sul

Número da Requisição : 002410/09

Valor das Diárias (R\$) : 100,02

Objetivo : Pesquisa de Campo

Descrição : Trabalho de campo da disciplina : Sedimentologia e Estratigrafia

Campus Caçapava do Sul

Nome : DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 18/12/2009

Destino : Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre

Número da Requisição : 002490/09

Valor das Diárias (R\$) : 1022,16

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Apresentação do trabalho "U-Pb age of the lower mafic association from Acampamento Velho Formation, Camaquã Basin, Southernmost Brazil", no SIMPÓSIO 45 ANOS DE GEOCRONOLOGIA NO BRASIL, a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 15 a 17 de dezembro de 2009.

Campus Caçapava do Sul

Nome : MAXIMILIAN FRIES

Função : CD-0003

Período da Viagem: 10/12/2009 à 12/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Porto Alegre / Caçapava do Sul

Número da Requisição : 002471/09

Valor das Diárias(R\$) : 623,05

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar do Workshop Geologia Marinha - UFRGS 2009, a ser realizado em Porto Alegre no período de 10 a 11 de dezembro de 2009.

Campus Caçapava do Sul

Nome : MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

Função :

Período da Viagem:10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Porto Alegre / Caçapava do Sul

Número da Requisição :002479/09

Valor das Diárias(R\$) :307,15

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar do Workshop de Geologia Costeira e Oceânica na UFRGS a ser realizado em Porto Alegre no período de 10 a 11 de dezembro de 2009.

Campus Caçapava do Sul

Nome : LUIS EDUARDO DE SOUZA

Função :

Período da Viagem:02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Porto Alegre / Caçapava do Sul

Número da Requisição :002498/09

Valor das Diárias(R\$) :307,15

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : "A participar do "Forúm do Centro Tecnológico de Pedras, Gemas e Jóias do Rio Grande do Sul" a ser realizado na UFRGS, Porto Alegre em 02.12.09

Campus Caçapava do Sul

Nome : REGIS SEBBEN PARANHOS

Função :

Período da Viagem:02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Porto Alegre / Caçapava do Sul

Número da Requisição : 002500/09

Valor das Diárias(R\$) :307,15

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar "Forúm do Centro Tecnológico de Pedras, Gemas e Jóias do Rio Grande do Sul", a ser realizado na UFRGS, em Porto Alegre.

Campus Caçapava do Sul

Nome : DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA

Função :

Período da Viagem:02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Porto Alegre / Caçapava do Sul

Número da Requisição :002497/09

Valor das Diárias(R\$) :307,15

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar "Forúm do Centro Tecnológico de Pedras, Gemas e Jóias do Rio Grande do Sul" a ser realizado na UFRGS em Porto Alegre"

Campus Caçapava do Sul

Nome : JOSE PEDRO REBES LIMA

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Porto Alegre / Caçapava do Sul

Número da Requisição:002496/09

Valor das Diárias(R\$) :307,15

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Particiar do Workshop Geologia Marinha, a ser realizado na UFRGS, Porto Alegre nos dias 10 e 11.12.09;

Campus Caçapava do Sul

Nome : CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS

Função :

Período da Viagem : 30/11/2009 à 01/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Jaguarão / São Borja

Número da Requisição :002537/09

Valor das Diárias(R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar, como membro externo, da Comissão de Avaliação do Campus de Jaguarão nos dias 30.11.2009 e 01.12.2009.

Campus Caçapava do Sul

Nome : MAXIMILIAN FRIES

Função : CD-0003

Período da Viagem : 17/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul

Número da Requisição: 002559/09

Valor das Diárias (R\$) : 100,02

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição :Participar da 13ª Reunião de Dirigentes - UNIPAMPA 2009, conforme convocação em anexo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : RICARDO BARRETO DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul

Número da Requisição:002560/09

Valor das Diárias(R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar 3º Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa, conforme convocação em anexo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : RAFHAEL BRUM WERLANG

Função :

Período da Viagem:02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul

Número da Requisição :002561/09

Valor das Diárias(R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar do 3º Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa, a ser realizado no dia 03.12.09 em Santana do Livramento.

Campus Caçapava do Sul

Nome : REJANE SCHWARTZ KRUGER

Função :

Período da Viagem:13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul

Número da Requisição : 002572/09

Valor das Diárias(R\$) :259,77

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição :Participar da aula presencial do curso de Capacitação Modelagem e Estrutura de Processos em Santana do Livramento cfe. convite em anexo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : JOSIARA MENEZES NASCIMENTO

Função :

Período da Viagem:13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul

Número da Requisição :002574/09

Valor das Diárias(R\$) :259,77

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar da aula presencial do curso de Capacitação Modelagem e Estrutura de Processos em Santana do Livramento cfe. convite em anexo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : ANDREIA LUCIMAR SILVA DE LIMA

Função :

Período da Viagem:13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul

Número da Requisição :002576/09

Valor das Diárias(R\$) :259,77

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição :Participar da aula presencial do curso de Capacitação Modelagem e Estrutura de Processos em Santana do Livramento cfe. convite em anexo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS

Função :

Período da Viagem : 01/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Jaguarão / São Borja / Caçapava do Sul

Número da Requisição:002599/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :Aplicação do Planejamento estratégico nos campus de São Borja e Itaqui cfe. convocação em anexo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : EVELTON MACHADO FERREIRA

Função :

Período da Viagem : 08/12/2009 à 09/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul

Número da Requisição:002624/09

Valor das Diárias(R\$) :349,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :Auxiliar na elaboração do Termo de Referência do serviço de limpeza e Portaria, cfe. convocação em anexo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : MIGUEL GUTERRES CARMINATTI

Função :

Período da Viagem :12/12/2009 à 13/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Ametista do Sul / Caçapava do Sul

Número da Requisição :002663/09

Valor das Diárias(R\$) :265,50

Objetivo : Visita Técnica

Descrição : Acompanhar os alunos da disciplina de Geofísica de Exploração Mineral em visita técnica na área de exploração de geodos de ametista, no município de Ametista do Sul - Rs.

Campus Caçapava do Sul

Nome : CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS

Função :

Período da Viagem :07/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Bagé / Santana do Livramento / Caçapava do Sul

Número da Requisição :002664/09

Valor das Diárias (R\$) :767,86

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :No dia 07.12.09, participar, em Bagé, como membro externo, da reunião da Comissão de Avaliação da Reitoria. No dia 08.12.09(Bagé), participar de reunião da Comissão de Transportes. Dias 09, 10 e

11.12.09, em Santana do Livramento, participar de reuniões do GT do Regimento Geral da Unipampa e GT Desenvolvimento de Pessoal.

Campus Caçapava do Sul

Nome : EVELTON MACHADO FERREIRA

Função :

Período da Viagem : 16/12/2009 à 16/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Cachoeira do Sul / Caçapava do Sul

Número da Requisição:002706/09

Valor das Diárias(R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Representar a Unipampa na condição de preposto em audiência na Vara do Trabalho em

Cachoeira do Sul.

Campus Caçapava do Sul

Nome : CRISTINA BRITO OLIVEIRA

Função :

Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Santana do Livramento / Caçapava do Sul

Número da Requisição : 002734/09

Valor das Diárias(R\$) : 259,77

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar da aula presencial do curso de capacitação Modelagem e Estruturação de Processos, conforme convite em anexo.

Campus Caçapava do Sul

Nome : PATRICIA DE FREITAS FERREIRA

Função :

Período da Viagem : 15/12/2009 à 15/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul

Número da Requisição : 002832/09

Valor das Diárias (R\$) : 177,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Auxiliar a equipe de pregoeiros na Reitoria.

Campus Caçapava do Sul

Nome : EVELTON MACHADO FERREIRA

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Caçapava do Sul / Dom Pedrito / Caçapava do Sul

Número da Requisição: 002834/09

Valor das Diárias(R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião da comissão eleitoral da Unipampa, para preparar o processo eleitoral

do CONSUNI.

Campus Dom Pedrito

Nome : NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO

Função : CD-0003

Período da Viagem : 17/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito

Número da Requisição : 002540/09

Valor das Diárias (R\$) : 100,02

Objetivo : Reunião de Dirigentes

Descrição : Participar da 13ª Reunião de dirigentes da Unipampa

Campus Dom Pedrito

Nome : NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO

Função : CD-0003

Período da Viagem : 18/12/2009 à 18/12/2009

Destino : Dom Pedrito / Porto Alegre / Dom Pedrito

Número da Requisição : 002710/09

Valor das Diárias(R\$) : 121,17

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Apresentar o projeto interinstitucional na Farsul, relacionado a cadeia produtiva dos ovinos naturalmente coloridos.

Campus Dom Pedrito

Nome : EDUARDO BRUM SCHWENGBER

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 04/12/2009

Destino : Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito

Número da Requisição : 002445/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Ministrar aula no campus da Unipampa de Santana do Livramento - mobilidade docente.

Campus Dom Pedrito

Nome : EDUARDO BRUM SCHWENGBER

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito

Número da Requisição : 002461/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Ministrar aula no campus da Unipampa de Santana do Livramento - mobilidade docente.

Campus Dom Pedrito

Nome : EDUARDO BRUM SCHWENGBER

Função :

Período da Viagem : 17/12/2009 à 18/12/2009

Destino : Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito

Número da Requisição : 002462/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Ministrar aula no campus da Unipampa de Santana do Livramento - mobilidade docente.

Campus Dom Pedrito

Nome : WILSON VALENTE DA COSTA NETO

Função :

Período da Viagem : 08/12/2009 à 09/12/2009

Destino : Dom Pedrito / Bento Gonçalves / Dom Pedrito

Número da Requisição : 002589/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar do seminário Desafios para o Fortalecimento do APL Vitivinícola.

Campus Dom Pedrito

Nome : ETIANE CALDEIRA SKREBSKY

Função :

Período da Viagem : 08/12/2009 à 09/12/2009

Destino : Dom Pedrito / Bento Gonçalves / Dom Pedrito

Número da Requisição : 002591/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar do seminário Desafios para o Fortalecimento do APL Vitivinícola.

Campus Dom Pedrito

Nome : PAULO RODINEI SOARES LOPES

Função :

Período da Viagem : 08/12/2009 à 08/12/2009

Destino : Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito

Número da Requisição : 002612/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião sobre o processo de reconhecimento dos cursos de graduação.

Campus Dom Pedrito

Nome : ANA LUIZA WICKBOLDT SCHNEIDER

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Dom Pedrito / Santana do Livramento / Dom Pedrito

Número da Requisição : 002641/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar do Curso de Modelagem e Estruturação dos Processos.

Campus Dom Pedrito

Nome : LARISSA PICADA BRUM

Função :

Período da Viagem : 18/12/2009 à 18/12/2009

Destino : Dom Pedrito / Porto Alegre / Dom Pedrito

Número da Requisição :002711/09

Valor das Diárias(R\$) :100,47

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Apresentar o projeto interinstitucional na Farsul, relacionado a cadeia produtiva dos ovinos naturalmente coloridos.

Campus Itaqui

Nome : FERNANDO FELISBERTO DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 04/12/2009

Destino : Itaqui / Santa Maria / Caçapava do Sul / Itaqui

Número da Requisição:002467/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião de trabalho de preparação do 2º Fórum das Engenharias da Unipampa.

Campus Itaqui

Nome : LUCIANA MARINI KOPP

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 04/12/2009

Destino : Itaqui / Santa Maria / Caçapava do Sul / Itaqui

Número da Requisição:002468/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião de trabalho de preparação do 2º Fórum das Engenharias da Unipampa.

Campus Itaqui

Nome : ELOIR MISSIO

Função : CD-0004

Período da Viagem : 07/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Itaqui / Bagé / Itaqui

Número da Requisição : 002533/09

Valor das Diárias (R\$) : 717,34

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião sobre o processo de reconhecimento dos cursos de graduação.

Campus Itaqui

Nome : FERNANDO FELISBERTO DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 07/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Itaqui / Bagé / Itaqui

Número da Requisição : 002534/09

Valor das Diárias (R\$) : 596,59

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião sobre o processo de reconhecimento dos cursos de graduação.

Campus Itaqui

Nome : ELOIR MISSIO

Função : CD-0004

Período da Viagem : 02/12/2009 à 05/12/2009

Destino : Itaqui / Bagé / Itaqui

Número da Requisição : 002655/09

Valor das Diárias (R\$) : 723,07

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Prestar auxílio referente as questões de pregões na Reitoria.

Campus Itaqui

Nome : MARINA VENTURINI COPETTI

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 05/12/2009

Destino : Itaqui / Bagé / Itaqui

Número da Requisição : 002657/09

Valor das Diárias (R\$) : 602,32

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Prestar auxílio referente às questões de preções na Reitoria.

Campus Itaqui

Nome : ANA FLAVIA FURIAN

Função :

Período da Viagem:07/12/2009 à 09/12/2009

Destino : Itaqui / Santa Maria / Bento Gonçalves / Itaqui

Número da Requisição :002667/09

Valor das Diárias(R\$) :425,32

Objetivo : Visita Técnica

Descrição : Acompanhar acadêmicos do curso de Agronomia em visita técnica a indústrias alimentícias nas cidades de Santa Maria, Arroio do Meio e Bento Gonçalves.

Campus Itaqui

Nome : JOSE DOMINGOS JACQUES LEAO

Função : CD-0003

Período da Viagem:07/12/2009 à 09/12/2009

Destino : Itaqui / Santa Maria / Bento Gonçalves / Itaqui

Número da Requisição :002671/09

Valor das Diárias(R\$) :511,57

Objetivo : Visita Técnica

Descrição : Acompanhar acadêmicos do curso de Agronomia em visita técnica a indústrias alimentícias nas cidades de Santa Maria, Arroio do Meio e Bento Gonçalves.

Campus Itaqui

Nome : MARCOS DIAS FAGUNDES

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui

Número da Requisição:002672/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)

Descrição : Participar de reunião do GT - Plano de Desenvolvimento de Pessoal dos Servidores da Unipampa.

Campus Itaqui

Nome : ODAIR JOSE KUHN

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Itaqui / Santana do Livramento / Itaqui

Número da Requisição: 002673/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)

Descrição : Participar de reunião do GT - Plano de Desenvolvimento de Pessoal dos Servidores da Unipampa.

Campus Itaqui

Nome : JOSE DOMINGOS JACQUES LEAO

Função : CD-0003

Período da Viagem : 16/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Itaqui / Bagé / Itaqui

Número da Requisição : 002688/09

Valor das Diárias (R\$) : 305,80

Objetivo : Reunião de Dirigentes

Descrição : Participar da 13ª Reunião de Dirigentes - UNIPAMPA 2009.

Campus Itaqui

Nome : JULIO CESAR MENDES SOARES

Função :

Período da Viagem : 07/12/2009 à 09/12/2009

Destino : Itaqui / Bagé / Itaqui

Número da Requisição : 002722/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Prestar auxílio referente às questões de pregões na Reitoria.

Campus Itaqui

Nome : MARINA VENTURINI COPETTI

Função :

Período da Viagem : 07/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Itaqui / Bagé / Itaqui

Número da Requisição : 002723/09

Valor das Diárias (R\$) : 596,59

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Prestar auxílio referente às questões de pregões na Reitoria.

Campus Itaqui

Nome : LUCIANA MARINI KOPP

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Itaqui / Alegrete / Itaqui

Número da Requisição : 002737/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar do 2º Fórum das Engenharias da Unipampa.

Campus Itaqui

Nome : FERNANDO FELISBERTO DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Itaqui / Alegrete / Itaqui

Número da Requisição : 002739/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar do 2º Fórum das Engenharias.

Campus Itaqui

Nome : FERNANDO FELISBERTO DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 16/12/2009 à 16/12/2009

Destino : Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

Número da Requisição :002745/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Viagem para ministrar a disciplina "Entomologia Aquática" vinculada ao curso superior de Tecnologia em Aqüicultura.

Campus Itaqui

Nome : FERNANDO FELISBERTO DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 23/12/2009 à 23/12/2009

Destino : Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

Número da Requisição : 002746/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Viagem para ministrar a disciplina "Entomologia Aquática" vinculada ao curso superior de Tecnologia em Aqüicultura.

Campus Itaqui

Nome : ODAIR JOSE KUHN

Função :

Período da Viagem : 08/12/2009 à 08/12/2009

Destino : Itaqui / São Borja / Itaqui

Número da Requisição : 002761/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar, como membro externo, da Comissão de Avaliação do Campus São Borja.

Campus Itaqui

Nome : MARCOS DIAS FAGUNDES

Função :

Período da Viagem : 09/12/2009 à 09/12/2009

Destino : Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

Número da Requisição : 002764/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Paticipar, como membro externo, da Comissão de Avaliação do Campus Uruguaiana.

Campus Itaqui

Nome : UBIRAJARA RUSSI NUNES

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

Número daRequisição :002771/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Visita Orientada

Descrição : Acompanhar acadêmicos do curso de Agronomia em visita a uma empresa especialista em produção e análise de sementes.

Campus Itaqui

Nome : LEANDRO HOMRICH LORENTZ

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

Número daRequisição :002772/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Visita Orientada

Descrição : Acompanhar acadêmicos do curso de Agronomia em visita a uma empresa especialista em produção e análise de sementes.

Campus Itaqui

Nome : ZILDA BARATTO VENDRAME

Função :

Período da

Viagem : 07/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Itaqui / Caçapava do Sul / Itaqui

Número daRequisição :002775/09

Valor das Diárias(R\$) : 596,59

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Viagem para ministrar a disciplina "Química B" vinculada ao curso de Licenciatura em Ciências Exatas e a disciplina "Análise Quantitativa Instrumental" vinculada ao curso de Geofísica.

Campus Itaqui

Nome : LUCIANA MARINI KOPP

Função :

Período da Viagem : 07/12/2009 à 07/12/2009

Destino : Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

Número da Requisição :002780/09

Valor das Diárias(R\$) : 82,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Viagem para ministrar as disciplinas "Hidráulica" e "Topografia" vinculadas ao curso de Tecnologia em Aqüicultura.

Campus Itaqui

Nome : LUCIANA MARINI KOPP

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

Número da Requisição :002781/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Viagem para ministrar as disciplinas "Hidráulica" e "Topografia" vinculadas ao curso de Tecnologia em Aqüicultura.

Campus Itaqui

Nome : LUCIANA MARINI KOPP

Função :

Período da Viagem : 21/12/2009 à 21/12/2009

Destino : Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

Número da Requisição :002782/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Viagem para ministrar as disciplinas "Hidráulica" e "Topografia" vinculadas ao curso de Tecnologia em Aqüicultura.

Campus Itaqui

Nome : JULIO CESAR MENDES SOARES

Função :

Período da Viagem : 16/12/2009 à 16/12/2009

Destino : Itaqui / Uruguaiana / Itaqui

Número da Requisição:002786/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Viagem para ministrar a disciplina "Bioquímica" vinculada ao curso de Tecnologia em Aqüicultura.

Campus Itaqui

Nome : LUCIANA ZAGO ETHUR

Função :

Período da Viagem : 17/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Itaqui / Alegrete / Itaqui

Número da Requisição : 002826/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar da 1ª Reunião da Comissão dos Laboratórios.

Campus Itaqui

Nome : JOSE DOMINGOS JACQUES LEAO

Função : CD-0003

Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Itaqui / Dom Pedrito / Itaqui

Número da Requisição : 002828/09

Valor das Diárias (R\$) : 311,52

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de reunião da Comissão de Eleições do CONSUNI.

Campus Jaguarão

Nome : IDA MARIA MORALES MARINS

Função : CD-0004

Período da Viagem : 02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão

Número da Requisição : 002508/09

Valor das Diárias (R\$) : 305,80

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Forum das licenciaturas Unipampa

Campus Jaguarão

Nome : DARLISE NUNES FERREIRA
Função :
Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009
Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição : 002517/09
Valor das Diárias (R\$) : 259,77
Objetivo : Convocações - Reitoria
Descrição : Aula presencial Curso Gerenciamento de Processos

Campus Jaguarão
Nome : JOSE CARLOS SOARES JUNIOR
Função :
Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009
Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição : 002531/09
Valor das Diárias (R\$) : 259,77
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Curso de Modelagem e estruturação de processos

Campus Jaguarão
Nome : ALINE ROSSALES SENGIK
Função :
Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009
Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão
Número da Requisição : 002530/09
Valor das Diárias (R\$) : 259,77
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Aula Presencial do Curso de Modelagem de processos.

Campus Jaguarão
Nome : MARIA DE FATIMA BENTO RIBEIRO
Função : CD-0003
Período da Viagem : 12/12/2009 à 17/12/2009
Destino : Pelotas / Porto Alegre / Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte / Porto Alegre / Pelotas
Número da Requisição:002636/09
Valor das Diárias (R\$) : 1023,84
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : I Fórum Nacional do Patrimonio Cultural

Campus Jaguarão

Nome : EVERTON FERRER DE OLIVEIRA

Função :

Período da Viagem : 30/11/2009 à 03/12/2009

Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão

Número da Requisição : 002637/09

Valor das Diárias (R\$) : 596,59

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : 3ª Reunião do Fórum das Licenciaturas da Unipampa

Campus Jaguarão

Nome : ADEN RODRIGUES PEREIRA

Função :

Período da Viagem : 30/11/2009 à 02/12/2009

Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão

Número da Requisição : 002642/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Forum PROEXT SUL

Campus Jaguarão

Nome : EDUARDO PETRUCCI GIGANTE

Função :

Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão

Número da Requisição : 002680/09

Valor das Diárias (R\$) : 259,77

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Curso Modelagem de processos acadêmicos

Campus Jaguarão

Nome : MAURICIO AIRES VIEIRA

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Jaguarão / Santana do Livramento / Jaguarão

Número da Requisição : 002810/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Forum das Licenciaturas da Unipampa

Campus Jaguarão

Nome : LUCIO JORGE HAMMES

Função :

Período da Viagem : 08/12/2009 à 12/12/2009

Destino : Jaguarão / Porto Alegre / São Leopoldo / Jaguarão

Número da Requisição:002811/09

Valor das Diárias(R\$) :602,32

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : III Colóquio Internacional da Cátedra Unesco - A Economia Social e Solidária em
Perspectiva Internacional

Campus Jaguarão

Nome : IDA MARIA MORALES MARINS

Função : CD-0004

Período da Viagem : 17/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Jaguarão / Bagé / Jaguarão

Número da Requisição : 002814/09

Valor das Diárias (R\$) : 100,02

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Representar a Diretora na Reunião de Dirigentes

Campus Santana do Livramento

Nome : DEBORA NAYAR HOFF

Função : CD-0003

Período da Viagem : 17/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

Número da Requisição : 002550/09

Valor das Diárias (R\$) :100,02

Objetivo : Reunião de Dirigentes

Descrição :Participação na 13ª Reunião de Dirigentes da Unipampa a ser realizada na cidade de Bagé
no dia 17/12/2009.

Campus Santana do Livramento

Nome : CLAUDIO SONAGLIO ALBANO

Função :

Período da Viagem :07/12/2009 à 07/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição :002558/09

Valor das Diárias (R\$) :177,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participação em bancas de defesa de projeto de trabalhos de conclusão de curso de Administração, na cidade de Santana do Livramento, dia 07/12/2009, atendendo convite da Profª. Carolina Freddo Fleck, coordenadora da disciplina de Projeto de TC.

Campus Santana do Livramento

Nome : CRISTIANE PEREIRA MACIEL

Função :

Período da Viagem :07/12/2009 à 07/12/2009

Destino : Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento

Número da Requisição :002573/09

Valor das Diárias (R\$) :82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Atender convocação da coordenadora substituta do sistema de bibliotecas, Daiana Paiva Bezerra,

para participar de reunião na cidade de Alegrete/RS, com o objetivo de finalizar o manual de normas técnicas para trabalhos acadêmicos da Unipampa.

Campus Santana do Livramento

Nome : ROBERTO DE GREGORI

Função :

Período da Viagem : 07/12/2009 à 07/12/2009

Destino : Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento

Número da Requisição : 002593/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Realização de mobilidade docente na Unipampa Campus São Gabriel.

Campus Santana do Livramento

Nome : ROBERTO DE GREGORI

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento

Número da Requisição : 002595/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Realização de mobilidade docente na Unipampa Campus São Gabriel.

Campus Santana do Livramento

Nome : ROBERTO DE GREGORI

Função :

Período da Viagem : 21/12/2009 à 22/12/2009

Destino : Santana do Livramento / São Gabriel / Santana do Livramento

Número da Requisição : 002596/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Realização de mobilidade docente na Unipampa Campus São Gabriel.

Campus Santana do Livramento

Nome : VANESSA RABELO DUTRA GENDELSKY

Função :

Período da Viagem : 08/12/2009 à 08/12/2009

Destino : Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

Número da Requisição : 002747/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Atender convocação da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, para participar de reunião na cidade de Bagé, com o objetivo de avaliar cursos para o processo de reconhecimento.

Campus Santana do Livramento

Nome : VANESSA RABELO DUTRA GENDELSKY

Função :

Período da Viagem : 17/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento

Número da Requisição : 002749/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Atender convocação do coordenador dos laboratórios, Prof. Dr. Vanderlei Folmer, para participar

de reunião da comissão de laboratórios, a ser realizada no dia 17/12/2009 na cidade de Alegrete/RS.

Campus Santana do Livramento

Nome : João Garibaldi Almeida Viana

Função : NS

Período da Viagem :17/12/2009 à 18/12/2009

Destino : Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre

Número da Requisição :002765/09

Valor das Diárias(R\$) :265,50

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participação na banca de defesa de trabalho de curso do acadêmico Miguel Linardakis, atendo convite da Coordenadora da Disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão.

Campus São Borja

Nome : DENISE TERESINHA DA SILVA

Função : CD-0003

Período da Viagem : 16/12/2009 à 18/12/2009

Destino : São Borja / Bagé / São Borja

Número da Requisição : 002583/09

Valor das Diárias (R\$) : 511,57

Objetivo : Reunião de Dirigentes

Descrição : 13A. REUNIÃO DE DIRIGENTES EM BAGÉ, CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO.

Campus São Borja

Nome : NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA

Função :

Período da Viagem :02/12/2009 à 02/12/2009

Destino : São Borja / Itaqui / São Borja

Número da Requisição :002638/09

Valor das Diárias (R\$) :82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Participação como membro externo da Comissão de Avaliação dos Servidores da Unipampa (CAD), no Campus de Itaqui, como fiscalizador do processo de avaliação funcional. Justificativa de pedido de diária fora do prazo assinada em anexo. Solicitação de meia diária em anexo. O processo de avaliação se deu das 08:30 às 15hs do dia 02 de Dezembro, no próprio campus de Itaqui.

Campus São Borja

Nome : GEDER LUIS PARZIANELLO

Função : CD-0004

Período da Viagem : 16/12/2009 à 17/12/2009

Destino : São Borja / Bagé / São Borja

Número da Requisição:002640/09

Valor das Diárias(R\$) :305,80

Objetivo : Reunião de Dirigentes

Descrição : 13A. REUNIÃO DE DIRIGENTES EM BAGÉ, CONFORME CONVOCAÇÃO DA REITORA EM ANEXO.

Campus São Borja

Nome : SIMONE BARROS DE OLIVEIRA

Função :

Período da Viagem :30/11/2009 à 01/12/2009

Destino : São Borja / Santana do Livramento / São Borja

Número da Requisição :002649/09

Valor das Diárias (R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : REUNIÃO DO COMITÊ ÉTICO DE PESQUISA, conforme convocação em anexo. Previsão inicial da

reunião para a cidade de São Borja, porém foi transferida um dia antes para Santana do Livramento, em virtude da falta de energia elétrica no campus São Borja. Portaria com nomes dos componentes do comitê em anexo, justificativa de diária fora do prazo assinada em anexo. Lista de presença na reunião em anexo.

Campus São Borja

Nome : DILVA CARVALHO MARQUES

Função :

Período da

Viagem : 07/12/2009 à 07/12/2009

Destino : São Borja / Alegrete / São Borja

Número da Requisição :002653/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Reunião com bibliotecárias, convocada pela coordenadora do sistema de bibliotecas, para finalização do manual de normas técnicas. Convocação oficial em anexo. Solicitação de diárias com justificativa assinada para pedido de diária com prazo inferior ao regulamentar em anexo.

Campus São Borja

Nome : MANOEL EDUARDO VIEIRA DA FONSECA

Função :

Período da Viagem :13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : São Borja / Santana do Livramento / São Borja

Número da Requisição : 002670/09

Valor das Diárias(R\$) :255,01

Objetivo : Nacional - Treinamento

segunda aula presencial do curso Modelagem e Estruturação dos Processos, na Unipampa

Descrição :

Santana do Livramento, conforme convocação em anexo. Justificativa de pedido de diária fora do prazo assinada em anexo.

Campus São Borja

Nome : RONALDO BERNARDINO COLVERO

Função :

Período da Viagem :02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : São Borja / Santana do Livramento / São Borja

Número da Requisição :002698/09

Valor das Diárias (R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : 3º Reunião do Fórum Interno de Formação do Educador da Unipampa a realizar-se dia 03 de dezembro de 2009, quinta-feira, no campus Santana do Livramento, com início das atividades as 8:30 e término as 18:00. Convocação em anexo. Justificativa para pedido de diária fora do prazo regulamentar em anexo.

Campus São Borja

Nome : RICARDO BRITES MOREIRA

Função :

Período da Viagem :07/12/2009 à 07/12/2009

Destino : São Borja / Alegrete / São Borja

Número da Requisição :002699/09

Valor das Diárias (R\$) :82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : meia diária para deslocamento a cidade de Alegrete no dia 07/12/2009 e retorno na mesma data,

motivo transporte de servidora em veículo institucional para reunião de bibliotecarios para discussão do regimento próprio, o mesmo se deve ao fato do campus não possuir motorista terceirizado, na ocasião também será feito a retirada de materiais de consumo que estão no almox. de Alegrete e transporte do fiscal de obras da comissão da Unipampa. Justificativa de diária fora do prazo assinada em anexo.

Campus São Borja

Nome : NILSON LEVI ZALEWSKI DE SOUZA

Função :

Período da Viagem :16/12/2009 à 18/12/2009

Destino : São Borja / Bagé / São Borja

Número da Requisição :002829/09

Valor das Diárias (R\$) :425,32

Objetivo : Reunião de Dirigentes

Descrição : Participação na 13a. Reunião de Dirigentes e busca de materiais de consumo no Almox Unipampa.

Conforme solicitação da Diretora do Campus São Borja, sra. Denise Silva. Convocação da reunião de dirigentes em anexo. Justificativa para pedido de diária fora do prazo em anexo. Ida do servidor foi acertada com o Pró-Reitor Éverton Bonow.

Campus São Gabriel

Nome : JEFFERSON MARCAL DA ROCHA

Função :

Período da Viagem : 18/12/2009 à 19/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002438/09

Valor das Diárias (R\$) : 354,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Ministrara disciplina deGestão Ambiental no Campus Santana do Livramento.

Campus São Gabriel

Nome : NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS

Função : CD-0004

Período da Viagem : 17/12/2009 à 17/12/2009

Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição : 002608/09
Valor das Diárias (R\$) : 100,02
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participar na 13ª reunião de dirigentes da Unipampa.

Campus São Gabriel
Nome : SILVIANA ROSSO
Função :
Período da Viagem : 15/12/2009 à 16/12/2009
Destino : São Gabriel / Santa Maria / São Gabriel
Número da Requisição : 002652/09
Valor das Diárias (R\$) : 254,05
Objetivo : Visita Técnica
Descrição : Realizar visita na UFSM nos Laboratórios de tecnologia de madeira e de Produtos Florestais com o objetivo de levar os alunos para aulas práticas e palestras técnicas.

Campus São Gabriel
Nome : VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES
Função :
Período da Viagem : 04/12/2009 à 05/12/2009
Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição : 002416/09
Valor das Diárias (R\$) : 354,77
Objetivo : Mobilidade Docente
Descrição : Ministrando a disciplina de Direito Administrativo no Campus Santana do Livramento.

Campus São Gabriel
Nome : VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES
Função :
Período da Viagem : 11/12/2009 à 12/12/2009
Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel
Número da Requisição : 002425/09
Valor das Diárias (R\$) : 354,77
Objetivo : Mobilidade Docente
Descrição : Ministrando a disciplina de Direito Administrativo no Campus Santana do Livramento.

Campus São Gabriel
Nome : JEFFERSON MARCAL DA ROCHA
Função :

Período da Viagem : 04/12/2009 à 05/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002427/09

Valor das Diárias (R\$) : 354,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Ministrar a disciplina de Gestão Ambiental no Campus Santana do Livramento.

Campus São Gabriel

Nome : JEFFERSON MARCAL DA ROCHA

Função :

Período da Viagem : 11/12/2009 à 12/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002436/09

Valor das Diárias (R\$) : 354,77

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Ministrar a disciplina de Gestão Ambiental no Campus Santana do Livramento.

Campus São Gabriel

Nome : CHARISTON ANDRE DAL BELO

Função :

Período da Viagem : 01/12/2009 à 01/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002441/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participação de Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIPAMPA que será realizada no Campus São Borja

Campus São Gabriel

Nome : VALDIR MARCOS STEFENON

Função :

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002482/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar da 3ª reunião do Fórum Interno de Formação do Educador daUnipampa

Campus São Gabriel

Nome : ELIANE PEREIRA NUNES

Função :

Período da Viagem : 30/11/2009 à 02/12/2009

Destino : São Gabriel / Alegrete / São Gabriel

Número da Requisição : 002554/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Atuar como observador externo junto a comissão de avaliação do campus Alegrete.

Campus São Gabriel

Nome : ELIANE PEREIRA NUNES

Função :

Período da Viagem : 04/12/2009 à 04/12/2009

Destino : São Gabriel / Caçapava do Sul / Santa Maria

Número da Requisição:002604/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)

Descrição : participar como observador externo junto a comissão de avaliação do Campus Caçapava do Sul.

Campus São Gabriel

Nome : VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES

Função :

Período da Viagem :08/12/2009 à 09/12/2009

Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel

Número da Requisição :002614/09

Valor das Diárias (R\$) : 349,05

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição :

na condição de Presidente da COPSPAD, convoco-a para participar dos trabalhos inerentes a esta Comissão e que serão levados a efeito nos dias 8 e junto à procuradoria jurídica desta Universidade, na cidade de Bagé. Os trabalhos serão realizados no horário de expediente da Reitoria.

Campus São Gabriel

Nome : VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES

Função :

Período da Viagem :15/12/2009 à 17/12/2009

Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel

Número da Requisição :002615/09

Valor das Diárias (R\$) :520,32

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : na condição de Presidente da COPSPAD, convoco-a para participar dos trabalhos inerentes a esta

Comissão e que serão levados a efeito nos dias 15 a 17 junto à procuradoria jurídica desta Universidade, na cidade de Bagé. Os trabalhos serão realizados no horário de expediente da Reitoria.

Campus São Gabriel

Nome : ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002617/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Aula presencial do Curso de Modelagem e Estrutura de Processos.

Campus São Gabriel

Nome : LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002618/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Aula presencial do curso de Modelagem e Estrutura de Processos

Campus São Gabriel

Nome : CELI CRISTINA SANTIN

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002619/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Aula presencial do Curso de Modelagem e Estrutura de Processos

Campus São Gabriel

Nome : MAGALI ELIS PESAMOSCA

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002620/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Aula presencial do Curso Modelagem e Estrutura de Processos.

Campus São Gabriel

Nome : CARINA FAGUNDES TEIXEIRA

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002621/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Aula presencial do Curso de Modelagem e Estrutura de Processos

Campus São Gabriel

Nome : LUIS EDUARDO VIEIRA

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002622/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Aula presencial do Curso Modelagem e Estrutura de Processos

Campus São Gabriel

Nome : SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002623/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Aula presencial do Curso Modelagem e Estrutura de Processos

Campus São Gabriel

Nome : ELIANE PEREIRA NUNES

Função :

Período da Viagem :07/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Santa Maria / Caçapava do Sul / Bagé / Santa Maria

Número da Requisição :002651/09

Valor das Diárias (R\$) : 767,86

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : processar as solicitações de compra de equipamentos para pesquisa dos campi de São Gabriel e

Uruguaiana. O processamento refere-se as etapas de dispensa de licitação, empenho e registro das empresas do exterior para pagamento das proformas junto ao Banco do Brasil.

Campus São Gabriel

Nome : ITALO FILIPPI TEIXEIRA

Função :

Período da Viagem:08/12/2009 à 08/12/2009

Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel

Número da Requisição : 002759/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar de reunião pela Proplan para os coordenadores de cursos sobre o processo de reconhecimento dos cursos de graduação.

Campus São Gabriel

Nome : ITALO FILIPPI TEIXEIRA

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : São Gabriel / Alegrete / São Gabriel

Número da Requisição : 002760/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar no 2º Forum das Engenharias da Unipampa.

Campus São Gabriel

Nome : VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel

Número da Requisição : 002727/09

Valor das Diárias (R\$) : 349,05

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Atividades inerentes a instalação da COPSPAD junto a Procuradoria Jurídica na reitoria

Campus São Gabriel

Nome : FABIANO PIMENTEL TORRES

Função :

Período da Viagem:16/12/2009 à 18/12/2009

Destino : São Gabriel / Alegrete / São Gabriel

Número da Requisição :002748/09

Valor das Diárias(R\$) :520,32

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição :

Participar da reunião da Comissão dos Laboratórios da UNIPAMPA na qual representarei o campus São Gabriel como coordenador dos laboratórios do campus.

Campus São Gabriel

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : São Gabriel / Alegrete / São Gabriel

Número da Requisição : 002758/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar participar do 2º FÓRUM DAS ENGENHARIAS DA UNIPAMPA

Campus Uruguaiana

Nome : ROSANA SOIBELMANN GLOCK

Função :

Período da Viagem :30/11/2009 à 05/12/2009

Destino : Porto Alegre / Santana do Livramento / Bagé / Porto Alegre / Uruguaiana

Número da Requisição :002433/09

Valor das Diárias (R\$) :1128,36

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : 01/12/2009 reunião do Comitê de Ética em Pesquisa , atividades da COPSPAD nos dias 02 e 03 de dezembro, considerando convocação também em anexo. atividades do CREFITO-5 no dia 04 de dezembro, como membro da Comissão de Ensino do CREFITO.

Campus Uruguaiana

Nome : Pâmela Billig Mello Carpes

Função : NS

Período da Viagem:28/11/2009 à 05/12/2009

Destino : Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre

Número da Requisição :002175/09

Valor das Diárias(R\$) :1327,50

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Ministrar aulas da disciplina de Fisiologia Humana I, Fisiologia Humana II aos alunos do curso de Educação Física, Enfermagem, Farmacia e Fisioterapia.

Campus Uruguaiana

Nome : Pâmela Billig Mello Carpes

Função : NS

Período da Viagem: 07/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre

Número da Requisição :002177/09

Valor das Diárias(R\$) : 1380,60

Objetivo : Mobilidade Docente

Descrição : Ministrar aulas da disciplina de Fisiologia Humana I, Fisiologia Humana II aos alunos do curso de Educação Física, Enfermagem, Farmacia e Fisioterapia.

Campus Uruguaiana

Nome : GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA

Função :

Período da Viagem : 01/12/2009 à 01/12/2009

Destino : Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana

Número da Requisição :002455/09

Valor das Diárias(R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa a realizar-se no dia 01/12 na cidade de São Borja conforme portaria N° 728/2009

Campus Uruguiana

Nome : VALDECIR ZAVAREZE DA COSTA

Função :

Período da Viagem : 06/12/2009 à 09/12/2009

Destino : Porto Alegre / Fortaleza / Porto Alegre

Número da Requisição:002409/09

Valor das Diárias (R\$) : 821,22

Objetivo : Nacional - Congresso

Descrição : Participar do 61º Congresso Nacional de Enfermagem com apresentação de trabalho cfe anexos.

Campus Uruguiana

Nome : MARISTELA CORTEZ SAWITZKI

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Uruguiana / Santana do Livramento / Uruguiana

Número da Requisição:002478/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : 3º reunião do Fórum das Licenciaturas da Unipampa, em anexo convocação-convite e pauta.

Campus Uruguiana

Nome : VANDERLEI FOLMER

Função :

Período da Viagem:02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Uruguiana / Santana do Livramento / Uruguiana

Número da Requisição :002603/09

Valor das Diárias(R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : 3º Fórum da Licenciaturas a ser realizado na Cidade de Santana do Livramento, no dia 03/12/2009 as 08:30 h, PCDP Fora do prazo conf. justificativa em anexo.

Campus Uruguiana

Nome : PAULA BIANCHI

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana

Número da Requisição:002586/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : 3º Fórum da Licenciaturas a ser realizado na Cidade de Santana do Livramento, no dia 03/12/2009

Campus Uruguaiana

Nome : FELIPE PIVETTA CARPES

Função :

Período da Viagem:02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana

Número da Requisição : 002601/09

Valor das Diárias(R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : 3º Fórum da Licenciaturas a ser realizado na Cidade de Santana do Livramento, no dia 03/12/2009 Pcdp fora do prazo conf. justificativa em anexo.

Campus Uruguaiana

Nome : ALEXANDRE CRESPO COELHO DA SILVA PINTO

Função :

Período da Viagem:02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana

Número da Requisição :002585/09

Valor das Diárias(R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : 3º Fórum da Licenciaturas a ser realizado na Cidade de Santana do Livramento, no dia 03/12/2009 Pcdp fora do prazo conforme justificativa em anexo.

Campus Uruguaiana

Nome : ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN

Função : CD-0004

Período da Viagem:02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana

Número da Requisição :002600/09

Valor das Diárias(R\$) :305,80

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : 3º Fórum da Licenciaturas a ser realizado na Cidade de Santana do Livramento. Pcdp fora prazo conforme justificativa em anexo

Campus Uruguaiana

Nome : ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN

Função : CD-0004

Período da Viagem:07/12/2009 à 08/12/2009

Destino : Uruguiana / Bagé / Uruguiana

Número da Requisição :002605/09

Valor das Diárias(R\$) :305,80

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Reunião sobre o processo de reconhecimento dos cursos de graduação. Pcdp fora do prazo conforme justificativa em anexo.

Campus Uruguiana

Nome : FABIANA ERNESTINA BARCELLOS DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 07/12/2009 à 08/12/2009

Destino : Uruguiana / Bagé / Uruguiana

Número da Requisição :002606/09

Valor das Diárias(R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Reunião sobre o processo de reconhecimento dos cursos de graduação. PCDP fora do prazo conf. justificativa em anexo.

Campus Uruguiana

Nome : FRANCK MACIEL PECANHA

Função :

Período da Viagem:07/12/2009 à 08/12/2009

Destino : Uruguiana / Bagé / Uruguiana

Número da Requisição : 002607/09

Valor das Diárias(R\$) : 254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Reunião sobre o processo de reconhecimento dos cursos de graduação. PCDP fora do prazo conforme justificativa em anexo.

Campus Uruguiana

Nome : MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA

Função :

Período da Viagem:02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Uruguiana / Santana do Livramento / Uruguiana

Número da Requisição :002602/09

Valor das Diárias(R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : 3º Fórum da Licenciaturas a ser realizado na Cidade de Santana do Livramento. PCDP Fora do prazo cfe. justificativa em anexo

Campus Uruguiana

Nome : MIRTES VIEIRA

Função :

Período da Viagem:07/12/2009 à 08/12/2009

Destino : Uruguiana / Porto Alegre / Uruguiana

Número da Requisição :002609/09

Valor das Diárias(R\$) :402,15

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Certificação Digital (com utilização de token) a ser realizada na cidade de Porto Alegre no dia 8 de dezembro de 2009, às 08h30min, no SERPRO

Campus Uruguiana

Nome : ROSANA SOIBELMANN GLOCK

Função :

Período da Viagem :07/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Uruguiana / Bagé / Uruguiana

Número da Requisição : 002610/09

Valor das Diárias(R\$) :691,59

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Considerando os termos contidos na Portaria n. 604/2009 o Presidente da COPSPAD, convoca os

membros para participar dos trabalhos inerentes a esta Comissão e que serão levados a efeito nos dias 8 e 9.

Campus Uruguiana

Nome : ROSANA SOIBELMANN GLOCK

Função :

Período da Viagem :14/12/2009 à 18/12/2009

Destino : Uruguiana / Santa Maria / Bagé / Uruguiana

Número da Requisição :002629/09

Valor das Diárias(R\$) :862,86

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa que se realizará no dia 15 de Dezembro de 2009, às 13:30 hs, na sala 702, 7º andar da Reitoria da UFFSM. Reuniao da COPSPAD conforme portaria

conf. portaria 604/09

Campus Uruguiana

Nome : SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA

Função :

Período da Viagem :07/12/2009 à 10/12/2009

Destino : Uruguiana / Bagé / Santa Maria / Uruguiana

Número da Requisição : 002611/09

Valor das Diárias (R\$) : 589,20

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : O objetivo da convocação é processar as solicitações de compra de equipamentos para pesquisa

dos campi de São Gabriel e Uruguiana. O processamento refere-se as etapas de dispensa de licitação, empenho e registro das empresas do exterior para pagamento das proformas junto ao Banco do Brasil.

Campus Uruguiana

Nome : ODETE MESSA TORRES

Função :

Período da Viagem :06/12/2009 à 08/12/2009

Destino : Uruguiana / Porto Alegre / Uruguiana

Número da Requisição :002626/09

Valor das Diárias (R\$) :561,45

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Para participar de reunião de trabalho na Escola de Administração da UFRGS visando a participação da UNIPAMPA Campus Uruguiana no Programa Saúde na Fronteira do Ministério da Saúde. PCDP fora do prazo legal conf. justificativa em anexo.

Campus Uruguiana

Nome : KARINA SILVEIRA DE ALMEIDA HAMMERSCHMIDT

Função :

Período da 06/12/2009 à 08/12/2009

Viagem :

Destino : Uruguiana / Porto Alegre / Bagé / Uruguiana

Número da Requisição :002627/09

Valor das Diárias (R\$) :466,45

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Para participar de reunião de trabalho na Escola de Administração da UFRGS visando a participação da UNIPAMPA Campus Uruguaiana no Programa Saúde na Fronteira do Ministério da Saúde. PCDP fora do prazo legal conf. justificativa em anexo.

Campus Uruguaiana

Nome : MIRTES VIEIRA

Função :

Período da Viagem:02/12/2009 à 04/12/2009

Destino : Uruguaiana / Alegrete / Uruguaiana

Número da Requisição :002650/09

Valor das Diárias(R\$) :520,32

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Comissão Permanente de Licitações, Tendo em vista a reabertura da TP nº 3 no dia 04/12/09, conforme ata de abertura do dia 24/11/09,

Campus Uruguaiana

Nome : CARLOS MAXIMILIANO DUTRA

Função : CD-0003

Período da Viagem : 16/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana

Número da Requisição : 002682/09

Valor das Diárias (R\$) : 305,80

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : 13ª reunião de dirigentes da Unipampa

Campus Uruguaiana

Nome : RICARDO MENEZES BATISTA

Função :

Período da Viagem : 16/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana

Número da Requisição : 002685/09

Valor das Diárias (R\$) : 246,93

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Como motorista do diretor Carlos Dutra na 13ª reunião de dirigentes da UNIPAMPA.

Campus Uruguiana

Nome : GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA

Função :

Período da Viagem :10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Uruguiana / Santana do Livramento / Uruguiana

Número da Requisição:002708/09

Valor das Diárias (R\$) :254,05

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : GT - Plano de Desenvolvimento de Pessoal dos Servidores da Unipampa:Pauta: 1. Informes 2. Programa de Capacitação encaminhado ao Conselho 3. Ações de Capacitação - relatos e perspectivas para 2010 4. Plano de Atividades - definições de conteúdo e prazos para finalizá-lo 5. Demandas fixadas no PDP (Programas previstos e seus prazos) 6. Programa de Qualidade de Vida - discussão do texto distribuído na última reunião e outros textos e elaboração da proposta para a UNIPAMPA 7. Acolhimento dos novos servidores 8. Outros assuntos

Campus Uruguiana

Nome : VANDERLEI FOLMER

Função :

Período da Viagem :17/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Uruguiana / Alegrete / Uruguiana

Número da Requisição :002707/09

Valor das Diárias (R\$) :82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Trata-se do Coordenador de Laboratórios convocando todos representantes de laboratório para a primeira reunião da comissão dos Laboratórios. Pauta: Situação dos Laboratórios por Campus, Instrução Normativa para os Laboratórios, Assuntos Gerais e Visita às Instalações do Campus Alegrete

Campus Uruguiana

Nome : CLAUDIA PASQUALETTO BUENO

Função :

Período da Viagem:14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana

Número da Requisição :002712/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar da 2ª aula presencial do curso Modelagem e Estruturação dos Processos que ocorrerá no dia 14/12/2009 na Cidade de Santana do Livramento.

Campus Uruguaiana

Nome : ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN

Função : CD-0004

Período da Viagem:14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana

Número da Requisição :002713/09

Valor das Diárias(R\$) :100,02

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar da 2ª aula presencial do curso Modelagem e Estruturação dos Processos que ocorrerá no dia 14/12/2009 na Cidade de Santana do Livramento.

Campus Uruguaiana

Nome : LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA

Função :

Período da Viagem:14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana

Número da Requisição :002740/09

Valor das Diárias(R\$) :79,21

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar da 2ª aula presencial do curso Modelagem e Estruturação dos Processos que ocorrerá no dia 14/12/2009 na Cidade de Santana do Livramento.

Campus Uruguaiana

Nome : RENATA CRISTINA MARQUES ALVES

Função :

Período da Viagem:14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana

Número da Requisição :002741/09

Valor das Diárias(R\$) :79,21

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar da 2ª aula presencial do curso Modelagem e Estruturação dos Processos que ocorrerá no dia 14/12/2009 na Cidade de Santana do Livramento.

Campus Uruguaiana

Nome : ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO

Função :

Período da Viagem:14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana

Número da Requisição :002742/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar da 2ª aula presencial do curso Modelagem e Estruturação dos Processos que ocorrerá no dia 14/12/2009 na Cidade de Santana do Livramento.

Campus Uruguaiana

Nome : ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN

Função : CD-0004

Período da Viagem :17/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Uruguaiana / Alegrete / Uruguaiana

Número da Requisição :002839/09

Valor das Diárias (R\$) :100,02

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição :

Participar da primeira reunião da comissão dos Laboratórios, em 17 de dezembro de 2009, as 09 às 18 horas, no Campus Alegrete - Alegrete/RS, com a seguinte pauta: Situação dos Laboratórios por Campus, Instrução Normativa para os Laboratórios, Assuntos Gerais, Visita às Instalações do

Campus Alegrete.

Nome : MARIANGELA DA SILVA GARCIA

Função :

Período da Viagem:13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição :002545/09

Valor das Diárias(R\$) : 354,77

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participação no curso Modelagem e Estruturação de Processos a ser realizado no dia 14/12 na unidade de Santana do Livramento.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Campus Bage

Nome : NORBERTO HOPPEN

Função : CD-0002

Período da Viagem : 02/12/2009 à 03/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Porto Alegre
Número da Requisição : 002565/09
Valor das Diárias (R\$) : 305,80
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participação na 3ª reunião do Forum das Licenciaturas.

Fundação Universidade Federal do Pampa
Nome : NORBERTO HOPPEN
Função : CD-0002
Período da Viagem : 09/12/2009 à 10/12/2009
Destino : Bagé / Alegrete / Porto Alegre
Número da Requisição : 002566/09
Valor das Diárias (R\$) : 305,80
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participação no 2º Forum das Engenharias.

Fundação Universidade Federal do Pampa
Nome : NORBERTO HOPPEN
Função : CD-0002
Período da Viagem : 07/12/2009 à 07/12/2009
Destino : Porto Alegre / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição : 002568/09
Valor das Diárias (R\$) : 121,17
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reuniao Programa saúde na Fronteira Brasil Uruguai.

Fundação Universidade Federal do Pampa
Nome : NORBERTO HOPPEN
Função : CD-0002
Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009
Destino : Porto Alegre / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição : 002569/09
Valor das Diárias (R\$) : 311,52
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participação 2º encontro Projeto de Processos.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : JAQUELINE MOTA PIRES

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002647/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar da 2ª aula presencial do curso de Modelagem e Estruturação de Processos

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 15/12/2009

Destino : Bagé / Porto Alegre / Bagé

Número da Requisição : 002819/09

Valor das Diárias(R\$) : 402,15

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participação em palestra sobre funcionamento do sistema de gestão de convênios e contratos de repasse - siconv

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome : TERESINHA PEREIRA DAVILA

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 15/12/2009

Destino : Bagé / Porto Alegre / Bagé

Número da Requisição: 002817/09

Valor das Diárias (R\$) : 402,15

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Participar da palestra sobre Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse- SICONV

Reitoria

Nome : MARCELO DA SILVA SCHUSTER

Função :

Período da

Viagem : 21/12/2009 à 22/12/2009

Destino : São Sepé / Santa Maria / Bagé

Número da Requisição :002838/09

Valor das Diárias(R\$) : 349,05

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Realizar visita técnica a UFSM a fim de aprender os procedimentos de aposentadoria, junto ao setor de aposentadorias e pensões, para poder utilizá-los em servidora docente da UNIPAMPA.

Reitoria

Nome : EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI

Função :

Período da Viagem : 30/11/2009 à 01/12/2009

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição : 002312/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Prestarem auxílio à equipe de pregoeiros na Reitoria em Bagé no período discriminado.

Reitoria

Nome : EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI

Função :

Período da Viagem : 07/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição : 002313/09

Valor das Diárias (R\$) : 767,86

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Prestarem auxílio à equipe de pregoeiros na Reitoria em Bagé no período discriminado.

Reitoria

Nome : LUIZA CHAVES GASTAL

Função :

Período da Viagem : 04/12/2009 à 04/12/2009

Destino : Bagé / Alegrete / Bagé

Número da Requisição : 002510/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Licitação - Tomada de Preço 03/2009 - Pavilhão Itaqui

Reitoria

Nome : LUIZ OSORIO ROCHA DOS SANTOS

Função : CD-0003

Período da Viagem : 01/12/2009 à 04/12/2009

Destino : Bagé / São Borja / Itaqui / Bagé

Número da

Requisição :

002564/09

Valor das Diárias

(R\$) : 717,34

Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)

Descrição : Participar da aplicação do planejamento estratégico do GT de Planejamento e Avaliação em São Borja e Itaqui.

Reitoria

Nome : AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 04/12/2009

Destino : Bagé / São Borja / Itaqui / Bagé

Número da Requisição : 002567/09

Valor das Diárias (R\$) : 425,32

Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)

Descrição : Aplicação do planejamento estratégico em São Borja e Itaqui.

Reitoria

Nome : LUIZA CHAVES GASTAL

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002570/09

Valor das Diárias (R\$) : 177,77

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Encontro do Curso de Modelagem de Processos da UNIPAMPA

Reitoria

Nome : EDUARDO MAUCH PALMEIRA

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002660/09

Valor das Diárias (R\$) : 82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Aula presencial do curso de modelagem de processos

Reitoria

Nome : DIEGO LUIS KREUTZ

Função : CD-0004

Período da Viagem : 17/12/2009 à 18/12/2009

Destino : Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição : 002635/09

Valor das Diárias (R\$) : 305,80

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar da 13ª Reunião de Dirigentes da UNIPAMPA.

Reitoria

Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE

Função : CD-0004

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002735/09

Valor das Diárias (R\$) : 100,02

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Fórum das licenciaturas.

Reitoria

Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE

Função : CD-0004

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição:002646/09

Valor das Diárias(R\$) :100,02

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar da segunda aula presencial do curso Modelagem e Estruturação dos processo da Unipampa.

Reitoria

Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE

Função : CD-0004

Período da Viagem : 15/12/2009 à 17/12/2009

Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel

Número da Requisição : 002756/09

Valor das Diárias (R\$) : 511,57

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar da Reunião da PROACAD e da 13ª Reunião de Dirigentes - Unipampa 2009.

Reitoria

Nome : CLEVERSON JEARIN RODRIGUES VARGAS

Função :

Período da Viagem :14/12/2009 à 17/12/2009

Destino : Pelotas / Porto Alegre / Pelotas

Número da Requisição : 002840/09

Valor das Diárias(R\$) :815,49

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : participar do curso "Planilha de Custos e Formação de Preços da IN SLTI nº 2/2008" que será realizado no período 15 a 17 de dezembro de 2009 pela ESAF em Porto Alegre/RS.

Reitoria

Nome : ANGELA FREITAG BRODBECK

Função :

Período da Viagem:13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre

Número da Requisição :002654/09

Valor das Diárias(R\$) :354,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participação da segunda aula presencial do Curso Modelagem e Estruturação dos Processos da Unipampa, de que é coordenadora.

Reitoria

Nome : EDUARDO MAUCH PALMEIRA

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002659/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Reunião GT Desenvolvimento de Pessoal

Reitoria

Nome : Maicon Concatto Isoton

Função : FCT-07

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição:002678/09

Valor das Diárias(R\$) : 88,50

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar da segunda aula presencial do curso Modelagem e Estruturação dos Processos da Unipampa.

Reitoria

Nome : Gilberto Clóvis Josemin

Função : FCT-07

Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre

Número da Requisição:002695/09

Valor das Diárias(R\$) :360,50

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar da segunda aula presencial do curso Modelagem e Estruturação de Processos da Unipampa.

Reitoria

Nome : MARCELO DA SILVA SCHUSTER

Função :

Período da Viagem: 10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição :002683/09

Valor das Diárias(R\$) : 254,05

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : Participar da reunião do Gt Desenvolvimento de Pessoal dos servidores da UNIPAMPA nos dias

10/12/09 a 11/12/09, na cidade de Santana do Livramento.

Reitoria

Nome : Paola Carmen Valenzuela Cánepa

Função : FCT-07

Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre

Número da Requisição:002694/09

Valor das Diárias(R\$) : 360,50

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar da segunda aula presencial do curso Modelagem e Estruturação dos Processos da Unipampa.

Reitoria

Nome : LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA

Função : CD-0004

Período da Viagem :15/12/2009 à 17/12/2009

Destino : São Borja / Bagé / São Borja

Número da Requisição :002726/09

Valor das Diárias(R\$) :511,57

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar de Reunião da PROACAD, em Bagé, dias 15 e 16 de dezembro, e participar da 13ª Reunião de Dirigentes da UNIPAMPA em 2009, em Bagé, no dia 17 de dezembro de 2009.

Reitoria

Nome : Éfrem de Aguiar Maranhão Filho

Função : FCT-07

Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre

Número da Requisição:002692/09

Valor das Diárias(R\$) : 360,50

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar da segunda aula presencial do curso Modelagem e Estruturação de Processos da Unipampa.

Reitoria

Nome : DIEGO LUIS KREUTZ

Função : CD-0004

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição:002700/09

Valor das Diárias(R\$) : 100,02

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar do Curso de Modelagem e Estruturação dos Processos, realizado pela PROGRAD/UNIPAMPA.

Reitoria

Nome : EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI

Função :

Período da Viagem : 14/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete

Número da Requisição:002701/09

Valor das Diárias(R\$) :82,77

Objetivo : Nacional - Treinamento

Descrição : Participar do Curso de Modelagem e Estruturação dos Processos, realizado pela PROGRAD/UNIPAMPA.

Reitoria

Nome : ULRICA ARNS

Função : CD-0004

Período da Viagem : 02/12/2009 à 02/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002768/09

Valor das Diárias (R\$) : 100,02

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : participação da pró-reitoria de extensão no projeto fronteira.

Reitoria

Nome : ULRICA ARNS

Função : CD-0004

Período da Viagem : 03/12/2009 à 03/12/2009

Destino : São Gabriel / Santana do Livramento / São Gabriel

Número da Requisição : 002767/09

Valor das Diárias (R\$) : 100,02

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : forum das licenciaturas da unipampa.

Reitoria

Nome : ULRICA ARNS

Função : CD-0004

Período da Viagem : 15/12/2009 à 17/12/2009

Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel

Número da Requisição : 002704/09

Valor das Diárias (R\$) : 511,57

Objetivo : Nacional - Convocação

Descrição : dias 15 e 16 reunião PROACAD e dia 17 13ª reunião dos dirigentes da unipampa.

Reitoria

Nome : CARINA FAGUNDES TEIXEIRA

Função :

Período da Viagem : 02/12/2009 à 02/12/2009

Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel

Número da Requisição : 002705/09

Valor das Diárias (R\$) :82,77

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : a servidora foi até bagé para trazer material de consumo do almox central, fechamento dos permanentes com compras e proadm do proext mec e reunião ao fim do dia com os coordenadores do proext mec do campus bagé.

Reitoria

Nome : LUIZ OSORIO ROCHA DOS SANTOS

Função : CD-0003

Período da Viagem : 10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002714/09

Valor das Diárias (R\$) : 305,80

Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)

Descrição : participação de atividades do GT de Desenvolvimento de Pessoal

Reitoria

Nome : AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS

Função :

Período da Viagem : 10/12/2009 à 11/12/2009

Destino : Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição : 002715/09

Valor das Diárias (R\$) : 254,05

Objetivo : Participações em Grupos de Trabalho (GT)

Descrição : Participar das atividades do GT de Desenvolvimento de Pessoal

Reitoria

Nome : RAFAELA RIOS

Função :

Período da Viagem :13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : São Borja / Santana do Livramento / São Borja

Número da Requisição :002752/09

Valor das Diárias(R\$) :259,77

Objetivo : Convocações - Reitoria

Descrição : Participar da segunda aula presencial do curso de Modelagem e Estruturação de Processos, a ser realizada dia 14 de dezembro, em Santana do Livramento, Campus da UNIPAMPA.

Reitoria

Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE

Função : CD-0004

Período da Viagem : 08/12/2009 à 08/12/2009

Destino : São Gabriel / Bagé / São Gabriel

Número da Requisição : 002736/09

Valor das Diárias (R\$) : 100,02

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar da Reunião sobre processo de Reconhecimento de curso.

Reitoria

Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE

Função : CD-0004

Período da Viagem : 10/12/2009 à 10/12/2009

Destino : São Gabriel / Alegrete / São Gabriel

Número da Requisição : 002738/09

Valor das Diárias (R\$) : 100,02

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar do 2º Fórum da Engenharias.

Reitoria

Nome : LUCIA HELENA DO CANTO VINADE

Função : CD-0004

Período da Viagem : 21/12/2009 à 21/12/2009

Destino : São Gabriel / Porto Alegre / São Gabriel

Número da Requisição : 002757/09

Valor das Diárias (R\$) : 216,17

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente.

Reitoria

Nome : MARCELO ROSA PEREIRA

Função :

Período da

Viagem :

17/11/2009 à 11/12/2009

Destino : Vitória / Bagé / Porto Alegre / Vitória

Número da Requisição:002801/09

Valor das Diárias(R\$) :4340,38

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Viagem da continuação da PCDP 2048/09 (Ajudar, com sua experiência, na PROPLAN e no GT de

Desenvolvimento de Pessoal, na elaboração do programa de capacitação da UNIPAMPA e na

montagem do NUDEPE da UNIPAMPA. A viagem não tem retorno pois o servidor, a partir de 29 de outubro, terá portaria de cedência do seu local de trabalho UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO para UNIPAMPA). OBS. Por não haver portaria de Cedência e portaria de designação para coordenador do NUDEPE - FG1, justifica-se a necessidade do pedido de diárias para o servidor.

Reitoria

Nome : Gabriel Vidor

Função : FCT-07

Período da Viagem : 13/12/2009 à 14/12/2009

Destino : Porto Alegre / Santana do Livramento / Porto Alegre

Número da Requisição:002693/09

Valor das Diárias(R\$) :360,50

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Participar da segunda aula presencial do curso Modelagem e Estruturação de Processos da Unipampa.

Parte 4PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOALFériasDezembro 2009:

ALESSANDRO SILVEIRA MELO	02/dez/09	31/dez/09
ALINE SOARES PEREIRA	31/dez/09	13/fev/10
ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	23/dez/09	30/dez/09
ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	31/dez/09	14/jan/10
AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	17/dez/09	30/dez/09
AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	31/dez/09	23/jan/10
ANA PAULA LUDTKE FERREIRA	30/dez/09	12/fev/10
ANDRE GUNDEL	24/dez/09	07/jan/10
ANTONIO BATISTA PEREIRA	28/dez/09	26/jan/10
ARLEI PRESTES TONEL	30/dez/09	12/fev/10
BRUNO SILVEIRA NEVES	31/dez/09	13/fev/10
CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	31/dez/09	14/jan/10
CARLA ROBERTA DOS SANTOS E SILVA	15/dez/09	24/dez/09
CARLIDA EMERIM JACINTO PEREIRA	21/dez/09	03/jan/10
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	20/dez/09	18/jan/10
CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	14/dez/09	23/dez/09
CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	13/dez/09	27/dez/09
CARLOS MICHEL BETEMPS	28/dez/09	29/dez/09
CHARISTON ANDRE DAL BELO	31/dez/09	19/jan/10
CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	24/dez/09	06/fev/10
CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	31/dez/09	13/fev/10
CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	14/dez/09	06/jan/10
CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	17/dez/09	05/jan/10
CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	31/dez/09	13/jan/10
CLEVER MARTINS LEITZKE	28/dez/09	16/jan/10
CRISTIAN CECHINEL	31/dez/09	13/fev/10
CRISTIANO CORREA FERREIRA	31/dez/09	08/fev/10
CRISTINA BRITO OLIVEIRA	16/nov/09	04/dez/09
CRISTINE MACHADO SCHWANKE	31/dez/09	13/fev/10
DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	24/dez/09	22/jan/10
DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	07/dez/09	21/dez/09

DANIEL LUIZ NEDEL	24/dez/09	22/jan/10
DEBORA NAYAR HOFF	20/dez/09	03/jan/10
DILVA CARVALHO MARQUES	23/dez/09	31/dez/09
DIRCEU BORGES VALENTE	09/dez/09	18/dez/09
EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA	04/dez/09	18/dez/09
EDUARDO CERETTA MOREIRA	31/dez/09	29/jan/10
EDUARDO DA SILVA SCHNEIDER	31/dez/09	13/fev/10
ELENARA OLIVEIRA LAMI	30/nov/09	11/dez/09
ELIANE PEREIRA NUNES	21/dez/09	22/dez/09
ELIANE PEREIRA NUNES	23/dez/09	24/dez/09
ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	31/dez/09	13/fev/10
FABIO ANDRE PEROSI	31/dez/09	14/jan/10
FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	28/dez/09	16/jan/10
FABIO SARAIVA DA ROCHA	31/dez/09	13/fev/10
FELIPE AMORIM BERUTTI	31/dez/09	13/fev/10
FERNANDO JUNGES	22/dez/09	03/jan/10
FERNANDO LUIZ DIAS	31/dez/09	17/jan/10
FLAVIO PERLIN BERNI	07/dez/09	18/dez/09
FRANCISCO RIPOLI FILHO	31/dez/09	13/fev/10
FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	31/dez/09	08/jan/10
GEDER LUIS PARZIANELLO	18/dez/09	01/jan/10
GLADIS FERREIRA CORREA	21/dez/09	05/jan/10
GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	31/dez/09	14/jan/10
HEBERTH JULIANO VIEIRA	31/dez/09	13/fev/10
ITALO FILIPPI TEIXEIRA	16/dez/09	30/dez/09
ITALO FILIPPI TEIXEIRA	31/dez/09	03/jan/10
JOAO CARLOS DE CARVALHO E SILVA RIBE	30/nov/09	19/dez/09
JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	07/dez/09	16/dez/09
JOCEMAR BIASI PARIZZI	31/dez/09	13/fev/10
JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUN	28/dez/09	10/fev/10
JULIANA ZANINI SALBEGO	24/dez/09	06/fev/10
JURSELEM CARVALHO PEREZ	30/dez/09	12/fev/10
LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICI	18/dez/09	28/dez/09
LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICI	29/dez/09	11/jan/10
LEILA BOM CAMILLO	01/dez/09	14/jan/10
LEONARDO BIDESE DE PINHO	31/dez/09	13/fev/10
LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	29/dez/09	30/dez/09
LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	31/dez/09	02/jan/10

LUCIANA ZAGO ETHUR	21/dez/09	28/dez/09
LUCILENE DORNELLES MELLO MARTINS	28/dez/09	11/jan/10
LUIS ROBERTO BRUDNA HOLZLE	28/dez/09	10/fev/10
MAGNO VALERIO TRINDADE MACHADO	29/dez/09	11/fev/10
MARCELO CEZAR PINTO	24/dez/09	06/fev/10
MARCELO DA SILVA ROCHA	24/dez/09	06/fev/10
MARCELO XAVIER GUTERRES	28/dez/09	09/fev/10
MARCIA DRESCH	31/dez/09	13/fev/10
MARCILIO MACHADO MORAIS	31/dez/09	13/fev/10
MARCIO PEREIRA CORDEIRO	09/dez/09	18/dez/09
MARCO AURELIO ALVES DE SOUZA	31/dez/09	13/fev/10
MARCOS GLADIMIR LIMA LACERDA	30/nov/09	24/dez/09
MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO	31/dez/09	13/fev/10
MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE	19/dez/09	01/fev/10
MARIANGELA DA SILVA GARCIA	28/dez/09	16/jan/10
MARIO JESUS TOMAS ROSALES	31/dez/09	13/fev/10
MAURO SERGIO GOES NEGRAO	31/dez/09	13/fev/10
MAXIMILIAN FRIES	31/dez/09	13/fev/10
MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	14/dez/09	23/dez/09
MIGUEL GUTERRES CARMINATTI	31/dez/09	14/jan/10
NILO EDUARDO KEHRWALD ZIMMERMANN	31/dez/09	13/fev/10
PAULO AFONSO HARTMANN	28/dez/09	09/jan/10
REGINALDO DA NOBREGA TAVARES	31/dez/09	13/fev/10
RICARDO BARRETO DA SILVA	31/dez/09	13/fev/10
RICARDO BRITES MOREIRA	09/dez/09	23/dez/09
ROBERTA ROOS THIER	28/dez/09	26/jan/10
ROGERIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA	31/dez/09	08/jan/10
ROSANGELA ASSIS JACQUES	31/dez/09	13/fev/10
SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	30/dez/09	28/jan/10
SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPCAO	31/dez/09	13/fev/10
SUELEM DO SACRAMENTO COSTA	30/nov/09	08/dez/09
SUZANA MARIA MORSCH	31/dez/09	14/jan/10
THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	01/dez/09	01/dez/09
THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	03/dez/09	21/dez/09
TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES	10/dez/09	24/dez/09
UBIRAJARA RUSSI NUNES	21/dez/09	28/dez/09
UDO ECKARD SINKS	31/dez/09	14/jan/10
ULRIKA ARNS	21/dez/09	09/jan/10

VALESCA BRASIL IRALA	30/dez/09	12/fev/10
VANESSA ABREU DIAS	30/nov/09	09/dez/09
VANESSA GINDRI VIEIRA	28/dez/09	11/jan/10
VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	21/dez/09	14/jan/10
VERA LUCIA DUARTE FERREIRA	31/dez/09	13/fev/10
VINICIUS JACQUES GARCIA	01/dez/09	14/dez/09
VINICIUS JACQUES GARCIA	31/dez/09	14/jan/10

Afastamentos:

Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	21/11/2009	28/11/2009	Licença Casamento
Andréia Lucimar Silva de Lima	26/10/2009	02/11/2009	Licença Casamento
Adir Alexandre Bibiano Ferreira	24/11/2009	01/12/2009	Licença Falecimento Pessoa da Família
Jose Domingos Jacques Leao	20/11/2009	27/11/2009	Licença Falecimento Pessoa da Família
Raymundo da Costa Olioni	05/12/2009	12/12/2009	Licença Falecimento Pessoa da Família
Clever Martins Leitzke	23/11/2009	27/11/2009	Licença Paternidade
Estevan Martins de Oliveira	20/11/2009	29/11/2009	Licença Tratamento de Saúde
Marcia Regina Meneghini dos Santos	20/10/2009	06/11/2009	Licença Tratamento de Saúde
Sandro Adriani Rangel da Silva	16/12/2009	15/04/2009	Licença Tratamento de Saúde
Jocemar Biasi Parizzi	08/12/2009	15/12/2009	Licença Tratamento de Saúde
Sandra Mara da Silva de Leon	03/12/2009	02/01/2010	Lic .Doença Pessoa da Família
Raymundo da Costa Olioni	14/11/2009	13/12/2009	Lic .Doença Pessoa da Família